



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXI — N. 277

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1942

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.002 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Reorganiza o Serviço de Intendência no Exército

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e considerando:

Que os atuais Serviços de Intendência e de Fundos do Exército, sendo dirigidos e executados por oficiais de um único Quadro, devem ter uma direção única, sem prejuízo da descentralização de execução consagrada na legislação vigente;

Que o contencioso administrativo, no âmbito do Ministério da Guerra, vem sendo estudado, em sua fase final, por dois órgãos da Alta Administração do Exército, fato que acarreta duplicidade do mesmo serviço e dispersão de esforços;

Que a prática da vida econômico-financeira do Exército não aconselha a organização da Inspetoria de Administração e Finanças, prevista no art. 14 do decreto-lei n. 279, de 16 de fevereiro de 1938,

Decreta:

Art. 1.º O Serviço de Intendência do Exército compreende os seguintes elementos:

1.º — *Órgão de direção geral*: — Diretoria de Intendência do Exército, subordinada diretamente ao Ministro da Guerra.

2.º — *Órgãos de direção especializada*, subordinados diretamente ao Diretor de Intendência do Exército:

- a) Subdiretoria de Fundos do Exército;
- b) Subdiretoria de Subsistência do Exército;
- c) Subdiretoria de Material de Intendência do Exército.

3.º — *Órgãos regionais e especiais de direção*, subordinados às autoridades principais dos escalões de comando a que pertencem:

- a) Serviços de Intendência Regionais;
- b) Serviços de Intendência de órgãos da Alta Administração do Exército (Diretoria de Artilharia de Costa, Diretoria do Material Bélico do Exército e outros).

4.º — *Órgãos de execução geral*, cuja subordinação será fixada na regulamentação desta lei:

- a) Estabelecimentos de Fundos;
- b) Estabelecimentos de Subsistência;
- c) Estabelecimentos de Material de Intendência;
- d) Serviço Especial de Transportes.

5.º — *Órgãos de execução local*: — Formações de Intendência das Unidades Administrativas, subordinadas aos respectivos agentes diretores e cuja organização será dada pelo Ministro da Guerra.

6.º — *Órgãos de preparação do pessoal de Intendência*:

- a) Escola de Intendência do Exército, subordinada:
 - 1) Pedagógica e didaticamente à Inspetoria Geral do Ensino do Exército.
 - 2) Técnica, administrativa e disciplinarmente à Diretoria de Intendência do Exército.

b) Tropa de Intendência, constituída por companhias regionais e contingentes dos próprios órgãos de Intendência.

Art. 2.º O órgão de direção geral (D. I. E.) e os órgãos de direção especializada (Subd. F. E., Subd. S. E. e Subd. M. I. E.), terão a organização constante do Regulamento da Diretoria de Intendência do Exército, regendo-se pelo mesmo e por instruções especiais aprovadas pelo Ministro da Guerra.

§ 1.º Os demais órgãos do Serviço de Intendência do Exército, previstos no artigo anterior, reger-se-ão por regulamentos próprios e por instruções aprovadas pelo Ministro da Guerra.

§ 2.º Os Diretores das Subdiretorias têm competência para deliberar e decidir sobre assuntos regulados (técnicos e técnico-administrativos), só submetendo ao Diretor de Intendência do Exército os casos que exijam novas decisões dele ou das autoridades superiores.

Art. 3.º A transformação da atual Diretoria de Fundos do Exército em Subdiretoria, bem como a organização das Subdiretorias de Subsistência e de Material de Intendência, serão regulados pelo Ministro da Guerra, depois de aprovado o Regulamento da Diretoria de Intendência do Exército.

Parágrafo único. Os assuntos da competência da atual S. 1 da Diretoria de Fundos do Exército, exceto os ligados à contabilidade orçamentária e à contabilidade financeira, passarão para a Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Art. 4.º O General Intendente exercerá, cumulativamente, as funções de Diretor e de Inspetor do Serviço de Intendência do Exército, de acordo com as prescrições do Regulamento da Diretoria respectiva.

§ 1.º As atribuições previstas no art. 14 do decreto-lei n. 279, de 16 de fevereiro de 1938, serão exercidas:

- a) Pelo Diretor de Intendência do Exército, pessoalmente ou por delegação, as referentes à "salvaguarda dos interesses do Tesouro";
- b) Pelo Secretário Geral do Ministério da Guerra, as relativas aos "direitos individuais".

§ 2.º As relações de natureza técnica e técnico-administrativa dos órgãos de direção especializada, bem como dos órgãos regionais e especiais de direção, no que concerne aos órgãos de execução geral e local, serão fixadas na regulamentação desta lei.

Art. 5.º A Caixa de Economias da Guerra, na forma da legislação que lhe é peculiar, continuará dependendo diretamente do Diretor de Intendência do Exército, figurando nos quadros anexos ao Regulamento da Diretoria de Intendência do Exército o pessoal necessário ao seu funcionamento.

Art. 6.º O Ministro da Guerra providenciará a regulamentação imediata desta lei, para que entre em vigor a 1 de janeiro de 1943.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 5.003 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Cria o 2.º Batalhão de Carros de Combate e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É criado, para instalação a partir de 1 de janeiro de 1943, com sede na Capital Federal, o 2.º Batalhão de Carros de Combate, com organização e efetivo idênticos aos do 1.º Batalhão de Carros de Combate Leves, o qual passa a denominar-se 1.º Batalhão de Carros de Combate.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

(Continua na pág. 17.403).

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redacção

MURILLO FERREIRA ALVES**EUCLYDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alíndegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO-LEI n. 5.002, de 27 de novembro de 1942.....	17401
DECRETO-LEI n. 5.003, de 27 de novembro de 1942.....	17401
DECRETO-LEI n. 5.004, de 27 de novembro de 1942.....	17403
DECRETO-LEI n. 5.005, de 27 de novembro de 1942.....	17403
DECRETO-LEI n. 5.006, de 27 de novembro de 1942.....	17403
DECRETO-LEI n. 5.007, de 27 de novembro de 1942.....	17403
DECRETO n. 10.849, de 19 de novembro de 1942.....	17403
DECRETO n. 10.891, de 23 de novembro de 1942.....	17403
DECRETO n. 10.908, de 24 de novembro de 1942.....	17403
DECRETO n. 10.909, de 24 de novembro de 1942.....	17403
DECRETO n. 10.915, de 25 de novembro de 1942.....	17403
DECRETO n. 10.938, de 25 de novembro de 1942.....	17404
DECRETO n. 10.961, de 27 de novembro de 1942.....	17404
DECRETO n. 10.962, de 27 de novembro de 1942.....	17404
DECRETO n. 10.963, de 27 de novembro de 1942.....	17404
DECRETO n. 10.964, de 27 de novembro de 1942.....	17404
DECRETO n. 10.965, de 27 de novembro de 1942.....	17404
DECRETO n. 10.966, de 27 de novembro de 1942.....	17404
DECRETO u. 10.967, de 27 de novembro de 1942.....	17404
DECRETO n. 10.968, de 27 de novembro de 1942.....	17404
DECRETO n. 10.969, de 27 de novembro de 1942.....	17405
DECRETO n. 10.970, de 27 de novembro de 1942.....	17405
DECRETO n. 10.971, de 27 de novembro de 1942.....	17405
DECRETO n. 10.972, de 27 de novembro de 1942.....	17405
DECRETO n. 10.973, de 27 de novembro de 1942.....	17405
DECRETO n. 10.977, de 30 de novembro de 1942.....	17405
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 24 e 30 de novembro de 1942	17405
MINISTÉRIO DA FEZENDA — Decretos de 27 de novembro de 1942	17406
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 27 de novembro de 1942	17406
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 30 de novembro de 1942	17407
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 27 de novembro de 1942	17407
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 27 de novembro de 1942	17407
PRESIDENCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de motivos. Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração	17407
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente: do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material, do Departamento Nacional da Produção Mineral, e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas	17409
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, do Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material, Divisão do Orçamento; do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário e do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Nacional da Malária	17409
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente: do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendas Internas, Diretoria do Tesouro: Recebedoria do Distrito Federal e da Comissão de Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro	17414
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, e da Inspeção Geral do Ensino do Exército	17420
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente: da Comissão de Metalurgia	17422
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente: do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional e Inspeção, e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho	17422
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente: do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações; e do Departamento dos Correios e Telégrafos	17433
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	17434
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS	17437
TERMS DE CONTRATO	17438
RENDAS PÚBLICAS	17438
PARTE COMERCIAL	17439
EDITAIS E AVISOS	17449
SOCIEDADES	17446
ANÚNCIOS	17447

N. R. — Em suplemento a esta edição, acompanhado dos anexos: decreto-lei n. 4.545, de 31 de julho de 1942 que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais.

Continuação da 1.^a pag.

DECRETO-LEI N. 5.004 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Cria a 1.^a Companhia de Vigilância do Ar, com sede no Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. É criada, para instalação imediata, com sede no Rio de Janeiro, a 1.^a Companhia de Vigilância do Ar, com organização e efetivo a serem fixados, oportunamente, por ato do Ministro de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.^o da Independência e 54.^o da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 5.005 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Extingue no Ministério da Aeronáutica a Subdiretoria do Ensino, transferindo suas atribuições para o Estado Maior da Aeronáutica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.^o Fica extinta no Ministério da Aeronáutica, a Subdiretoria do Ensino, constituída nos termos do parágrafo único do art. 1.^o do decreto n. 8.288, de 2 de dezembro de 1941.

Art. 2.^o As atribuições previstas no parágrafo 2.^o do artigo 7.^o do decreto-lei n. 3.730, de 18 de outubro de 1941, para a Diretoria do Ensino, e o trato de todas as questões relativas ao Ensino nos termos do título III do Regulamento aprovado pelo decreto n. 8.288, de 2 de dezembro de 1941, passam à competência do Estado Maior da Aeronáutica.

Art. 3.^o Para os fins do artigo anterior a 2.^a Divisão do Estado Maior da Aeronáutica — Adexramento — E.M. 2 — passa a denominar-se — Ensino e Adexramento e fica acrescida de mais duas Secções — 3-E.M. 2 e 4-E.M. 2.

Art. 4.^o As Escolas de Aeronáutica e de Especialistas, ficam diretamente subordinadas ao Ministro enquanto, a seu critério, essa medida for julgada conveniente.

Art. 5.^o Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.^o da Independência e 54.^o da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 5.006 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 20.000,00, para atender às despesas que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender às despesas do Instituto Oswaldo Cruz com aquisição de animais destinados a estudos, pesquisas, experiência e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.^o da Independência e 54.^o da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.007 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Cria o cargo, em comissão, de Administrador do Núcleo Colonial Agro-Industrial São Francisco, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.^o Fica criado, no Quadro Único do Ministério da Agricultura, o cargo, em comissão, de Administrador do Núcleo Colonial Agro-Industrial São Francisco, padrão 0.

Art. 2.^o Fica aberto, ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), para atender, no período de 15 de novembro de 1942 a 31 de dezembro de 1943, à despesa decorrente da execução deste decreto-lei.

Art. 3.^o Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.^o da Independência e 54.^o da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 10.849 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1942

Autoriza que o Externato Santo Antônio Maria Zacaria, com sede no Distrito Federal, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.^o O Externato Santo Antônio Maria Zacaria, com sede no Distrito Federal, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.^o A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Santo Antônio Maria Zacaria.

Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1942, 121.^o da Independência e 54.^o da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 847 — 27-11-42 Cr\$ 23,50)

DECRETO N. 10.891 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1942

Aprova projeto e orçamento para obras no Porto de Santos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 1.160.286,20 (um milhão cento e sessenta mil duzentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte centavos), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a remodelação, ampliação e aparelhamento do armazém interno n. 12-A, no porto de Santos, concedido à Companhia Docas de Santos.

Parágrafo único. A importância efetivamente dispendida será comprovada para oportuna incorporação à conta de capital adicional, nos termos do art. 2.^o, inciso 3.^o, do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1942, 121.^o da Independência e 54.^o da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 854 — 27-11-42 — Cr\$ 30,60)

DECRETO N. 10.908 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1942

Concede reconhecimento aos cursos de matemática, letras clássicas, letras neo-latinas e letras anglo-germânicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná.

O Presidente da República:

Resolve, nos termos do artigo 23 do decreto-lei n. 421, de 11 de maio de 1938, conceder reconhecimento aos cursos de matemática, letras clássicas, letras neo-latinas e letras anglo-germânicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1942, 121.^o da Independência e 54.^o da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 867 — 27-11-42 — Cr\$ 22,40)

DECRETO N. 10.909 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1942

Concede autorização de funcionamento ao curso de Música da Escola Nova de Música da Baía

O Presidente da República:

Resolve, nos termos do artigo 23 do decreto-lei n. 421, de 11 de maio de 1938, conceder autorização de funcionamento ao curso de Música da Escola Nova de Música, com sede em Salvador, Estado da Baía.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1942, 121.^o da Independência e 54.^o da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 859 — 27-11-42 — Cr\$ 20,40)

DECRETO N. 10.915 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1942

Concede à Companhia Carbonífera do Cambuí, autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.^o É concedida à Companhia Carbonífera do Cambuí, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o artigo 6.^o § 1.^o do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1942, 121.^o da Independência e 54.^o da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 841 — 27-11-42 — Cr\$ 30,60).

DECRETO N. 10.938 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Alcides de Oliveira Mello a pesquisar pirita, ouro e associados no município de Paranaguá do Estado do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Alcides de Oliveira Mello a pesquisar pirita, ouro e associados "em terrenos situados no lugar denominado Colônia do Araraquara", distrito de Guaratuba, município de Paranaguá do Estado do Paraná, numa área de oitenta e nove hectares (89 Ha), delimitada por um polígono tendo um vértice na confluência dos rios São João e Imbira e cujos lados a partir desse vértice teem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos e vinte metros (220 m), oito graus e quarenta e cinco minutos noroeste (8º 45' NW); mil novecentos e oitenta metros (1.980 m), oitenta e dois graus noroeste (82º NW); trezentos e setenta metros (370 m), dez graus e vinte e cinco minutos sudeste (10º 25' SE); setenta metros (70 m), dez graus e quinze minutos sudoeste (10º 15' SW); dois mil e quarenta metros (2.040 m), oitenta e dois graus sudeste (82º SE); duzentos e quarenta metros (240 m), quinze graus noroeste (15º NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de oitocentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 890,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 843 — 27-11-42 — Cr\$ 55,10).

DECRETO N. 10.961 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 3 cargos da classe C da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da promoção de Olina Gomes de Carvalho, Norma Pereira Ribeiro e Aurelino Vilela, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 10.962 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe J da carreira de Estatístico Cartografista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da transferência de Ruy Alves Campello, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 10.963 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 3 cargos da classe D da carreira de Datilógrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da exoneração de Palmira Graça Vasconcellos e da demissão de Zulnara Mota Moreira e Mathilde Guerra Dias, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 10.964 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 3 cargos da classe H da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da promoção de José Seraphim Junior e Arquimedes Ferrão Marques, e da nomeação para outro cargo de Epaminondas de Paiva Menezes, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 10.965 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 7 cargos da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da exoneração de Maria Nazaré Valença Ximenes, Edith Cunha Nunes, Alaide Borges Carneiro, Hermila Chacon Pereira, Maria Clotilde Gonçalves, Ermengarda Mariana Johansen de Faria Alvim e Georgete de Jesus Teixeira, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 10.966 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe C da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de José Alves de Mattos, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 10.967 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 2 cargos da classe 6 da carreira de Maquinista Marítimo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da promoção de Luiz Anchieta e da aposentadoria de Manoel Arcellino Salles, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 10.968 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe E da carreira de Almoxarife, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude

da exoneração de Nais Alcantara de Sá, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 10.969 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saude, vago em virtude da demissão de Lycurgo Moreira Cavalcante, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 10.970 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 2 cargos da classe D da carreira de Zelador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saude, vagos em virtude da promoção de Alan Kardec Parente e Bernardino José da Cunha, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 10.971 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Denomina "Forte dos Andradas", o atual Forte de Munduba

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra b, da Constituição, e

Atendendo a que acaba de ser construído novo forte na entrada do porto de Santos;

Considerando que é do interesse da nacionalidade prestar justa homenagem aos vultos do passado e aos beneméritos da Pátria;

Considerando que José Bonifácio de Andrada e Silva, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e Silva e Martim Francisco Ribeiro de Andrada e Silva nasceram na cidade de Santos e foram os fundadores da Independência Nacional;

Considerando que os descendentes dessa ilustre família sempre honraram o patrimônio moral que lhes legaram seus insígnies antepassados, decreta:

Art. 1.º O Forte de Munduba, na entrada do porto de Santos, denominar-se-á doravante "Forte dos Andradas" em homenagem a José Bonifácio de Andrada e Silva, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e Silva e Martim Francisco Ribeiro de Andrada e Silva, tributo de gratidão que o Exército presta a esses grandes vultos do antigo regime aos quais a Pátria tanto deve.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 10.972 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Declara de utilidade pública a desapropriação de um imóvel em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para serventia de diversos órgãos do Exército.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e, de acordo com o art. 6.º, combinado com a letra m do art. 5.º do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º E' declarada de utilidade pública a desapropriação do imóvel constituído de terreno e prédio assobradado, medindo aquele 32,15 metros pela rua Monsenhor Veras, 32,56 metros pela rua Veador Porto e 104,06

metros de frente a fundo, no arrabalde do Partenon, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e pertencente ao coronel Romulo Telles Pessoa, por ter sido julgado necessário à serventia de diversos órgãos do Exército ali localizados.

Art. 2.º E' também declarada a urgência da desapropriação, para efeito da imediata imissão de posse do mencionado imóvel, nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 3.365, acima citado.

Art. 3.º Fica o Ministério da Guerra autorizado a promover a efetivação da presente desapropriação, na forma do art. 10 do mesmo decreto-lei.

Art. 4.º As despesas correspondentes correrão por conta do crédito a que se refere o decreto-lei n. 4.313-A, de 21 de maio último, parcela "Obras, Desapropriações e Aquisições de Imóveis".

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 10.973 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Cria uma tabela numérica de pessoal extranumerário-mensalista para a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, na forma da relação anexa, uma tabela numérica de pessoal extranumerário-mensalista na Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

Núm.	Função	Ref.	Salário mensal	Despesa anual
1	Assistente Jurídico	XVII	Cr\$ 1.100,00	Cr\$ 13.200,00
1	Auxiliar de Escritório....	XI	Cr\$ 600,00	Cr\$ 7.200,00
2	Auxiliar de Escritório....	X	Cr\$ 550,00	Cr\$ 13.200,00
3	Auxiliar de Escritório....	IX	Cr\$ 500,00	Cr\$ 18.000,00
4	Auxiliar de Escritório....	VIII	Cr\$ 450,00	Cr\$ 21.600,00
5	Auxiliar de Escritório....	VII	Cr\$ 400,00	Cr\$ 24.000,00

DECRETO N. 10.977 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1942

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo de Tesoureiro, padrão J, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saude, vago em virtude da aposentadoria de José Matoso de Castro e Silva, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 48.366, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Adelino José Barata, no cargo da classe G da carreira de Inspetor de Alunos, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, parágrafo 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940,

Tendo em vista o que consta do processo número 58.735, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) anuais, a Augusto Lopes Pontes, ocupante do cargo de Professor Catedrático, Padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

NOMEAR:

Odilia Azevedo de Vasconcelos para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão H, do Departamento de Administração, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.645, de 2 de setembro de 1942.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o artigo 95, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

A Moacir da Silva Chaves, ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Administrador da Mesa de Rendas de 1.ª Ordem, de Estância, no Estado de Sergipe, do mesmo Quadro e Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Domingos Alves de Souza, ocupante do cargo da classe 10 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Administrador da Mesa de Rendas de 1.ª Ordem de Estância, no Estado de Sergipe, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

José Gomes Barreto, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Nelson Fabris.

NOMEAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Coronel da Arma de Cavalaria Armando Nestor Cavalcanti para exercer o cargo de Comissário Militar da Rede n. 3 (Rio Grande do Sul).

PROMOVER:

Ao posto de Capitão Médico da Reserva de 2.ª Classe do Exército de 1.ª Linha, o 1.º Tenente Médico da mesma Reserva Carlos Osborne da Costa, para servir na 1.ª Região Militar.

Na Arma de Artilharia, a 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Afonso Celso Belfurt de Ouro Preto, para servir na 1.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha, para servirem na 1.ª Região Militar, os seguintes Aspirantes a Oficial da mesma Reserva:

Na Arma de Infantaria: Antonio Ferreira Gomes Filho, Aldo Passarelli, João Maximiano Ferreira, Walter Melo dos Santos, Leo Ferraz Alves, George Alvaro Ozorio de Almeida, Abílio Henrique Marques de Freitas, Nicolau Jorge Nader, Thome Ignácio de Andrade Botelho, Paulo de Souza Melo, Silvestre Galo, Lício Moreira de Almeida, Lício Moreira de Almeida, Helio de Souza Leite, João Teixeira da Rocha Pinto, Almiro Silva Menezes, Joaquim Simões de Farias, Helio da Silva Gomes, Alcides Campos, Alberto Raposo Lopes, Alcino Pereira de Abreu Filho, Gilberto Goulart de Barros, Newton Ribeiro, Nanziazeno Henrique Barata, Humberto Andrade Amado, Pierro Giacomino Dante, Oswaldo Ferreira da Silva e Menachem Kaufmann.

Na Arma de Artilharia: Francisco Gonzaga Fernandes, Gentil Waldemar Guimarães Norberto, Francisco Kauffmann, Carlos Octavio da Silva, Wilson Cesar de Andrade, Bianor de Almeida Lamare e Luiz Augusto de Silva Teles.

Na Arma de Cavalaria: Jayme Pimenta Valente, Geraldo Rocha Sobrinho, Oscar de Moura Brasil, Arnaldo Bittencourt Calazans, Artur de Brito Pereira, Leonidas Hermes da Fonseca Filho, Clemente Manoel de Neves Souza e Melo, Luiz Gonzaga de Noronha Luz Filho, Marcos Jaimovich, Jorge de Souza Lopes, e Paulo Saldanha Goulart.

Na Arma de Infantaria, a 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha, para servirem na 6.ª Região Militar, os seguintes Aspirantes a Oficial da mesma Reserva Benedito Jenkins, Saul Chitman, Waltes Muniz Barreto, Moacyr Pinto Coelho, Adroaldo Góes e David Luigi Farini.

De acordo com o disposto no art. 11, letra a, do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, aprovado pelo decreto número 15.231, de 31 de dezembro de 1921,

A 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha, Arma de Cavalaria, os 2.ºs Tenentes da mesma Reserva Orlando Moutinho Ribeiro da Costa e Luiz Pereira Bastos, para servirem na 1.ª Região Militar.

A 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha, Arma de Infantaria, os 2.ºs Tenentes da mesma Reserva Almir Meireles Carneiro, Marcio Gonçalves Arruda, Roberto Florentino Santoja Bréa, Abdias Antão de Carvalho, Elpidio Moura e Dja'mani Callafange Castello Branco, para servirem na 1.ª Região Militar.

De acordo com o disposto no art. 11, letra b, do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, aprovado pelo decreto número 15.231, de 31 de dezembro de 1921,

A Capitão da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha, Arma de Infantaria, o 1.º Tenente Alberto Brígido Borba, para servir na 1.ª Região Militar.

A Capitão da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha, Arma de Cavalaria, o 1.º Tenente Euzébio de Queiroz Filho, para servir na 1.ª Região Militar.

MANDAR REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 40 do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941,

O Major Intendente do Exército Cirilo Aquino de Campos, visto haver cessado o motivo porque se achava agregado.

EXONERAR:

O Coronel da Arma de Artilharia Antonio José de Lima Camara do cargo de Comissário Militar da Rede n. 3 (Rio Grande do Sul).

TRANSFERIR:

Do Quadro Especial para o de Oficiais Gerais o General de Divisão Almerio de Moura, visto ter sido por decreto de 13 do corrente exonerado do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Militar.

O Coronel da Arma de Cavalaria Armando Nestor Cavalcanti do Quadro Suplementar Geral para o de Estado Maior.

O Major da Arma de Engenharia Rubens Noronha Miranda do Quadro Suplementar Geral para o de Estado Maior.

O Major da Arma de Engenharia José da Costa Nogueira do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo.

O Major da Arma de Infantaria Carlos Pinheiro Rabelo do Quadro Suplementar Geral para o de Estado Maior.

TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major da Arma de Engenharia Hugo de Castro do Quadro Suplementar Privativo para o Ordinário, sendo classificado no 1.º Batalhão de Pontoneiros como Sub-Comandante.

TRANSFERIR PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do artigo 57, letra a, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941.

O Capitão Médico Doutor Carlos Celestino Teixeira.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do artigo 57, letra b, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941.

Ao Tenente Coronel da Arma de Cavalaria Ildefonso Corrêa.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DE 1.ª CLASSE DO EXÉRCITO DE 1.ª LINHA:

De acordo com o disposto no artigo 145, do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941.

Ao 2.º Tenente Intendente do Exército, reformado por incapacidade física, Mozart Noronha de Siqueira, visto ter sido julgado apto por junta superior de saúde.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos dos artigos 75, letra a, parágrafo único, e 76 letra d, § 1.º, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941.

Ao 3.º Sargento Antonio Galvão de Farias, do 5.º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Itaipú, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

REFORMAR:

Nos termos do artigo 3.º do decreto número 24.221, de 10 de maio de 1934, combinado com os artigos 65, alínea a e 66, alínea e, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941.

O 2.º Tenente Intendente do Exército, convocado, José Luiz Pereira, com as vantagens estipuladas no art. 206 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

TORNAR INSUBSISTENTE:

Em face do acordão de 26 de maio de 1933 do Supremo Tribunal Federal, que julgou procedente a ação movida contra a União Federal pelo Coronel Alfredo Severo dos Santos Pereira, Professor Vitalício do Colégio Militar, o decreto que reformou o referido oficial em 28 de maio de 1919, para considerá-lo graduado no posto de Major da Arma de Engenharia em 1 de novembro de 1922, efetivado, por antiguidade neste posto, em 14 do mesmo mês e ano, promovido, por antiguidade a Tenente Coronel em 30 de abril de 1931 sendo em 24 de abril de 1936, data em que teria atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, incluído na Reserva de 1.ª classe, e com fundamento no artigo 14 do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, mantido no seu atual posto de Coronel da supra citada Reserva.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve:

De acordo com o art. 216, do decreto-lei número 2.035, de 27 de fevereiro de 1940

NOMEAR:

Gastão Nery para exercer o cargo de Liquidante Judicial da Justiça do Distrito Federal, vago em virtude da aposentadoria de Bernardo Piffero.

De acordo com o art. 5.º do decreto-lei número 2.557, de 4 de setembro de 1940, alterado pelo decreto-lei n. 4.985, de 21 de novembro de 1942

Candido Motta Filho para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda do Estado de São Paulo.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Sebastião do Patrocínio do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha, por ter sido admitido para desempenhar a função de Faroleiro, referência XI, extranumerário mensalista, da Diretoria de Navegação.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 8.031, de 1942, da Secretaria da Marinha:

Franklin Antonio Alves da Silva no cargo da classe G da carreira de Maquinista Marítimo, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

NOMEAR:

Nos termos do parágrafo único do art. 118 do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, combinado com o art. 43 do Regulamento aprovado pelo decreto número 3.891, de 1 de abril de 1939:

1.º Tenente Médico do Corpo de Saude da Armada, o Dr. Wilson Kalim Sahate.

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

No Corpo de Saude da Armada, ao posto de Capitão de Corveta, o Capitão Tenente Médico, doutor Abelardo de Figueiredo Meireles.

No Corpo de Saude da Armada, ao posto de Contra-Almirante, o Capitão de Mar e Guerra Oscar de Frias Coutinho.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

No Corpo de Saude da Armada, ao posto de Capitão Tenente, o 1.º Tenente Médico, Dr. Haroldo Rocha Portella.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA:

De conformidade com o disposto nos artigos 143, alínea "B", e 144 do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei número 3.864, de 24 de novembro de 1941:

O Capitão de Corveta Intendente Naval Raul Martins de Oliveira, conforme solicitou, no mesmo posto, percebendo os vencimentos integrais da ati-

vidade, nos termos do art. 149 e Tabela "A" do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto, contar trinta e um (31) anos, oito (8) meses e dias de serviço.

REFORMAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 177 da Constituição, revigorado pela Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938:

E na mesma graduação, o 3.º Sargento — FL — n. 15.330, Deocracio da Costa Ribeiro.

REFORMAR:

De conformidade com o disposto no artigo 153, alínea "a" do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941:

O Capitão Tenente, do Corpo de Oficiais da Armada, Erico Souto Filho, no mesmo posto, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da atividade, nos termos do art. 151 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941 e Tabela "A" anexa ao citado Código, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

O fuzileiro naval — SD — n. 2.145, Leonardo de Freitas, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, nos termos dos arts. 160, § 1.º, e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941 e Tabelas "A" e "E" anexas ao citado Código, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

De conformidade com o disposto no artigo 153, alínea "a" e § 1.º, alínea "d" do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941:

O marinheiro n. 411.036 — GR — Idier José da Silveira, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da atividade, nos termos dos arts. 160, § 1.º, e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941 e Tabela "A" anexa ao citado Código, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável e contagiosa.

De acordo com o art. 153, alínea "a" e § 1.º, alínea "e", do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941:

O Fuzileiro Naval n. 2.648 — CT — SD, Romualdo Ferreira, na mesma graduação, percebendo onze (11) trigésimas partes dos vencimentos da atividade, nos termos dos arts. 160, § 2.º e 184 e Tabela "A" do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, baixado com o decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto ter sido julgado definitivamente inválido, e contar dez (10) anos, sete (7) meses e dias de serviço.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 1.º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937,

Nelson de Miranda e Silva, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivário (decreto-lei n. 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da transferência de Clovis do Amaral e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Deolindo Ferreira Lima, ocupante do cargo da classe K da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER) do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, (Distritos, Fiscalizações e Comissões de Estudos e Construções Ferroviárias), preenchendo o claro existente na lotação em virtude da aposentadoria de José Alexandre Alacaráz.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 64, item II, combinado com o artigo 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Nelson de Miranda Ribeiro, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico do Quadro I do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Nair Helena de Marques Leitão.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta da E. M. 3.511, de 1942, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 4 de novembro de 1942 que nomeou, de acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, José Gomes Barreto para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Lígia Pinto Vieira.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 3.467 — 19-11-42 — Mário Hermogênio Dutra, engenheiro, E. F. N. B., solicitou reconsideração do ato, em virtude do qual foi classificado em 2.º lugar, por antiguidade, na classe a que pertence.

Parecer

O DASP opina pela indeferimento do pedido de reconsideração, por falta de amparo legal, e pelo encaminhamento do processo ao M. V. para ser arquivado.

Despacho: Aprovado. Em 23-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.468-19-11-42 — Eugênio Júlio Iglésias, professor contratado da F. N. F. pleiteou o pagamento de salário relativo ao mês de abril do corrente ano.

Parecer

O DASP manifesta-se contrariamente ao atendimento da solicitação, submetendo-a, porém, à decisão do Sr. Presidente da República, tendo em vista as alegações do M. E. S., ao qual deverá, depois, ser encaminhado o processo.

Despacho: Aprovado. Em 23-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.469 — 20-11-42 — Pedro Pais de Barros pediu ao Sr. ministro da Fazenda, que, por equidade, fosse dispensado de restituir ao Tesouro Nacional a importância de cruzeiros 15.180,70, dos seus vencimentos, como funcionário federal, correspondente ao período de 12-3-40 a 11-3-41, quando, afastado do res-

pectivo exercício, se encontrava prestando serviços ao Estado de Mato Grosso, a requisição de sua Interventoria (fls. 43-44).

Parecer

O DASP. opina:

a) pelo deferimento do pedido de Pedro Pais de Barros, isto é, por que seja ele dispensado de restituir aos cofres federais o vencimento recebido durante o período de 12 de março de 1940 a 11-3-41;

b) que, com referência ao período de prorrogação do prazo de afastamento, se apure se percebeu o peticionário vencimento do Tesouro Federal, Estadual, ou de ambos simultaneamente, para que se possa decidir sobre as sanções em que incorreu; e

c) que, para os devidos fins, seja o mesmo processo encaminhado ao M. F.

Despacho: Aprovado. Em 23-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.470 — 20-11-42 — O M. J. solicitou autorização para que fosse posto à disposição da Comissão de Permanência de Estrangeiros Heloisa Silveira Lobo, escriturário do mesmo Ministério, lotado na D. J. I.

Parecer

O DASP opina contrariamente ao atendimento do pedido, devendo ser o processo restituído ao M. J. para os devidos fins.

Despacho: Aprovado. Em 23-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.488 — 20-11-42 — O M. A. solicitou autorização para que continuasse à disposição da Divisão de Aguas do D. N. P. M., Marino Veríssimo da Fonseca, desenhista do mesmo Ministério.

Parecer

O DASP. opina por que seja negada a autorização solicitada, devendo ser o processo restituído ao M. A. afim de serem examinadas as sugestões constantes dos itens anteriores.

Aprovado. Em 23-11-42. — G. VARGAS.

3.528 — Em 25 de novembro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Justiça e Negócios Interiores propôs a V. Excia., em abril próximo passado, fosse aberto aquele Ministério um crédito suplementar de Cr\$ 66.000,00 para atender a despesas com o pessoal da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, no período de julho a dezembro do corrente ano.

2. Consultado por V. Excia., fora este Departamento de opinião contrária a abertura do referido crédito, esclarecendo que, si as despesas com o pessoal daquela Comissão se tivessem processado na base dos estudos efetuados por ocasião da elaboração orçamentária, não se teriam ultrapassado em cada mês, os respectivos duodécimos.

3. Tendo V. Excia. aprovado o parecer deste Departamento, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores insistiu perante V. Excia. pela abertura do referido crédito, salientando que a medida em apreço era indispensável, no interesse do serviço.

4. Consultado por V. Excia., o Ministério da Fazenda, concordando com o parecer anteriormente emitido por este Departamento, opinou contrariamente à aceitação da proposta.

5. Diante da informação do Ministério da Fazenda houve V. Excia. por bem manter o despacho anteriormente exarado, tendo o processo sido restituído ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para arquivamento.

6. Não se conformando, porém, com a decisão, volta agora o Ministério da Justiça e Negócios Interiores a pleitear a abertura daquele crédito, esclarecendo:

a) que, para atender aos serviços da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, quando de sua organização, em julho de 1939, foram admitidos auxiliares, com remuneração fixada por aquele Ministério;

b) que, ao ser elaborada a proposta orçamentária para o corrente exercício, a secreta-

ria da referida Comissão propôs fosse criada, para atender aos seus serviços, uma tabela numérica de extranumerários-mensalistas, a qual acarretaria uma despesa anual de Cr\$ 66.000,00;

c) que não foi criada, no entanto, a tabela proposta, e no orçamento vigente aquela importância veio incluída no item 15 da subconsignação 27 — Outras despesas da consignação V — Outras despesas com Pessoal da verba 1 — Pessoal;

d) que por não ter sido criada a referida tabela, continuam a ser pagas ao pessoal da Secretaria da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais as remunerações que vinha percebendo;

e) que os salários que vinham sendo pagos ao referido pessoal eram muito superiores aos fixados na aludida tabela;

f) que, além disto, foram admitidos novos auxiliares, à vista do aumento de serviço;

g) que, por esse motivo, o crédito orçamentário de Cr\$ 66.000,00 esgotou-se em junho último; e

h) que, em consequência disto, necessário se torna a abertura do crédito suplementar pedido, assim como a regularização da situação daqueles auxiliares, com a criação da referida tabela.

7. Reexaminando o assunto, em cooperação com o órgão interessado, este Departamento constatou a necessidade de ser regularizada a situação do pessoal que trabalha na referida Comissão, o que será possível com a criação de uma tabela numérica de pessoal extranumerário-mensalista para os auxiliares da Secretaria e a admissão de 4 diaristas, sendo 2 com o salário diário de Cr\$ 12,00 e 2 com o salário diário de Cr\$ 9,00.

8. Uma vez expedida a tabela numérica de extranumerários-mensalistas, será possível a realização de prova de habilitação para a admissão regular de auxiliares de escritório das diversas referências, de forma a serem atendidas as necessidades do serviço com observância da legislação em vigor.

9. Assim, depois de expedida a tabela anexa poderá ser proposta a admissão dos atuais servidores que se tenham habilitado em prova, e, para as vagas ainda resultantes, as admissões poderão ser processadas na forma legal corrente.

10. Somente após tais medidas será possível estimar com exatidão as despesas a serem realmente realizadas.

11. Nestas condições, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto criando uma tabela numérica de pessoal extranumerário-mensalista na Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais daquele Ministério, o qual oferece, em anexo, à apreciação e assinatura de V. Excia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente substituto. (Assinado decreto n. 10.973 — Em 27-11-42).

3.533 — Em 25 de novembro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Agricultura, por intermédio deste Departamento, submeteu à apreciação e assinatura de V. Ex., no anexo processo, um projeto de decreto-lei criando o cargo, em comissão, de administrador, padrão O, do Núcleo Colonial Agro-Industrial São Francisco.

2. Este Departamento, examinando a proposta, verificou que nenhuma objeção tem a opor à criação do referido cargo, estando também de acordo com o padrão que se pretende atribuir ao mesmo, por ser este o de cargos análogos do mesmo Ministério.

3. São aconselháveis, no entanto, algumas modificações no projeto de decreto-lei apresentado, sobretudo nos artigos 2.º e 3.º que se referem à concessão do crédito necessário ao provimento do referido cargo e à data da entrada em vigor do mesmo decreto-lei.

4. Assim é que já se encontrando em adiantada fase de elaboração a proposta orçamentária para o próximo exercício e não sendo mais aconselhável a introdução de emendas na mesma, o crédito especial, por conta do qual correrá a despesa com o provimento do cargo

a que se refere este processo deverá ser calculado para atender à referida despesa não apenas até 31 de dezembro próximo e sim até 31 de dezembro de 1943.

5. Nestas condições, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto-lei, em substituição ao apresentado pelo Ministério da Agricultura, o qual oferece, em anexo, à apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente substituto.

(Assinado decreto-lei n. 5.007 em 27-11-42).

3.535 — Em 25 de novembro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Ex. ao exame deste Departamento o processo anexo em que o Ministério da Educação e Saúde propõe a abertura de um crédito especial de Cr\$ 20.000,00, destinado ao Instituto Oswaldo Cruz, para aquisição de animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação.

2. No corrente exercício, o referido Instituto não foi contemplado no Orçamento com dotação para os fins acima indicados.

3. Entretanto, segundo informa a Comissão de Orçamento, para o exercício vindouro já foi providenciada a inclusão no Orçamento de uma dotação de Cr\$ 150.000,00, para os mesmos fins.

4. Tratando-se no momento de atender às despesas de caráter urgente e indispensável às atividades do Instituto Oswaldo Cruz, este Departamento, ao restituir o processo a V. Ex., tem a honra de opinar favoravelmente à abertura do crédito especial solicitado, nos termos do projeto de decreto-lei anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente substituto.

(Assinado decreto-lei n. 5.006 — em 27-11-42)

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 8.004-40 — Elizeu Ferreira Franco. — Pedido de transferência.

Despacho: A vista do resultado das provas, não pode ser feita a transferência.

Ac S.P.F. — D.F., 27-11-42. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 4.426-41 — Edson Bezerra Bastos — Pedido de transferência.

Despacho: A vista da inhabilitação, não poderá ser feita a transferência.

Ao S.P.F. — D.F., 27-11-42. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 7.623-42 — Humberto de Oliveira Lima — Pedido de transferência.

Despacho: A vista da desistência, ao S.P.F. — D.F., 27-11-42. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 3.300-42 — Cassio Costa — Pedido de transferência.

Despacho: O candidato foi inhabilitado não podendo, assim, ser feita a transferência.

A D.P.V. — D.F. 27-11-42. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 5.431-42 — Maria Joanita Dutra de Moraes Ramos. — Pedido de transferência.

Despacho: A vista do parecer, não pode ser feita a transferência.

A D.P.V. — D.F., 27-11-42. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 10.379-41 — Dagmar Augusta de Moraes Ramos — Pedido de transferência.

Despacho: Não tendo o candidato se submetido às provas, não é possível transferir-se.

A D.P.V. — D.F. 27 de novembro de 1942. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 11.813-42 — Consulta sobre readmissão — Despacho: Restituindo o anexo processo à D.P.J. a D.P., esclarece que ainda há candidatos habilitados no concurso para provimento de cargos da carreira de Escriurário, o que não impede, todavia, seja apreciada a possibilidade da readmissão de Otávio de Araujo de Aragão Bulcão.

D.F. 28-11-42. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 11.851-42 — Armando Carneiro da Cunha — Reclamação contra promoção. — Despacho: Solicito à D.P.V. que, com a máxima urgência, faça a juntada do processo referente ao assunto em causa. — D.F., 28-11-42. — *Paulo Lira, D.D.*

Divisão de Seleção

Processos ns. 11.815-42, 11.816-42 e 11.817 de 1942 — João Baptista de Oliveira, José Gonçalves Machado Filho e Waldemar Saraiva de Freitas, candidatos inscritos em Teresina no concurso para Coletor, solicitam revisão de provas.

Despacho: Indeferido. Os pedidos deram entrada fora do prazo.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de novembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Serviço de Administração

PORTARIA N. 2.336

O presidente substituto do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve designar o engenheiro contratado João Baptista Bidart para representar o mesmo Departamento na reunião da comissão encarregada de elaborar as normas referentes a tijolos e telhas, promovida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, a reunir-se em São Paulo, em dezembro entrante, concedendo-lhe a diária de Cr\$ 38,00 (trinta e oito cruzeiros), arbitrada nos termos do art. 130 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e do decreto número 4.993, de 9 de dezembro do mesmo ano.

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1942 — *Moacir Briggs*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Material

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

S. C. 38.679-42 — Requerimento de Antônio Laurencio Serrão, pedindo concessão para exploração de um bar-restaurant. — Indeferido.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Relação dos pedidos de pesquisa entrados no dia 26 de novembro de 1942.

D.G.P.M. n. 10.794-42 — Interessado: Arthur Hortencio Bastos — Natureza: Calcário — Local: Pipoca — Município: Sele Lagoas — Estado: Minas Gerais.

Relação dos pedidos de pesquisa protocolados em 27 de novembro de 1942.

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 10.816-42 — Anagê Norfini, Cassiterita e associados, S. João del Rei — Minas Gerais.

N. 10.817-42 — Anagê Norfini, Cassiterita e associados, S. João del Rei — Minas Gerais.

N. 10.818-42 — Raul de Souza Queiroz, Bauxita, Fazenda Bomfim, Joanópolis, São Paulo.

N. 10.819-42 — Antonio da Cunha Freire, Bauxita, Fazenda Bomfim, Joanópolis, São Paulo.

N. 10.820-42 — Arnaldo Otavio Nebias, Bauxita, Fazenda Bomfim, Joanópolis, São Paulo.

N. 10.833-42 — Oliveira Paula, Berilo e associados, Fazenda Castelo, Quixeramobim, Ceará.

N. 10.838-42 — Antonio Duarte Oliveira, Minério de talco e associados, Olaria, Santa Bárbara, Minas Gerais.

N. 10.845-42 — Americo Meireles La Porta, Tungstênio, Cavalo Branco Novo, Mariana, Minas Gerais.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

Expediente do Sr. diretor — 24-11-42

Proc. S.F.C.F. 6.930-42 — Requerimento alegando não ter sido equitativo a distribuição da quota de farinha de rapa no mês de novembro, e não possuindo espaço suficiente em seus armazéns, pede que não lhe seja determinado, por ora, o fornecimento de novas quotas de farinha de rapa.

Ouvida, a Secção de Fiscalização informou que as quotas de farinha de rapa, são distribuídas em função dos estoques em poder de cada moinho e da média de consumo do último trimestre, levando, ainda, em consideração o que dispõe a circular n. 35-42, sendo os cálculos procedidos na mesma base para todos os moinhos.

Despacho. — Indefero o pedido de acordo com o parecer da Secção de Fiscalização.

Em 24-11-42. — *Alvaro Simões Lopes*, diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE

Exposição de motivos n. 50, de 16 de novembro de 1942, referente ao decreto-lei número 4.983, de 21 de novembro de 1942, que dispõe sobre a organização do ensino industrial de emergência e sobre a transformação dos estabelecimentos de ensino industrial em centros de produção industrial para atender às exigências da guerra:

Sr. Presidente:

O decreto-lei n. 4.119, de 21 de fevereiro de 1942, que estabeleceu as disposições transitórias para execução da lei orgânica do ensino industrial, determinou (art. 10), que, pelo período de três anos, se organizassem, em todos os estabelecimentos oficiais de ensino industrial, de modo continuado e intensivo, cursos extraordinários de continuação, de aperfeiçoamento e de especialização para jovens e adultos.

A legislação de ensino industrial, cujas grandes linhas acabavam de ser definidas, lançara as bases de um sistema escolar destinado a dar ao país contingentes numerosos de trabalhadores tecnicamente habilitados.

Mas os resultados dessa legislação não poderiam ser plenamente colhidos senão após alguns anos de esforço escolar. Tornava-se, pois, necessário instituir, paralelamente ao ensino sistemático, um ensino de emergência, que pudesse imediatamente satisfazer, ainda que de um modo imperfeito, as nossas mais urgentes necessidades de mão de obra qualificada.

O dispositivo do art. 10 do decreto-lei número 4.119, de 21 de fevereiro de 1942, visava a tal objetivo.

Com a entrada do Brasil na guerra, ainda se tornou mais indispensável a realização desse ensino de emergência, uma vez que o nosso trabalho industrial terá que produzir, não apenas para satisfazer as exigências de consumo interno, desfalcado de grande parte dos produtos de importação, mas ainda para

permitir a nossa colaboração na luta contra os países a que tivemos de declarar guerra.

O projeto do decreto-lei, que tenho a honra de submeter à consideração de V. Excia., contém os preceitos destinados a mobilizar, por um período de três anos, os estabelecimentos de ensino industrial do país, para o ensino de emergência destinado a trabalhadores ou candidatos ao trabalho.

O projeto diz respeito também ao ensino de emergência para aperfeiçoamento ou especialização de professores em exercício nos estabelecimentos de ensino industrial do país.

É de crer que grande parte dos nossos professores das disciplinas de cultura técnica ou de cultura pedagógica, no terreno do ensino industrial, não tenham recebido a formação sistemática que a função reclama. Não podemos substituí-los O que cumpre fazer é dar-lhes, sem perda de tempo, aperfeiçoamento ou especialização nos nossos melhores estabelecimentos de ensino industrial, com o maior aproveitamento possível da experiência estrangeira trazida pelos técnicos que o Ministério da Educação contratou na Suíça a está contratando nos Estados Unidos.

Finalmente, dispõe ainda o projeto sobre as providências que devem ser tomadas para que se torne possível a transformação dos nossos estabelecimentos de ensino industrial em centros de produção fabril, caso as exigências da guerra nos obrigue a lançar mão de medidas e recursos excepcionais.

Apresento a V. Excia. os meus protestos de cordial estima e profundo respeito. — *Gustavo Capanema*.

Exposição de motivos n. 51, de 16 de novembro de 1942, referente ao decreto-lei número 4.984, de 21 de novembro de 1942, que dispõe sobre a aprendizagem nos estabelecimentos industriais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

Sr. presidente:

A lei orgânica do ensino industrial (decreto-lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942) traçou as diretrizes fundamentais da aprendizagem industrial, a saber, do ensino, de horário reduzido, destinado aos aprendizes dos estabelecimentos industriais.

Entre os preceitos fixados, há o que dispõe que os poderes públicos, tem, com relação à aprendizagem nos estabelecimentos industriais oficiais, os mesmos deveres atribuídos aos empregadores (art. 69).

Para tornar viável o cumprimento das obrigações dos empregadores, foi criado um extenso aparelho de coordenação e vigilância, limitado a princípio ao âmbito da indústria, e já agora com a atribuição ampliada às empresas de transportes, de comunicações e de pesca: o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Forçoso é que os estabelecimentos industriais oficiais entrem a executar o preceito legal: os que ainda não tem a aprendizagem deverão organizá-la, e os que já a tenham organizado deverão adaptá-la à legislação do ensino industrial.

O projeto do do decreto-lei, que ora submete à consideração de v. excia., tem esse objetivo. Dispondo de modo mais explícito sobre a matéria do art. 69 da lei orgânica do ensino industrial, esse projeto contém os preceitos essenciais de cuja execução poderá desorror sem tardança a conveniente organização da aprendizagem no aparelhamento industrial oficial do país.

Apresento a V. Excia. os meus protestos da maior estima e respeito. — *Gustavo Capanema*.

Exposição de motivos n. 52, de 20 de novembro de 1942, referente ao decreto número 10.887, de 21 de novembro de 1942, que dispõe sobre matéria do regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial:

Sr. presidente:

Com o decreto n. 10.009, de 16 de julho de 1942, expediu v. excia. o regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários.

Posteriormente, o decreto-lei n. 4.936, de 7 de novembro de 1942, visando a dar ao problema da aprendizagem solução completa nos termos do art. 67 da lei orgânica do ensino industrial, estendeu a ação do Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários, que passou a denominar-se Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, às empresas de transportes, de comunicações e de pesca.

Força é, assim, que essas empresas tenham representação nos órgãos deliberativos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. O projeto de decreto, que ora submeto à consideração de v. excia., dispõe sobre essa matéria.

Por outro lado, dispõe o projeto sobre medidas de caráter provisório, concernentes ao regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e tornadas necessárias.

Apresento a v. excia., os meus protestos de cordial respeito. (a.) *Gustavo Capanema*.

Portarias expedidas:

Em portaria ministerial n. 301, de 24 de novembro de 1942, nos termos do art. 6.º do decreto-lei n. 4.983, de 21 de novembro de 1942, foram designados Francisco Montojos, diretor da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, João Luderitz, diretor do Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Djalma Cavalcanti, diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional da Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, Nereu Sampaio, diretor da Escola Técnica Nacional, e Joaquim de Faria Góis Filho, diretor do Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial no Distrito Federal, para membros da Comissão Nacional do Ensino Industrial de Emergência, e Licério Alfredo Schreiner, técnico de educação da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, para secretário da mesma Comissão.

Em portaria ministerial n. 302, da mesma data, nos termos do art. 3.º do decreto número 10.887, de 21 de novembro de 1942, foi designado Horacio A. da Silveira, superintendente do Ensino Profissional do Estado de São Paulo, para exercer as funções do delegado federal de Educação junto ao conselho regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em São Paulo.

Processos despachados:

MES-62.208-42 — Reclamação do Dr. Cardoso de Melo Neto contra expressões descorteses dirigidas por funcionário do Ministério. Despacho do Sr. ministro, em 21-11-1942: Em face do parecer do consultor geral da República, arquive-se.

Conselho Nacional de Serviço Social

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA PRESIDENTE

Processo despachado:

Asilo S. Paulo, de S. Paulo (pedido de reconsideração). — Arquive-se. Em 19-11-42. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Clínica Infantil Santa Rosa, de Niterói, Rio de Janeiro (pedido de reconsideração). — Em face do parecer, nego provimento ao recurso — 21-11-42.

Conferência do Senhor Bom Jesus da Cana Verde, de Batatais, S. Paulo (pedido de reconsideração). — Em face do parecer, nego provimento ao recurso — 21-11-42.

Santa Casa de Misericórdia, de Taquaritinga, S. Paulo — (pedido de reconsideração). — De acordo com o parecer — 14-11-42. (Parecer: não conhecer do recurso, arquivando-se o pedido).

Escola de Farmácia e Odontologia, de Alfenas, M. Gerais — (pedido de majoração de

auxílio já arbitrado para 1943). — Em face do parecer, nego provimento ao recurso — 14-11-42.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Processos despachados:

Ginásio Diocesano Seridoense, de Caicó, R. G. Norte (auxílio extraordinário). — Indeferido, em face do parecer — 17-11-42.

Sociedade Beneficente das Classes Laboriosas do Pilar, Alagoas. — Em face do parecer, indeferido — 21-11-42 (fora do prazo legal).

Santa Casa de Misericórdia, de Esplanada, Baía (auxílio extraordinário). — Indeferido, por falta de verba.

Ginásio de Calçado, de S. José do Calçado, Espírito Santo. — Em face do parecer, indeferido — 21-11-42.

Discípulos de Jesus, do D. Federal (pedido de majoração de auxílio já arbitrado para 1943). — Arquive-se, de ordem do Sr. ministro, em face da recomendação de ordem geral do Sr. Presidente da República. — 23-11-42.

Liga Araraquarense contra a Tuberculose, de Araraquara, S. Paulo — (pedido de majoração de auxílio já arbitrado para 1943). — Arquive-se, de ordem do Sr. ministro, em face da recomendação de ordem geral do Sr. Presidente da República. 23-11-42.

Aliança Católica, de Porto Alegre, R.G. Sul — (pedido de reconsideração). — De acordo com o parecer — 14-11-42 (Parecer: não conhecer do recurso, mantendo-se a demissão recorrida).

Hospital S. Sebastião, de Pirapetanga, M. Gerais — (pedido de majoração de auxílio já arbitrado para 1943). — Arquive-se, de ordem do Sr. ministro, em face da recomendação geral do Sr. Presidente da República — 16-11-42.

Conferência de S. Vicente de Paulo, de Paracatú, Minas Gerais. — De acordo com o parecer — 14-11-42 (falta de documentos legais).

Conferência S. Sebastião, de Jurumirim, Minas Gerais. — Em face do parecer, indeferido — 14-11-42 (falta de documentos legais).

NOTIFICAÇÕES AOS INTERESSADOS

Pela relatora Sra. Stella de Faro:

N. 28.861-42 — Associação Amparo Maternal, de São Paulo. — Apresente balancete de 1941, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro. Deve ser assinado pelo presidente, tesoureiro e guarda-livros, trazendo as firmas devidamente reconhecidas.

N. 26.211-42 — Abrigo S. Vicente de Paulo, de Ilhéus, Baía. — Junte relatório de 1941 e balancete também de 1941, com as firmas reconhecidas.

Pelo relator Professor Olinto de Oliveira:

N. 25.395-42 — Associação de Caridade de São José de Bicas, de Bicas, Minas Gerais. — Apresente com urgência certificado de personalidade jurídica, três exemplares ou cópias de estatutos ou compromissos, a planta de hospital.

ATA DA 106.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1942

Aos vinte dias do mês de novembro de 1942, na sala das sessões sob a presidência do Senhor ministro Ataulpho Napolos de Paiva, presentes todos os demais membros do Conselho, foi aberta a sessão às 15 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de dezesseis de novembro corrente. Foram relatados os seguinte processos:

Pela Sra. Stella de Faro: 1 — Conferência de São Vicente de Paulo, Imaculada Conceição, de Rio Casca, Minas Gerais, (auxílio para 1943) — aprovado; 2 — Clube Comercial de Joazeiro, Baía (auxílio para 1943) — aprovado; 3 —

Hospital São Vicente de Paulo, de Tomazina, Paraná (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto da Relatora; — 4 — Centro Espírita Vicente de Paulo, de Anápolis, Goiás (pedido para 1943) — pelo indeferimento.

Pelo Sr. Dr. João de Barros Barreto: 1 — Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora, de Três Lagoas, Mato Grosso (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto do relator.

Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Misericórdia de Jacarézinho, Paraná (auxílio para 1943) — aprovado; 2 — Centro de Assistência Social Braz-Moeda, de São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado.

Pela Sra. Eugenia Hamann: 1 — Leprosário Helena Bernard, de Catalão, Goiás (pedido para 1943) — pelo indeferimento.

Pelo Sr. professor Olinto de Oliveira: 1 — Santa Casa da Misericórdia, de Cachoeira de Itapemirim, Espírito Santo (auxílio extraordinário) — não se tomou conhecimento do pedido; 2 — Maternidade de Santo Amaro, Baía (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 3 — Externato Santa Rosa, de São Paulo (pedido para 1943) — pelo indeferimento; 4 — Santa Casa de Caridade, de São Gabriel, Rio Grande do Sul (pedido para 1943) — não se tomou conhecimento do pedido; 5 — Conferência Nossa Senhora das Mercês, da Sociedade São Vicente de Paulo, de Mar de Espanha, Minas Gerais (pedido de reconsideração de despacho) — deu-se provimento ao recurso, sendo aprovado o pedido para 1943: 6 — Maternidade e Gota de Leite de Araraquara, São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado; 7 — Hospital São Francisco de Assis, de Crato, Ceará (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 8 — Sociedade Beneficente Humanitária e Médica Rio Grandense, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (pedido de reconsideração de despacho) — deu-se provimento ao recurso, sendo aprovado o pedido para 1943. Lido e discutido o voto do professor Olinto de Oliveira com relação à carta que dirigiu ao Exmo. Sr. Presidente da República a Associação das Senhoras de caridade de Sobral, no Ceará, pedindo providências para acudir à população daquele Estado, flagelado pela seca, ficou resolvido unanimemente que o relator redigisse um ofício a ser dirigido ao Sr. ministro da Educação e Saúde sobre o assunto. A seguir, o professor Olinto de Oliveira fundamenta um voto de congratulações com o Sr. ministro presidente pela brilhante peça oratória que a todos impressionou, proferida por S. Excia. no Palácio do Catete por ocasião da entrega, ontem, dos quatro decretos com que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República houve por bem mandar inscrever no "Livro do Mérito" os nomes dos professores Clovis Bevilacqua e Cardoso Fontes. Dr. Vital Brasil e general Candido Rondon. Aprovado por unanimidade. O Sr. ministro presidente agradece a manifestação do Conselho e particularmente as expressões de que se serviu o seu dileto companheiro professor Olinto de Oliveira que muito o desvaneceram e comoveram.

As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napolos de Paiva*, presidente.

ATA DA 107.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1942

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 1942, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napolos de Paiva, presentes mais as Sras. Stella de Faro, Eugenia Hamann, Srs. Professor Olinto de Oliveira, Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de vinte de novembro corrente. Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Ataulpho Napolos de Paiva: 1 — Conferência de São Vicente de Paulo de Goiânia, Goiás (auxílio para 1943) — aprovado; 2 — Sociedade dos Albergues Noturnos de São Paulo, São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado; 3 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, administradora do Hospi-

tal Frei Antônio, do Distrito Federal (auxílio para 1943) — aprovado; 4 — Abrigo do Salvador, de Salvador, Baía (auxílio para 1943) — aprovado; 5 — Centro Espírita Ismênia de Jesus (Casa dos Pobres), de Santos, São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado, contra o voto do Dr. Barros Barreto; 6 — Confederação Espírita Caminheiros do Bem, de Belém, Pará (auxílio para 1943) — aprovado, contra o voto do Dr. Barros Barreto; 7 — Sociedade de Beneficente da Santa Casa de Misericórdia, de Goiabá, Mato Grosso (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 8 — Instituto Nossa Senhora Aparecida, de Campo do Meio, Minas Gerais (pedido de reconsideração) — negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida; 9 — Santa Casa de Misericórdia, de Baependi, Minas Gerais (auxílio para 1943) — aprovado; 10 — Irmandade do Santíssimo Sacramento e São Francisco de Paula, de Pelotas, Rio Grande do Sul (auxílio para 1943) — aprovado; 11 — Centro de Artes e Ofícios dos Cegos de Pernambuco, de Recife (auxílio para 1943) — aprovado; 12 — Asilo Jesus Nazareno, do Distrito Federal (auxílio para 1943) — aprovado; 13 — Asilo São Vicente de Paulo, de Descalvado, São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado; 14 — Santa Casa de Misericórdia, de Pitangui, Minas Gerais (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto do relator.

Pela Sra. Stella de Faro: 1 — Escola Superior de Veterinária do Paraná, de Curitiba (auxílio para 1943) — aprovado; 2 — Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, mantenedora do Dispensário Nossa Senhora de Lourdes, do São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado; 3 — Colégio Coração de Maria, de Santos, São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado; 4 — Conferência de São Vicente de Paulo, de Rio Doce, Minas Gerais (auxílio para 1943) — aprovado; 5 — Associação dos Jornalistas Católicos, do Distrito Federal (auxílio para 1943) — aprovado, pelo Sr. professor Olinto de Oliveira: 1 — Lar da Criança, do Distrito Federal (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto do relator.

As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subcrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napolés de Paiva*, presidente.

ATA DA 108.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1942

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1942, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napolés de Paiva, presentes mais as Sras. Eugénia Hamann, Stella de Faro, Srs. professor Olinto de Oliveira, Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de vinte e três de novembro corrente. Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. professor Olinto de Oliveira: 1 — Santa Casa de Misericórdia, de Penedo, Alagoas (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator; 2 — Conferência S. José do Avai da Sociedade São Vicente de Paulo, de Itaperuna, Rio de Janeiro (auxílio para 1943). — Aprovado; 3 — Associação dos Cegos em Juiz de Fora, Minas Gerais (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

Pela Sra. Eugénia Hamann: 1 — Santa Casa de Misericórdia, de Nova Friburgo, Rio de Janeiro (auxílio para 1943). — Aprovado; 2 — Prelazia de Guajará Mirim, Mato Grosso (auxílio para 1943). — Aprovado; 3 — Associação Beneficente de Catanduva, São Paulo (auxílio para 1943). — Aprovado.

Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Hospital de Caridade de Santo Cristo, município de Santa Rosa, Rio Grande do Sul (auxílio para 1943). — Aprovado; 2 — Casa dos Pobres de São José, de Virgíópolis, Minas Gerais (auxílio para 1943). — Aprovado.

Encerrado o julgamento dos processos, o senhor ministro presidente interpreta a impressão unânime do Conselho, fazendo inserir na ata da sessão, um voto de aplauso ao Departamento do Serviço Social de São Paulo pela primorosa exposição instalada no Museu Nacional de Belas Artes, comemorando o primeiro quinquênio do Estado Nacional, e ressaltar a

capacidade diligente da senhora Maria Kiehl, representante daquele setor da administração pública paulista no certame. A seguir, a senhora Eugénia Hamann fundamenta um voto de congratulações com o Sr. ministro presidente pela solenidade da assinatura do contrato, ontem, firmado entre o Ministério da Educação e Saúde e a Fundação Ataulpho de Paiva para intensificação da aplicação da vacina BCG nesta Capital e nos Estados, e pelo qual, aquela Fundação cederá a todos os organismos da luta anti-tuberculosa as doses que lhes forem solicitadas através do Serviço Nacional de Tuberculose do Departamento Nacional de Saúde. Unanimemente aprovado.

As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subcrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napolés de Paiva*, presidente.

Em tempo: Como complemento das ponderações do Sr. presidente ficou resolvido pelo Conselho fosse oficiado ao Departamento do Serviço Social de São Paulo dando-se-lhe inteira ciência do fato. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napolés de Paiva*, presidente.

O presidente do Conselho Nacional de Serviço Social dá conhecimento aos interessados que, pelo Exmo. Sr. presidente da República, foram arbitradas as seguintes subvenções para o ano de 1943:

Território do Acre:	Cr\$
Santa Casa de Misericórdia do Acre, de Rio Branco	200.000,00
Pará:	
Colégio Santa Rosa, de Conceição do Araguaia	6.000,00
Maranhão:	
Colégio Rio Branco, de Itapecurú-Mirim	3.000,00
Paraíba:	
Asilo de Mendicidade Deus e Caridade, de Campina Grande ..	10.000,00
Sergipe:	
Associação de Caridade, de Rosário	5.000,00
Associação Beneficente de Riachuelo, Hospital de Caridade, de Riachuelo	3.000,00

Baía:

Fundação Anti-tuberculosa Santa Terezinha, de Salvador...	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Nazaré	12.000,00

Distrito Federal:

Escola de Enfermagem Luiza de Marillac	20.000,00
Casa São Luiz para a Velhice — Instituição Visconde Ferreira d'Almeida	50.000,00
Dispensário Coronel Horácio Lemos	10.000,00

São Paulo:

Tribu de Escoteiros Piratininga, de São Paulo	10.000,00
Sindicato dos Trabalhadores de Teatro em São Paulo	15.000,00
Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Presidente Prudente ..	500,00
Asilo Eden, de S. José dos Campos	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Santa Cruz do Rio Pardo ...	5.000,00

Santa Catarina:

Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, de Laguna	10.000,00
---	-----------

Mato Grosso:

Sociedade Miguel Couto dos Amigos do Estudante, de Campo Grande	5.000,00
---	----------

Minas Gerais:

Escola Profissional Feminina de Belo Horizonte	5.000,00
Instituto de Assistência Social de Juiz de Fora	5.000,00

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de novembro de 1942

Lucídio Guimarães Albuquerque, pedindo aproveitamento como desenhista. — De acordo com o parecer. (O parecer do DASP foi contrário ao deferimento do pedido). Processo número 53.869-42..

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO — MODELOS DE UTILIDADE — MODELOS E DESENHOS INDUSTRIAIS

1.º SEMESTRE DE 1941

DIVULGAÇÃO N. 193

PREÇO: Cr\$ 30,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Dia 23

José Rainha da Costa, funcionário aposentado deste Ministério, pedindo concessão de abono familiar. — Deferido. (39.784-41).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE DO SR. MINISTRO

Dia 21

João Pinto de Oliveira, reiterando pedido de aproveitamento como extranumerário. — Arquivado, de ordem do Sr. ministro. (16.500, de 1936).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24

Antônia Moraes Machado, pedindo pagamento de vencimento relativo a seu falecido esposo. — Deferido. Providencie-se o pagamento, de acordo com o parecer da Contadoria Seccional. (41.750-42).

Dia 25

João Antônio do Rosário, pedindo readmissão. — Não há o que deferir, por se tratar de carreira extinta. (58.977-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25

Maria Dionísia de Araujo, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — Concedo prorrogação por 30 dias. (61.697-42).

Divisão de Material

No processo n. 58.944-42, em que o diretor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos solicita a concessão dos adiantamentos de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) e de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), à conta das subconsignações ns. 22 e 28 item 44, respectivamente, da Verba 2 — Material, do Orçamento vigente, para atender a despesas de alimentação e de vestuários dos seus alunos cebos que se encontram no Instituto de Cegos Padre Chico, em São Paulo, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Autorizado. — Em 16-11-42. — G. VARGAS.

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SUBVENÇÕES — COMPROVAÇÕES APROVADAS

Estado — Ano — Importância em Cr\$: Pará:

Norte Agrônomo — Órgão Oficial do "Diretório de Agronomia do Pará" — Belém (processo n. 15.362-40) — 1941 5.000,00

Ceará:

Patronato N. S. Auxiliadora — Fortaleza (processo número 7.767-39) — 1938 20.000,00

Alagoas:

Hospital de São Vicente de Paula — Palmeira dos Índios — (Processo n. 14.855-40) — 1941 ... 10.000,00

Rio de Janeiro:

Associação Casa de Caridade Santa Rita — Barra do Pirai (Processo n. 56.912-42) — 1939 .. 10.000,00
Idem, idem — 1940 10.000,00

Fundação Policlínica e Maternidade — Campos — (Processo n. 18.968-38) — 1940 12.000,00

Hospital da Santa Casa de Misericórdia — Angra dos Reis — (Proc. n. 61.121-42) — 1938 20.000,00

Distrito Federal:

Associação Feminina Beneficente Instrutiva — (Processo número 55.978-42) — 1938 6.000,00

Idem, idem — 1939 6.000,00

Cruzada pela Infância — (Processo n. 59.545-42) — 1939 .. 5.000,00

Sociedade Propagadora das Belas Artes — Mantenedora do Liceu de Artes e Ofícios — (Processo n. 44.060-42) — 1938 50.000,00

Idem, idem — 1940 50.000,00

Instituto Conselheiro Macedo Soares — (Proc. n. 16.037-40) — 1940 5.000,00

Idem, idem — 1941 5.000,00

Instituto de Arquitetura do Brasil — (Proc. n. 57.595-42) — 1939 10.000,00

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Rio de Janeiro — (Proc. n. 16.112-40) — 1941 10.000,00

Casa do Estudante do Brasil — (Proc. n. 16.114-40) — 1938 25.000,00

Associação Cristã Feminina — (Proc. n. 57.992-42) — 1938 20.000,00

Idem, idem — 1939 20.000,00

Associação dos Artistas Brasileiros — (Proc. n. 61.094-42) — 1938 15.000,00

São Paulo:

Asilo São Vicente de Paulo — Rio Preto — (Processo número 16.328-40) — 1941 3.000,00

Assistência Judiciária aos Militares no Estado de São Paulo — São Paulo — (Processo número 15.703-40) — 1941 5.000,00

Associação das Damas de Caridade de São Pedro — São Pedro — (Proc. n. 18.268-38) — 1938 1.000,00

Centro de Assistência Social Braço Mooca — São Paulo (Processo n. 4.486-38) — 1938 6.000,00

Idem, idem — 1939 6.000,00

Idem, idem — 1940 6.000,00

Centro de Assistência Social Braço Mooca — São Paulo — (Processo n. 15.777-40) — 1941 .. 6.000,00

Centro de Estudos e Ação Social — São Paulo — (Processo número 60.885-42) — 1940 20.000,00

Idem, idem — 1941 15.000,00

Confederação Escolar de Escoteiros — São Paulo — (Processo n. 16.071-40) — 1941 3.000,00

Instituto de Proteção à Primeira Infância e Maternidade — Guaratinguetá — (Processo número 30.801-39) — 1940 3.000,00

Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Ribeirão Preto — (Proc. n. 59.484-42) — 1940 12.000,00

Paraná:

Sociedade Hospital Bom Jesus — Rio Negro — (Processo número 11.612-40) — 1941 15.000,00

Santa Catarina:

Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência e Hospital de Caridade — São Francisco — (Proc. n. 11.693-40) — 1940 10.000,00

Rio Grande do Sul:

Sociedade Bagéense de Auxílios aos Necessitados — Bagé — (Proc. n. 4.818-40) — 1941 10.000,00

Asilo de Pobres do Rio Grande — Rio Grande — (Processo número 15.695-40) — 1941 5.000,00

Fundação Orfanato Bidart —

Bagé (Proc. n. 25.388-40) — 1941 3.000,00

Santa Casa de Misericórdia — Pelotas — (Proc. n. 58.988-42) — 1938 30.000,00

Idem, idem — 1939 30.000,00

Idem, idem — 1940 30.000,00

Idem, idem — 1941 30.000,00

Minas Gerais:

Albergue dos Pobres — Juiz de Fora — (Proc. n. 7.471-40) — 1941 6.000,00

Conferência São Vicente de Paulo — Monte Santo — (Processo n. 16.211-40) — 1941 5.000,00

Hospital de Nossa Senhora da Conceição — Alto Rio Doce — (Proc. n. 16.193-40) — 1941 5.000,00

Hospital São Sebastião — Tombos — (Proc. n. 60.194-42) — 1938 12.000,00

Santa Casa de Misericórdia — Sabará — (Proc. n. 60.277-42) — 1938 12.000,00

Santa Casa de Misericórdia — Baependi — (Processo número 16.084-40) — 1941 6.000,00

Sociedade Pestalozzi — Belo Horizonte — (Processo número 10.770-39) — 1938 20.000,00

União Espírita Mineira — Belo Horizonte (Processo número 15.392-40) — 1941 3.000,00

SUBVENÇÕES — COMPROVAÇÕES DESPACHADAS

Bafa:

Cruzada do Bem pelo Bem — Ilhéus — (Proc. n. 15.394-40). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.595, de 18 de novembro de 1942.

Rio de Janeiro:

Hospital de Nossa Senhora da Conceição — Entre Rios — (Proc. n. 15.649-40). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício número 2.668, de 23-11-42.

Rio Grande do Sul:

Maternidade Rosinha Santos Prates — Quaraí — (Proc. n. 12.807-40). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.685, de novembro de 1942.

Mato Grosso:

Prelazia de Diamantina — Diamantina — (Proc. n. 54.164-42). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.671, de 23 de novembro de 1942.

Goiaz:

Colégio Beato Claret — São José de Tocantins — (Proc. n. 7.137-40). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.669, de 23-11-42.

Minas Gerais:

Sociedade de Proteção e Assistência à Infância (Recolhimento São José) — Cidade de Carangola — (Proc. n. 15.821-40). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício número 2.667, de 23-11-42.

Rio Grande do Sul:

Hospital de Caridade de Quaraí — (Processo n. 60.120-42). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.676, de 23-11-42.

Santa Catarina:

Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência e Hospital de Caridade — São Francisco — (Proc. n. 11.693-40). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício número 2.670, de 23-11-42.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

- N. 5.620-33 — Ginásio Municipal de Marília, São Paulo — Funcionamento como colégio. — Arquite-se. 24-11-42.
- N. 14.971-41 — Nelson França da Silva. — Registo. — Sim (deferido). 11-11-42.
- N. 19.855-41 — Maria Alexandrina Amaral. — Registo. Sim (deferido). 11-11-42.
- N. 54.416-41 — Olivia Anninha Werlang. Sim (deferido). 21-11-42.
- N. 56.828-41 — Mario de Sá Gurgel (Padre). — Registo. Sim (deferido). 21-11-42.
- N. 57.288-41 — Alberto Saltiel — Registo — Deferido. 21-11-42.
- N. 59.351-42 — Col. Paulista — S. Paulo — Débito. — Deferido, nos termos do parecer. 21-11-42.
- N. 57.936-42 — Hildegard Bromberg. — Inscrição em exames de licença. — De pleno acordo. Indeferido. Junte-se ao processo de que consta o pedido de inscrição. 24-11-42.
- N. 60.562-42 — Haydée Segurado Braz — Matrícula — Indeferido. 24-11-42.
- N. 63.222-41 — Sylvio Serpa Costa. — Registo. Sim (deferido). 21-11-42.
- N. 64.249-41 — Taylor Gonçalves de Moraes — Registo. Esclareça a que curso se refere o documento de fls. 11. 21-11-42.
- N. 64.264-41 — Irene Barbosa de Arruda — Registo. Registe-se em desenho e geografia, únicas disciplinas a que se refere o requerimento de fls. 2. 21-11-42.
- N. 65.969-41 — Cosme Castro da Rosa. — Registo. Sim (deferido). 21-11-42.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

- N. 39.949-37 — Felipe Schwaab — Registo — Cumpra (apresentar o seu registo acompanhado de duas fotografias 3 x 4 afim de poder ser atendido). 24-11-42.
- N. 16.615-38 — Camilo Severino Oliveira. — Cumpra (apresentar o outro certificado de registo; escolher outra disciplina em lugar de geofísica). 24-11-42.
- N. 17.587-40 — José Henrique Calvão. — Registo. — Cumpra (declarar se deseja registo em geografia geral ou do Brasil). 25 de novembro de 1942.
- N. 17.589-40 — Caetano de Vasconcellos Junior — Registo. — Cumpra (opte por 4 disciplinas). 25-11-42.
- N. 17.591-40 — José Benedito da Silva — Registo. — Cumpra (declarar se deseja registo em geografia geral ou do Brasil). 25 de novembro de 1942.
- N. 17.592-40 — José Augusto Machado — Registo. — Cumpra (opte por quatro disciplinas). 25-11-42.
- N. 55.095-41 — Alayde da Costa Pereira — Registo. Cumpra (declarar em qual geografia deseja inscrição). 25-11-42.
- N. 60.442-41 — Jesuina de Toledo — Registo. — Cumpra (declarar em qual geografia deseja registo). 24-11-42.
- N. 64.735-41 — Cauby Tomagnini — Registo. — Cumpra (completar a selagem do documento de fls. 15; apresentar o certificado de registo, bem como uma fotografia 3 x 4). 24 de novembro de 1942.
- N. 66.657-41 — Enzo Silveira. — Registo. — Cumpra (sêlar devidamente os documentos de fls. 5, 7, 8, 8-a e 9; apresentar atestado de aprovação nas disciplinas de curso secundário). 25-11-42.

- N. 66.740-41 — Arthur Versiani Velloso — Registo. — Cumpra (apresentar o certificado de registo, bem como duas fotografias 3 x 4). 24 de novembro de 1942).
- N. 15.283-42 — Ruth Meisils — Registo. — Cumpra (complete a selagem dos documentos de fls. 8, 9, e 10 para seu pedido ser apreciado). 25-11-42.
- N. 35.959-42 — Rosa Fakier — Registo — Aguarde a maioridade. 25-11-42.
- N. 36.697-42 — Carmen Cecilia de Amorim Lorenz. — Registo. Cumpra (satisfazer a exigência da letra D, apresentando certificado de aprovação na matéria). 25-11-42.
- N. 40.910-42 — Maria Celeste de Jesus — Registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade). 25-11-42.
- N. 60.518-42 — José Damião de Souza Rio — Abono de faltas. — Complete a selagem do requerimento. 25-11-42.
- N. 61.117-42 — Ary Tamane e outros — autorização para prestarem exame oral. — Arquite-se, de ordem do Sr. diretor geral 26-11 de 1942.
- N. 61.164-42 — Hilda Mariano — provas finais em 1.ª época. — Indeferido por falta de apoio legal. 26-11-42.
- N. 61.360-42 — Werner Cohn — Adaptação de curso. — Apresente, devidamente legalizados, documentos comprobatórios dos estudos feitos no estrangeiro. 25-11-42.
- N. 61.439-42 — Ady Bery Ribeiro de Queiroz e outros — Baixa de média. — Não há apoio legal. Arquite-se. 25-11-42.
- N. 61.613-42 — Antônio Tomé e outros. — Segunda chamada. — Arquite-se, de ordem do Sr. diretor geral. 26-11-42.
- N. 61.635-42 — Margarida Saldanha de Oliveira e outros. — Exames de 2.ª época. — Não há apoio legal. — Arquite-se. 26-11-42.
- N. 61.636-42 — Carlos Ribas Martins e outros — inscrição em exames de licença. — Não há apoio legal. Arquite-se. 26-11-42.
- N. 61.641-42 J Antônio Carlos Rochelle e outros. — Inscrição em exames de licença. — Indeferido, por falta de apoio legal. 26-11-42.
- N. 61.642-42 — Fábio Costa Eduardo e outros. — Inscrição em exames de licença. — Não há apoio legal. Arquite-se. 26-11-42.
- N. 61.646-42 — Maria Vitória do Nascimento e outros. — Baixa de média. — Arquite-se, de ordem do Sr. diretor geral. 26-11-42.
- N. 61.648-42 — Antonio Genovez Giberti e outros — Exames de 2.ª época. — Arquite-se, de ordem do Sr. diretor geral. 26-11-42.
- N. 61.649-42 — Felipe Gualtério Leão Delnide e outros. — Baixa de média. — Arquite-se. 26-11-42.
- N. 61.650-42 — Leonor Paganotto e outros — Exames em 2.ª época. — Arquite-se, de ordem do Sr. diretor geral. 26-11-42.
- N. 61.651-42 — Oswaldo Moreno Beraldi e outros — baixa de média. — Arquite-se, de ordem do Sr. diretor geral. 26-11-42.
- CERTIFICADOS DE REGISTO ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL
- N. 61.951-41 — Norberto Beaufor (Matemática e Ciências Naturais no 1.º ciclo, opção).
- N. 12.517-37 — Olindo Aloisio Funk (Portuguesa, Inglês, História Geral e Geografia Geral no 1.º Ciclo) (opção).
- N. 58.967-41 — Francisca Baxix Bittencourt (Música no 1.º Ciclo).
- N. 60.152-42 — Yolanda Marcondes Monteiro (Geografia do Brasil, Matemática, Desenho e Música no 1.º Ciclo) (opção).
- N. 65.406-41 — Juliana Spur. (Inglês, Matemática e Ciências Naturais no 1.º Ciclo) (opção).

- N. 61.108-41 — Henrique José de Lima (Francês no 1.º Ciclo).
- N. 54.333-41 — Marie Josephine Belanger (Inglês no 1.º Ciclo).
- N. 54.334-41 — Marie Gabrielle Bunello (Francês e Desenho no 1.º Ciclo).
- N. 26.488-38 — Antero de Paula Madureira Filho (Português, Francês e Ciências Naturais no 1.º Ciclo) (opção).
- N. 54.335-41 — Marguerite Roche (Francês no 1.º Ciclo).
- N. 44.213-38 — Marina Souto Lyra de Freitas (Matemática, Ciências Naturais e Desenho no 1.º Ciclo e Física no 2.º). (opção).
- N. 51.339-41 — Maria Faria (Matemática, Geografia Geral e Ciências Naturais no 1.º Ciclo).
- N. 68.248-41 — Esther de Figueiredo Ferraz (Francês, Inglês e Matemática no 1.º Ciclo e Filosofia no 2.º) (opção).
- N. 66.994-41 — Carlinda Duval Assis (Português, Matemática e Ciências Naturais no 1.º Ciclo).
- N. 40.302-38 — Alda Moraes Pinto Bastos (Geografia geral no 1.º ciclo).
- N. 45.076-41 — Kalil Khede (Física, Química e Biologia no 2.º Ciclo).
- N. 35.842-41 — Eduarda Rodrigues (Português no 1.º Ciclo).
- N. 54.336-41 — Gabriella Franco de Magalhães Gomes (Francês, História do Brasil e Música no 1.º Ciclo).
- N. 61.387-41 — Ruy Alves (Ciências Naturais no 1.º Ciclo).
- N. 65.091-41 — Haydée Ribeiro Fragoço (Música no 1.º Ciclo).
- N. 66.336-41 — Rodolphe Gibrat (Francês, Latim e Geografia Geral no 1.º Ciclo).
- N. 50.048-41 — Waldemar de Castro Fretz (Ciências Naturais no 1.º Ciclo).
- N. 25.227-37 — Joaquim de Souza e Silva (Português, Matemática e Ciências Naturais no 1.º Ciclo).

Departamento Nacional de Saude

Serviço Nacional de Malária

No requerimento em que Eduardo Botelho Cavalcanti, praticante de escritório, com exercício na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas, solicita seu aproveitamento na vaga de auxiliar de escritório VII, do Serviço Nacional de Malária, em consequência da nomeação de Noemia dos Reis Brasil, para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, o diretor deste Serviço exarou o seguinte despacho. — Indeferido, tendo em vista que para a referida vaga, já foi proposta a candidata Cleia Couto Moura, habilitada em prova realizada por Delegação do D. A. S. P. 24 de novembro de 1942. — Dr. Mario Pinotti, diretor.

Escolas Preparatórias de Cadetes

REGULAMENTO

Divulgação n. 174

Preço: . . . Cr\$ 2,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

PORTARIA N. 43

Afim de atender ao acúmulo do serviço das S.T. e S.C. da Divisão de Recepção e Expedição deste Departamento, resolvo, de acordo com as letras a, b e g do decreto--lei n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, prorrogar o expediente dos servidores constantes da relação anexa, durante 30 dias consecutivos a partir de hoje, dia 26, arbitrando para cada um, na forma do art. 122, letra a do decreto--lei número 1.713, a gratificação estipulada na relação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1942. —
Fernando Martins Pereira e Souza, diretor geral.

Gilberta Guerra dos Santos Verneck Cr\$ 300,00
Tassilda Gonçalves Machado.. Cr\$ 160,00
Zeny de Mello Barreto Cr\$ 180,00
Rosalvo Pinheiro dos Santos.. Cr\$ 200,00
Jorge Roberto Lisboa Cr\$ 210,00
Oswaldo Ferreira Cr\$ 210,00
Francisco Paula Lemos de Mesquita Cr\$ 230,00
Alayde Fonseca Cr\$ 210,00
Maria Zilma Carvalho de Souza. Cr\$ 160,00
Antonieta Ferreira Godinho . Cr\$ 210,00
Onila da Costa Monteiro Cr\$ 300,00
Haydée Gualberto de Aquino Pinheiro Campos Cr\$ 210,00
Carlos Augusto Cesar Mattos.. Cr\$ 210,00
Isaura de Azevedo Vieira Cr\$ 200,00
Duce Paes Barreto da Silveira. Cr\$ 210,00

Nafde de Mesquita Barros ... Cr\$ 180,00
Marietta Berg Baylac Cr\$ 180,00
Antonia Monteiro dos Santos.. Cr\$ 133,00
Irma Mendonça Cr\$ 133,00
Celina Spatola Nogueira Cr\$ 133,00
Maria de Lourdes Araujo Cr\$ 160,00
Darly da Costa Alves Cr\$ 350,00
José de Souza Teixeira Cr\$ 350,00
Carlos Henrique de Mello Matos Cr\$ 350,00
Sylvio de Vasconcellos Blasi .. Cr\$ 350,00
Hugo Bentes Pacheco Cr\$ 350,00
Rogério João Maibon Cr\$ 350,00
José Maria Coqueiro Cr\$ 350,00
Gentil Quinteiro Cr\$ 350,00
Carlos Jansen de Britto Cr\$ 350,00
Euclydes Rocha Cr\$ 350,00
Radagaziq dos Santos Vianna .. Cr\$ 300,00

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1942 — N. 122

Análises	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
10.061	Santina Borges de Oliveira	601.373	1/2	Reval. — Brim de 1. ^a , pardo....	Aceito.
10.391	Abílio F. Magalhães & Companhia	120.033	1	Reval. — Cretone.....	Aceito.
11.143	J. R. Pires & Cia.	234.149	1	AP 75	Idem.
11.144	Villas Bôas	234.155	2	AP 57	Idem.
11.144 A	Idem	234.155	2	SV 30	Idem.
11.145	L. J. Costa.....	601.388	1	AS 94	Idem.
11.146	Antônio José de Carvalho	615.251	1	AP 57	Idem.
11.146 A	Idem	615.251	1	SV 30	Idem.
11.147	Martins Gomes	417.022	2	AP 75	Idem.
11.147 A	Idem	417.022	2	SV 30	Idem.
11.147 B	Idem	417.022	2	AP 75	Idem.
11.147 C	Idem	417.022	2	SV 30	Idem.
11.148	Idem	234.155	1	AP 57	Idem.
11.149	Papelaria Mascotte.....	417.041	1	AP 57	Idem.
11.150	Irmãos Spina	450.097 A	1	Fita para máquina.....	Idem.
11.151	Irmãos Spina	450.097 A	3	Idem	Idem.
11.152	L. J. Costa.....	601.388	3	C-270	Idem.
11.153	Dist. P. A. Gráficas.....	601.393	1	C-270	Idem.
11.154	Cia. Paul. P. A. Gráficas.....	601.412 A	1	Acetinado.....	Idem.
11.155	Magalhães Sucupira & Companhia	268.026	1	Brim mescla azul.....	Idem.
		256.026	3	Idem	Idem.
		250.033	1	Idem	Idem.
		104.041	1	Idem	Idem.
11.156	Cia. Paul. P. A. Gráficas.....	624.244	1	AP 75	Idem.
11.158	Heitor Ribeiro	615.250	1	AP 75	Idem.
11.159	Papelaria Mascotte	505.045	1	AP 75	Idem.
11.160	Heitor Ribeiro & Cia.	615.152	2	AP 125	Idem.
11.161	Papelaria Mascotte	417.041	2	AP 57	Idem.
11.162	Cardinale	615.254	6	AP 75	Idem.
11.164	L. J. Costa & Cia.	615.254	3	AP 75	Idem.
11.165	Abílio F. Magalhães.....	227.154	5	Flanela de algodão.....	Idem.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores no Gabinete do Sr. diretor da Divisão Técnica. — Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D. T.

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1942 — N. 123

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
11.163	Cia. Paul. P. A. Gráficas.....	624.244	2	AP 75	Aceito.
11.166	C. Gusmão	450.186	1	Manilha	Aceito.
11.167	Magalhães Sucupira & Companhia	601.380	2	Cretone	Aceito.
11.168	Cardoso Costa & Cia.	624.288	1	Brim mescla preto.....	Aceito.
11.169	Cardoso Costa & Cia.	118.001	1/2	Brim tussor de algodão.....	Aceito.
11.170	Cardoso Costa & Cia.	144.166 A	2	Brim caqui	Aceito.
11.171	Rodrigues Costa	609.010 A	4	Sargeline	Aceito.
		801.466	1	Sargeline	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do diretor da Divisão Técnica. — Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D. T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR GERAL**

Dia 26 de novembro de 1942

N. 67.756-42 — S. A. Mercantil Anglo-Brasileira, pedindo restituição de Cr\$ 351,80. — Arquivase, à vista do que esclareceu o Banco do Brasil (Fiscalização Bancária). — *Romero Estellita*.

N. 33.709-41 — Wolffmetal Limitada, recorrendo de ato da Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo que lhe negou restituição de quantia que pagara em dobro. — Indefiro o pedido, de acordo com o parecer emitido pelo Sr. diretor da Divisão do Imposto de Renda. — *Romero Estellita*.

Pagamento de multas fiscais em prestações mensais:

N. 58.247-42 — M. C. Hojaij & Irmão (Jaboticabal, Estado de São Paulo). — Permitto, à vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na circunscrição, que a multa seja solvida em cinco prestações mensais, iguais, mediante a prévia assinatura de termo de confissão da dívida, com a apresentação de fiador idôneo. — *Romero Estellita*.

N. 108.238-41 — Augusto P. de Carvalho Junior (Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro). — Há cerca de um ano, o interessado requereu o pagamento da dívida em prestações mensais. Mas, somente agora, em sua marcha, alcança o processo esta Diretoria Geral. É evidente, pois, que o interessado já foi praticamente atendido, com a simples demora verificada na solução do seu pedido. 2. Na conformidade do exposto, indefiro dito requerimento. Restitua-se o processo à Diretoria das Rendas Internas, para os fins convenientes. — *Romero Estellita*.

N. 94.152-42 — José Cirino do Carmo (Cachoeira do Itapemirim, Estado do Espírito Santo). — Indefiro o pedido, à vista do que informou o agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na circunscrição. — *Romero Estellita*.

N. 94.150-42 — Alvaro Nunes de Oliveira (Cachoeira do Itapemirim, Estado do Espírito Santo). — Indefiro o pedido, à vista do in-

formado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na circunscrição.

2. Restitua-se o auto anexo à Delegacia Fiscal no Espírito Santo, afim de prosseguir quanto à cobrança da dívida. — *Homero Estellita*.

N. 91.784-42 — L. Szczupak, (Distrito Federal). — Indefiro o pedido do pagamento da multa em prestações mensais, à vista do que consta do processo.

2. Restitua-se o auto de infração anexo à Recebedoria do Distrito Federal, afim de prosseguir quanto à cobrança da dívida. — *Homero Estellita*.

N. 58.243-42 — Sebastião Fernandes (Jaboticabal, Estado de São Paulo). — O interessado, no requerimento de fls., que é datado de 28 de maio deste ano, mas que, somente agora, chegou a esta Diretoria Geral, pede autorização para efetuar o pagamento da multa de vinte e cinco (25) prestações mensais.

2. Ouvida a respeito, opinou a Fiscalização do Imposto de Consumo no sentido de que o pedido fosse deferido para efeito do pagamento do débito apenas em cinco (5) prestações.

3. Mas, esse pronunciamento teve lugar em 2 do derradeiro junho.

É evidente, pois, que o interessado já foi praticamente atendido.

Na conformidade do exposto, indefiro o pedido.

Prossiga-se no andamento do processo, quanto à cobrança da dívida. — *Homero Estellita*.

N. 94.947-42 — Olacilio E. Fauth (Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul). — Permitto, à vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na circunscrição, que a multa seja solvida em dez (10) prestações mensais, iguais, mediante a prévia assinatura de termo de confissão da dívida, com a apresentação de fiador idôneo. — *Homero Estellita*.

Diretoria das Rendas Internas**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 20 de outubro de 1942

Processo n. 89.697-42 — Presidente da Confederação Nacional da Indústria, solicitando es-

clarecimentos quanto à letra a do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936. — Arquivase, de acordo com os pareceres.

Processo n. 50.470-42 — Consulta dos Corretores de Mercadorias do Rio de Janeiro, sobre incidência do imposto do selo. — Arquivase, em face dos pareceres.

Dia 23

Processo n. 47.684-42 — Recebedoria Federal em São Paulo, consultando sobre incidência do imposto do selo. — Arquivase, em face do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de novembro de 1942

Processo n. 24.230-42 — Cyridião Bacelar, comunicando que cassou o mandato de preposto que havia conferido a Francisco de Souza Rêgo, para compra de pedras preciosas. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

Processo n. 84.612-42 — José Sebastião Bertran, nacionalidade belga, solicitando registro como lapidário para o corrente exercício. — Satisfaça a exigência.

Dia 9 de novembro de 1942

Processo n. 87.669-42 — Wolff Moritz, por seu procurador Raul Floriano da Silva, solicita devolução de documentos. — Prove a qualidade em que requer.

Dia 16

Processo n. 91.696-42 — Nagib Daniel, solicitando autorização para negociar com cristal de rocha. — Satisfaça as exigências da informação e parecer.

Processo n. 88.614-42 — Firma Pacifico Rodrigues & Cia. Ltda., solicitando autorização para negociar com cristal de rocha. — Satisfaça a exigência do parecer.

Processo n. 92.372-42 — A firma Irmãos Sant'Ana Martins, solicitando autorização para negociar com cristal de rocha. — Satisfaça a exigência.

Processo n. 89.747-42 — Argemiro Ferreira, solicitando o registro do Sr. Raul Faria, como seu preposto. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Sub-diretoria, para os devidos fins.

Processo n. 67.388-42 — Aparicio da Cunha Menezes, solicitando autorização para negociar com pedras preciosas. — Efetue a caução de que trata o art. 8.º letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista no n. V, nota 1.ª do art. 9.º da vigente lei do selo.

Processo n. 61.838-42 — Aloysio de Carvalho Paiva, solicitando autorização para negociar com minérios. — Arquivase.

Processo n. 60.018-42 — João Xavier da Fonseca, solicitando autorização para negociar com cristal de rocha. — Arquivase.

88 S/B — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 82.668-42, em que o Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, S. A., com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei número 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Cachoeiras, subordinado à matriz, no mesmo Estado e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 2.º citado, conforme verba n. 18-D, lançada em 14 do corrente, na carta patente n. 2.514, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados.

Em, 28 de novembro de 1942. — Abiathar Britto, diretor substituto.

ESTADOS E MUNICIPIOS**COLETÂNEA DE DIPLOMAS LEGAIS**

Administração — Normas orçamentárias, financeiras e de contabilidade — Planos de colonização — Pessoal

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA:

SECÇÃO DE VENDAS: Av. Rodrigues Alves, 1

AGÊNCIA I: Ministério do Trabalho

AGÊNCIA II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Dia 19

Processo n. 91.015-42 — Mario Ribeiro de Castro, solicitando autorização para distribuir prêmios, mediante sorteios. — Satisfaça as exigências.

Dia 25

Processo n. 01.376-42 — Instalações Elétricas Império Ltda., solicitando registro como lapidário. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

Dia 26 de novembro de 1942

N. 486 — O diretor das tendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, de fabricação do Laboratório Industrial Farmaco-Químico Espírito Santense Limitada, estabelecido à rua Duarte Lemos n. 336, em Vitória, Estado do Espírito Santo. (Processo n. 92.382-42). — Abiathar Britto, diretor substituto.

Tabela de marcas e preços das especialidades farmacêuticas fabricadas pelo Laboratório Industrial Farmaco-Químico Espírito Santense Limitada, com sede em Vitória (E. E. S.), rua Duarte Lemos 336.

Nome ou marca do produto — Classe e Taxa — Espécie — Peso — Capacidade dos produtos fabricados — Preço por unidade — Registro no

D. N. S. P.

Vitabroma — V — \$100 — Emulsão — 200 cm3 — 4.000 frascos — 11\$0 — 262, de 29-3-941.

Selaquidol — V — \$100 — óleo de fígado de cação — 60 cm3 — 2.400 frascos — 15\$0 — Requerido.

Squalosan — IX — \$100 — Pomada — 30 gramas — 6.000 bisnagas — 10\$0 — Requerido.

Squalosan (x) — IX — \$500 — Pomada — 500 grs. — 600 vidros — 70\$0 — Requerido.

Produtos oficiais, isentos de registro no D. N. S. P.:

Óleo de sapucaína e cação (x) — VII — 6\$0 — (ex. de 100 amp.) — Injetável — 10 cm3 — 12.000 ampolas — 1\$2.

Idem, idem (x) — VII — 6\$0 — (ex. de 100 amp.) — Injetável — 5 cm3 — 6.000 ampolas — \$600.

Idem idem (x) — VII — 6\$0 — (ex. de 100 amp.) — Injetável — 2 cm3 — 6.000 ampolas — \$300.

Quinina (x) — VII — 6\$0 — (ex. de 100 amp.) — Injetável — 5 cm3 — 6.000 ampolas — 1\$0.

Nota: Os produtos assinalados com (x) fabricam-se somente a pedido.

Vitória, 2 de outubro de 1942. — (Assinatura ilegível), diretor gerente.

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria de fabricação de Cypriano Marques, estabelecido à rua Tiradentes n. 417, em Campinas, Estado de São Paulo. (Proc. n. 93.352-42). — (Assinatura ilegível), diretor substituto.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre perfumarias de fabricação de Cypriano Marques, estabelecido à rua Tiradentes n. 417, Campinas — Estado de São Paulo.

Art. 4.º, alíneas III-V-XI, XII, do § 7.º:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Impostos — Preços — Vidros de leite.

Marcin — Alínea III — 100 gr — \$4 — 5\$0 — Vidro de leite.

Marcin — Alínea V — 30 gr — \$250 — 3\$0 — Pó de arroz.

Marcin — Alínea XI — 20 gr — \$150 — 3\$0 — Brilhanlinas.

Marcin — Alínea XII — 100 gr — \$3 — 2\$2 — Óleo perfumado.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 26 de novembro de 1942

Processos:

N. 29.053-40 — João Baptista Carvalho, av. da Suburbana n. 32 — Pedido de certidão. — Intime-se, dentro do prazo de dez (10) dias, a pagar os selos devidos na certidão solicitada.

N. 44.747-40 — J. Gomes & Ferreira, rua Visconde de Itaboraí n. 455 — Pedido de certidão. — Idem.

N. 44.803-40 — Manoel Montes Arça, avenida Cesário de Melo n. 1.560 — Estação de Campo Grande — Pedido de certidão. — Idem.

N. 58.656-40 — José Sprovieri, rua dos Inválidos n. 47, loja — Pedido de certidão. — Idem.

N. 73.247-40 — Aldino F. Macêdo, rua Souza Barros n. 78 — Pedido de certidão. — Idem.

N. 3.601-41 — Erotides de Castro, rua do Inválidos n. 122 — Pedido de certidão. — Idem.

N. 65.505-41 — John Cramer Junior, rua Montenegro n. 73 — Pedido de certidão. — Idem.

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de novembro de 1942

Notificações:

N. 3.102-40 — José de Almeida, rua Benedito Hipólito n. 92. — Reconsidero a anterior decisão para impor a José de Almeida a multa de Cr\$ 50,00, do art. 28, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 2.734-42 — Tobias Aronzans & Comp., rua General Pedra n. 203. — Considero devedora remissa a firma Tobias Orozans & Comp., rua General Pedra n. 203. — Idem.

N. 2.730-42 — Eugenio Sanchez Gongora & Comp. Ltda., rua Equador n. 266. — Idem.

N. 2.715-42 — G.R. de Macedo & Comp., rua Treze de Maio n. 37. — Idem.

N. 2.703-42 — Kappaum & Comp., rua

N. 2.702-42 — Vidal Rodrigues Bairos, Jardim Botânico n. 714. — Idem. avenida Amaro Cavalcante n. 2.004. — Idem.

N. 2.710-42 — Antonio & Conceição, rua do Rosário n. 129. — Idem.

N. 2.668-42 — M. J. Fernandes, rua Coronel Agostinho n. 8. — Idem.

N. 2.666-42 — Augusto Pinto, largo da Ilha n. 17. — Idem.

N. 2.664-42 — Jacob Gleizer, rua Frei Ca-

N. 2.656-42 — David Kupper, rua Senador Pompeu n. 171. — Idem.

N. 2.651-42 — Manoel Faria, rua Barão do S. Felix n. 94. — Idem.

N. 2.650-42 — Luiz de Oliveira Leite, rua Candido Benício n. 147. — Idem.

N. 2.647-42 — Abilio Aguillar & Irmão, rua Maria José n. 294. — Idem.

Representações:

N. 74.069-42 — A. Araujo. — Dê-se a baixa pela forma proposta a partir de 1943. Imponho a A. Araujo a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 84.401-42 — Raul Antonio Rocha. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73, do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-1942.

N. 82.344-42 — Ubirajara Guimarães e outro. — Idem.

N. 8.477-42 — Hercilio Padilha da Cunha e outro. — Idem.

N. 67.413-42 — Paulo Bergerot Filho. — Proceda-se a inscrição, a partir de fevereiro do corrente ano. Imponho a Paulo Bergerot Filho a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 86.118-42 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União Fluminense. — Julgado procedente e imposta a pena de revogação de Cr\$ 180,00, ex-vi dos arts. 62, letra c, e 63, § 2.º, combinado com os ns. 102 e 106, da Tabela B, do decreto n. 1.137, de 7-10-1936 e art. 62, letra b, n. 5, do decreto-lei número 4.655, de 3-9-42, tendo em vista o princípio de direito da aplicação da lei mais benéfica.

N. 67.246-42 — Nelson Monteiro Rodrigues e outro. — Proceda-se a inscrição pela forma proposta. Imponho aos interessados Nelson Monteiro Rodrigues e Agenor Casimiro de Campos a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

Requerimentos:

N. 75.320-42 — Armando Augusto Gonçalves e outro. — Aprovo. Imponho a Armando Augusto Gonçalves e a Antonio Loureiro a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 69.876-42 — Estabelecimentos Químicos Sintecor S.A. — Idem.

N. 67.663-42 — Evaristo Soares. — Não se verificando no caso, a hipótese prevista no § 2.º do art. 18, do decreto n. 5.142, de 27-2-1904, por isso que J. Azevedo Coutinho não participam a esta repartição a cessação de sua indústria, dê-se baixa do seu lançamento ex-officio, a partir de 1943. Imponho ao mesmo, por esse motivo a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei, autorizando a inscrição do requerente Evaristo Soares, nos termos do parecer da S.F.

N. 69.180-42 — C. Cinti & Comp. Ltda. — Aprovo a averbação procedida pelo lançador. Transfira-se a patente de fls. e vá o processo à S.C.E. após, para as devidas anotações. Imponho a firma C. Cinti & Comp. Ltda., as multas de Cr\$ 50,00 e 30% sobre os emolumentos de registro pagos nos termos dos artigos 44, do decreto n. 5.142, de fevereiro de 1904 e 219, § 2.º, do decreto n. 739, de setembro de 1938, respectivamente.

N. 56.077-42 — Maria Antonia Gonçalves Carneiro e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73, do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-1942, devendo, ainda ser recolhido o selo de Cr\$ 12,00 diferença verificada.

Autos:

N. 1-40 — Orealino Justino de Miranda, rua Paranaíba sem número. — Declaro a firma de que trata este processo "devedor remisso", aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei número 5, de 13 de novembro de 1937, oficiando-se, oportunamente, às repartições públicas

para os efeitos de idoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

N. 309-42 — Lauman & Kemp Barclay & Comp. of Brazil, rua Licinio Cardoso n. 347. — Idem.

N. 304-41 — Manoel Lira, — Helvécia — Bafa. — Declaro Manoel Lira devedor remisso e como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Encaminhe-se à P.G.F.P. para inscrição da dívida.

N. 1.288-41 — Manoel Rodrigues Cabral, rua Sirici n. 58. — Idem.

N. 422-42 — Jorge Maluf & Comp., rua Alameda Nethman n. 820. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes na forma da lei.

N. 466-42 — Laboratório Lisarb Ltda., rua Valença n. 34. — Idem.

N. 467-42 — Julius Ullmann, rua Sete de Setembro n. 41. — Idem.

N. 125-41 — Max U. Neuberger, rua Antunes Maciel n. 19. — Idem.

N. 511-42 — Stett & Peixoto, rua Saldanha Marinho n. 557. — Idem.

N. 523-42 — Calixto Assuf & Irmão, rua do Ouvidor n. 143. — Idem.

N. 1.255-42 — Hasenclever & Comp., avenida Rio Branco n. 77. — Idem.

N. 1.271-42 — M. Khair & Comp., rua Direita ns. 76-78. — Idem.

N. 1.520-42 — Moinho Inglês, rua da Gamboa n. 1. — Idem.

N. 5.322-41 — S.S. White Dental Mfg co. of Brazil. — Idem.

N. 5.982-41 — Sociedade Farmacêutica Inter Americana Ltda., avenida Rio Branco n. 15. — Idem.

N. 5.750-41 — Guilherme Reimer, rua Vinde e Cinco de Agosto n. 39. — Idem.

N. 5.401-41 — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, rua Barão de Mesquita n. 314. — Idem.

N. 4.955-41 — Companhia Fornecedora de Materiais, rua Frei Caneca n. 9. — Idem.

N. 455-42 — Mauricio Balieres & Comp. Ltda., rua das Laranjeiras n. 80. — Idem.

N. 1.452-42 — Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., praça Padre Seve n. 22. — Idem.

N. 382-42 — F. Garcia Junior, rua Barão de S. Felix n. 26. — Idem.

N. 6.216-41 — Castanho & Filhos, rua Clelia n. 98. — Idem.

N. 6.192-41 — Argos Industrial S. A., rua Libero Badaró n. 73. — Idem.

N. 611-41 — Ind. Textil Calfat — Boa Vista n. 116. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 419-42 — Cia. Viação e Tecidos Confiança Industrial — Artidoro da Costa n. 67 — Julgado improcedente. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes na forma da legislação em vigor.

N. 3.754-41 — R. Neves, rua Misericórdia n. 73. — Não tendo sido recolhido o débito, declaro a firma R. Neves devedora remissa e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1932, à S. F. para os devidos fins, encaminhando-se oportunamente a P. G. F. para inscrição da dívida.

N. 3.381-40 — Ferreira Batista & Irmão, rua João Vicente n. 1 — Idem.

N. 1.897-41 — Teixeira Borges & Cia. — Rosario n. 110 e 112. — Idem.

N. 489-42 — D. Pereira & Lopes Ltda., rua Matoso n. 101-B. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, máximo do artigo 111 § 1.º i, combinado com o art. 222, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 311-42 — Alvaro Pereira Fernandes, rua Leopoldina Rego n. 464. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 3.302,00, alem da obrigação de recolher igual quantia de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.450-41 — David Harari & Filho, rua Barata Ribeiro n. 522. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 140,80, nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 287-42 — J. Maciel, rua Caiceição número 149. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 641,50, alem da obrigação de recolher igual quantia de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 346-42 — Anibal Monteiro de Queiroz, rua Ouvidor n. 147. — Julgado improcedente a ação contra Anibal Monteiro de Queiroz e procedente contra C. M. Szwarcwald, a quem imponho a multa de Cr\$ 500,00, mínimo do artigo 72, combinado com o art. 81 do decreto-lei n. 739 de 24-9-1938, alem da obrigação de recolher o imposto devido, de Cr\$ 10,00, na forma do art. 204 do mesmo decreto-lei, mediante aquisição, por guia, dos selos respectivos. (Reproduzido por ter saído com incorreções).

N. 4.926-41 — Henrique Fracalanza, rua Miguel Couto n. 36. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 165,10, nos termos do art. 30 da lei 18, de 15-1-1936.

N. 3.033-42 — João de Barros & Cia., rua São José n. 21. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 462,20, nos termos do art. 30 da lei 187, de 15-1-1936.

N. 3.040-42 — M. C. Batista, rua Barão de Amazonas n. 423. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 503,30, nos termos do art. 30 da lei 187, de 15-1-1936.

N. 3.414-42 — Américo Igrejas, rua General Galvão n. 10. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 273,10, nos termos do art. 30 da lei 187, de 15-1-1936.

N. 4.100-42 — Nascimento Vaz & Cia., avenida Passos n. 89. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 210,00, nos termos do art. 30 da lei n. 187 de 15-1-1936.

N. 3.960-42 — Helvecio Santana, rua Barcelos Domingos. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 172,70, nos termos do artigo 30 da lei 187 de 15-1-1936.

N. 288-42 — Jorge Kathan, rua Senhor dos Passos n. 222. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação do pagamento do imposto devido, na importância

de Cr\$ 22,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 239-42 — Humberto Martins, praça Tiradentes n. 85. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, nos termos do art. 30 § 4.º-F. — Do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 243-42 — Vital Ribeiro, rua do Teatro n. 21. — Idem.

N. 260-42 — Manoel da Silva, rua Senhor dos Passos n. 163. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 alem da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 44,80, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 259-42 — Armando Bandeira & Cia., rua Frei Caneca n. 400. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 633-42 — J. Viana Carneiro & Cia. Limitada, rua do Lavradio n. 174. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, máximo do art. 68, § 1.º combinado com o artigo 222 do decreto-lei n. 739 de 24-9-1938.

N. 1.577-42 — S. A. Fábrica de Papel Santa Maria, rua General Câmara n. 64. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes na forma da legislação em vigor.

N. 312-42 — Ugo Geovanni Neri, rua Frei Caneca n. 271. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941.

N. 1.873-42 — Internacional Films S. A., praça Floriano n. 7. — Julgado procedente e imposta a Internacional Films S. A. e Alvaro Zebal, solidariamente a multa de Cr\$ 200,00 de acordo com o art. 62, letra c 15 § 2.º letra a do regulamento anexo ao dec. 1.137 de 7 de outubro de 1936, combinado com o art. 72 do de n. 4.655 de 3-9-1942.

N. 1.204-42 — C. Narciso & Cia. Limitada, av. Amaro Cavalcanti n. 511. — Julgado improcedente o auto de fls. devendo os documentos apreendidos ser entregues à interessada, após as devidas anotações.

N. 2.287-41 — Buslick & Cia. Ltd. — Rosario n. 135. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000,00, de acordo com o artigo 4.º, parágrafo único do decreto-lei número 1.880 de 4 de dezembro de 1939.

Lei de Introdução AO Código Civil

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

SECÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 185-42 — Aljan Costa & Cia., rua Sete de Setembro n. 101. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.000,00 de acordo com o art. 47 inciso 1 combinado com o art. 16 e 41 do regulamento baixado com o decreto n. 12.475, de 23-5-1917.

N. 979-42 — C. F. Queiroz & Cia., rua São Pedro n. 128. — Julgado improcedente, devendo os documentos apreendidos ser entregues à interessada, após as devidas anotações.

N. 2.852-41 — José Marcelino Vasques Tamandaré e Nelson Celestino dos Santos. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 62 letra c, combinado com o art. 15 § 2.º letra a e 72 do regulamento baixado com o decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 26 de novembro de 1942. Secção preparatória de julgamento.

Requerimentos:

Página n. 17.241, 2.ª coluna:

N. 49.504-42. — Antonio A. Dias. — Aprovo a averbação já procedida, quanto ao imposto de indústrias e profissões. — Transfira-se a patente de fls. e vá o processo, em seguida, à S. C. E., para as devidas anotações. Imponho à firma Antonio J. Dias as multas de Cr\$ 50,00 e 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 30.316-42 — Hermeto Costa & Companhia Ltd. — Na 4.ª linha onde se lê "... e 36%,..." leia-se "... e 30%,..."

Secção de fiscalização.

Processos com exigência na T. Co.:

Página n. 17.242: 1.ª coluna:

N. 74.447-42 — Abel Alves Lourenço, rua dos Andradas n. 59 leja — Faça prova do aluguel, de acordo com o disposto no art. 10 do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.

Dia 28 de novembro de 1942

Autos

N. 5.182-42 — Joseph C. Gutwirth, av. Rio Branco n. 109. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.000,00, de acordo com o art. 9 do decreto n. 4.665 de 4-6-1938.

N. 1.303-42 — Armando Caria, rua Lavradio n. 47 — Julgado improcedente, devendo os documentos apreendidos ser entregues à interessada, após as devidas anotações.

N. 1.653-42 — R. K. O. Rádio Pictures S. A., av. Rio Branco n. 311. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 97,20, de acordo com os artigos 62, letra c, 72 e 15, § 2.º, a do regulamento anexo ao dec. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 47/42 — Construtora do Brasil Ltd. — Alfândega n. 94. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 3.272,00, além da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de Cr\$ 1.636,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com os artigos 37 e 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-1932.

N. 228-42 — Souza Lima / Cia., av. Mem de Sá n. 115. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 733,40, além da obrigação de recolher igual quantia de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 241-42 — Alfredo Alves, rua Leopoldina Borges n. 1. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 3.063,80, além da obrigação do pagamento do imposto devido, na importância de Cr\$ 1.531,90, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com os artigos 37 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 289-42 — José Gaspar dos Reis, rua Araríe Jnior n. 75. — Julgado procedente e im-

posta a multa de Cr\$ 500,00 além da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de Cr\$ 60,90, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 495-42 — Granado Cia., rua do Senado ns. 46-48. — Julgado improcedente. — Recorrido à instância superior.

N. 2.324-42 — J. Arthur Twedberg & Companhia Ltd., av. Rio Branco n. 26. — Julgado nulo. Recorrido ex-officio para o 2.º Conselho de Contribuintes na forma da lei.

N. 2.135-42 — Sabino Fortura, rua Sta. Rita n. 165. — Idem.

N. 2.087-42 — Antonio Teixeira Barbosa, rua Miguel Couto n. 134. — Idem.

N. 1.956-42 — Julio Araujo & Cia., rua Angelo Sampaio n. 2.322. — Idem.

N. 1.932-42 — Empresa Progresso Limitada, rua Dão Gerardo n. 49. — Idem.

N. 1.858-42 — Soc. Brasileira de Urbanismo S. A., rua General Câmara n. 19. — Idem.

N. 1.846-42 — J. V. de Moulliac, rua Rio do Ourto, estrada de ferro Maricá. — Idem.

N. 3.777-42 — Laticínios Tieté S. A., rua Coronel Bento Pires n. 988. — Idem.

N. 4.500-42 — Viscardo Armindo José Angeli, rua Abilio Soares n. 549 São Paulo. — Julgado nulo. Recorrido ex-officio para o 2.º Conselho de Contribuintes na forma da lei.

N. 4.199-42 — Ribeiro, Fonseca & Cia. Limitada, rua av. Rui Barbosa n. 328. — Idem.

N. 3.887-42 — Pedro Russo, rua Hipodromo n. 625 — São Paulo — Idem.

N. 39.830-42 — Galdino B. Smith. — Idem.

N. 4.704-41 — T. T. Esmaltado Silex e Confiança Transportadora Ltda. — Tabor número 252. — Idem.

N. 189-42 — Ida Abrantes da Rocha Menezes, praça da Cruz Vermelha n. 9 ap. 22. — Idem.

N. 3.629-42 — Nicola Prota, rua São Paulo n. 700, Belo Horizonte. — Idem.

N. 105-40 — Cia. Auxiliar de Créditos Imobiliário S. A., rua Uruguaiana n. 96. — Considero devedora remissa a firma Cia. Auxiliar de Crédito Imobiliário S. A. e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 721-41 — Angelo Bosco, rua Pereira de Almeida n. 53. — Idem.

N. 717 — Angelo Francisco, rua Pedro Telmaco n. 149. — Idem.

N. 293-41 — Carolina do Nascimento, rua São Francisco n. 26. — Idem.

N. 615-41 — Adelino Pinheiro, rua K. n. 59. Quintino Bocaiuva. — Idem.

N. 218-41 — Oscar Lourenço da Silva Filho, est. Engenho da Padra n. 579. — Idem.

N. 109-41 — Jeanete Kahn, praça Mauá n. 1. — Idem.

N. 198-42 — Casa Souza Batista Ltd., largo da Carioca ns. 9-11. — Idem.

N. 249-42 — Israel Menasche & Cia., av. Gomes Freire n. 57. — Idem.

N. 371-42 — Emanuel Block & Freire, rua da Quitanda n. 54. — Idem.

N. 381-42 — Yong & Cia. Ltd., rua do Acre n. 32. — Idem.

N. 414-42 — João Luiz Loureiro Monteiro Junior, rua Livramento n. 53. — Idem.

N. 428-42 — Manoel de Oliveira Terceiro, rua Marechal Jardim n. 62. — Idem.

N. 445-42 — Carlos Gonçalves da Silva, estrada do Retiro n. 45. — Considero devedor remisso. Carlos Gonçalves da Silva e,

como tal, incursão nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. P. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P. de ser inscrita a dívida.

N. 469-42 — Aires dos Santos & Comp., rua Viuva Cláudio n. 463. — Idem.

N. 188-42 — Alexandre Alves Corrêa, rua Teófilo Otoni n. 190. — Idem.

N. 168-42 — Laboratório Imunoterápico Limitada, rua Barão de Itapagipe n. 458. — Idem.

N. 44-42 — Pericles Vilela, rua Barão de Mesquita n. 766-A. — Idem.

N. 4.411-41 — Manoel da Silva Amador, rua das Marrecas n. 40. — Idem.

N. 3.150-41 — Silva Amador, rua das Marrecas n. 40. — Idem.

N. 822-41 — José Lopes, rua Visconde da Gávea n. 51. — Idem.

N. 677-41 — Medino Nobrega, rua dos Democráticos n. 774. — Idem.

N. 660-41 — Companhia Industrial Itau-nense, cidade de Itauna, Minas Gerais. — Idem.

N. 535-41 — João Batista Terceiro, rua Lopes Moura n. 22. — Idem.

N. 1.723-40 — The Caloric Co., avenida Presidente Wilson n. 118. — Julgado improcedente, devendo o processo ser arquivado, após as devidas anotações.

N. 5.689-41 — Mesbla S. A., rua do Passeio ns. 48-56. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo do artigo 111, § 1.º, letra l, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 3.243-42 — Laboratório Sintético S. A., rua Professor Gabizo n. 102. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo dos arts. 88, 111, § 1.º, letra a e 122 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 3.434-42 — Tecelagem de Seda Lionza Ltd., rua Júlio de Castilhos n. 9.654, São Paulo. — Julgado nulo. Recorrido para o 2.º Conselho de Contribuintes na forma da lei em vigor.

N. 3.285-41 — Joaquim da Silva & Rocha, rua Afonso Cavalcanti n. 51. — Julgado procedente e imposta a revalidação do cruzeiro 1.444,80, duas vezes o valor da diferença do selo devido, de acordo com o art. 62, letra c, n. 5 da tabela A, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936, combinado com o art. 62, letra c, n. 5 do decreto-lei número 4.655, de 3-9-1942.

N. 47.206-42 — Jorge Bichara Koiaque, rua da Alfândega n. 329. — Considero devedora remissa a firma Jorge Bichara Koiaque, e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e proceda-se a inscrição da dívida.

Requerimentos:

N. 64.043-41 — M. Teixeira & Irmão. — Aprovo a averbação procedida quanto ao imposto de indústrias e profissões. Averbe-se a patente de fls. e vá o processo à S. C. E. para as devidas anotações. Imponho à firma M. Teixeira & Irmão a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 48.998-42 — Abel Gomes Corrêa. — Proceda-se pela forma indicada no parecer da S. F. Imponho a Abel Gomes Corrêa, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 69.548-42 — Carlos Rocha Magra de Laet. — Aprovo. Imponho a Carlos Rocha Magra de Laet a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 69.547-42 — Dr. Eduardo Klingelhofer da Fonseca. — Idem.

N. 58.605-42 — Companhia Brasil de Grandes Hotéis. — Aprovo. Imponho à Compa-

nhia Brasil de Grandes Hotéis, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 76.835-42 — Abud Abi Rihan. — Idem.

N. 76.155-42 — Gomes de Almeida e Francisco Alvarenga. — Aprovo. Imponho a Fernandes Gomes de Almeida e Francisco Alvarenga a multa de Cr\$ 125,00; e à firma Gomes & Alvarenga a de Cr\$ 50,00, nos termos do art. 44, do decreto n. 5.112 de fevereiro de 1904.

N. 72.170-42 — Bernardo Friedlick. — Anote-se o valor locativo de Cr\$ 7.200,00 para vigorar em 1943, próximo vindouro, nos termos propostos. Imponho a Bernardo Friedlick a multa de Cr. 50,00, mínimo da lei.

N. 72.191-42 — Antonio Lopes d'Oliveira Torres. — Dê-se a baixa no lançamento existente em nome de Cicero Gomes de Souza e proceda-se a inscrição de Antonio Lopes d'Oliveira Torres pelo modo proposto. Imponho ao primeiro a multa de Cr\$ 50,00 e a Antonio Lopes d'Oliveira Torres a de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Dia 27

Processos com exigência na T. Co.

N. 76.856-41 — The Texas Company (South America) Limited, avenida Atlântica n. 938. — Cumpra o disposto no art. 10, do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.

N. 13.191-42 — S. Bentus Benayon, travessa São Domingos n. 4, sobrado. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 25.252-42 — Moreira & Abreu Ltda., rua Dom Manoel n. 70. — Prove como se tornaram proprietários do negócio em apreço e apresentem o original do contrato social da sua firma, dentro de 20 dias.

N. 43.756-42 — Vicente de Paula Fernandes, rua Maia Lacerda n. 105. — Prove o início do negócio, dentro de 20 dias.

N. 46.551-42 — Dias Gomes & Comp. Limitada, rua Visconde Ric Branco n. 34. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 58.734-42 — Gaio Marti & Comp., rua São Clemente n. 423. — Cumpra o disposto no art. 10 do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.

N. 66.211-42 — Com. Geral de Habitações e Terrenos, avenida Rio Branco n. 108, 6.º. — Prove o signatário da petição estar habilitada a requerer pelo interessado, dentro de 20 dias.

N. 67.481-42 — Francisco Borges, rua General Polidoro ns. 133-135. — Cumpra o disposto no art. 10, do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.

N. 68.088-42 — J. M. Batista, rua Barão de Bom Retiro n. 18. — Apresente contrato de locação ou recibo do aluguel bem como a licença inicial da Prefeitura, dentro de 20 dias.

N. 68.301-42 — Antonio de Basto Pinho, rua Real Grandeza n. 164. — Apresente talão de pagamento do imposto predial ou outro documento oficial, dentro de 20 dias.

N. 69.963-42 — Mobiliária Guanabara Limitada, travessa Ouvidor n. 38. — Apresente sua patente de registro, dentro de 8 dias.

N. 71.659-42 — Santos & Bermudez, rua Bela n. 733. — Junte seu contrato social devidamente legalizado, dentro de 20 dias.

N. 72.604-42 — Magalhães Cunha, rua Miguel Couto n. 107. — Faça prova de estar sua firma registrada no Dep. Nac. de Ind. e Comércio, dentro de 20 dias.

N. 73.399-42 — Angelo Milesi, avenida Gesário de Melo n. 4.325. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 73.414-42 — H. Moreira da Costa, rua Pinto de Campos n. 60. — Idem.

N. 74.025-42 — Haroldo Dias de Almeida, rua Francisco Fragoso n. 47. — Idem.

N. 74.471-42 — Luiz Fontes, rua Barão de Ubá n. 554. — Idem.

N. 75.001-42 — Comp. Cervejaria Brahma; avenida Rodrigues Alves n. 811. — Prove o lançamento do imposto predial, pago na Prefeitura e da sublocação citada, dentro de 20 dias.

N. 76.614-42 — Franz Wilhelm Terspecken, rua General Caldwell n. 218. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 76.979-42 — Diamantino F. da Cruz, rua Frei Caneca n. 299. — Prove que a loja foi encontrada vazia por ocasião da visita sanitária, dentro de 20 dias.

N. 77.044-42 — O. Antunes, beco do Fidalga n. 18. — Apresente a baixa da sua licença expedida pela Prefeitura, dentro de 20 dias.

N. 77.176-42 — Cruz & Noronha, rua General Roca n. 109. — Prove estar sua firma

registrada no Dep. Nac. de Ind. e Comércio, dentro de 20 dias.

N. 77.661-42 — Antonio Dornellas — Rua Benedito Hipólito n. 39. — Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendedora, dentro de 20 dias.

N. 77.819-42 — A. Pinto & Pinto — Rua Joaquim Silva n. 85. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 78.100-42 — Constantino Fusco. — Rua Frei Caneca n. 165 — Idem.

N. 78.173-42 — Albernaz & Santos — Rua da Lapa n. 79 — Apresente a patente de registro da firma Faria & Costa, dentro de oito dias.

N. 79.335-42 — F. A. Marques — Avenida Almirante Barroso n. 90, sala 805. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 79.399-42 — Agostinho Dias Lopes & Cia. — Rua S. Cristovão n. 907. — Compareça para esclarecimentos, dentro de vinte dias.

N. 79.847-42 — J. M. Costa & Silva — Rua Laurindo Filho n. 111. — Faça prova de estar sua firma registrada no Dep. Nac. de Indústria e Comércio, dentro de 20 dias.

N. 79.947-42 — Jahyr Pelot Monteiro — Rua Pereira Franco n. 113-A. — Junte o contrato social, dentro de 20 dias.

N. 80.071-42 — José Ribeiro Neto — Rua 19 de fevereiro n. 51. — Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendedora, dentro de 20 dias.

N. 80.587-42 — Souza, Santos Ltda. — Rua da Lapa n. 57. — Faça prova do registro da razão social, no Dep. Nac. de Ind. e Comércio, dentro de 20 dias.

N. 80.602-42 — Hilda Jorge Botelho — Estrada do Otaviano n. 257 — Apresente prova habil de início de negócio, dentro de vinte dias.

N. 80.648-42 — Jankiel Moszek Klajman — Rua Pedro Rodrigues n. 21. — Faça prova do alegado, juntando sua carteira de identidade, dentro de 20 dias.

N. 80.956-42 — Teixeira & Carbalido — Rua S. José n. 86. — Faça prova da venda do negócio, dentro de 20 dias.

N. 82.171-42 — D. Ferreira da Silva & Ferreira — Rua Visconde de Maranguape número 44 — Junte seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 84.863-42 — João de Jesus Simões — Avenida N. S. de Copacabana n. 693 — Com-

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em periodos letivos
da 1.ª à 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

pareça para esclarecimentos, dentro de oito dias.

Dia 27

Tabelas de marcas e preços de produtos sujeitos ao imposto de consumo, apresentadas em tempo à Repartição para os efeitos do artigo 68, do vigente regulamento do imposto de consumo e não impugnadas.

N. 39.569-41 — R. A. Rangel & Cia. — Rua Maxwell n. 164-C.

N. 72.038-41 — Barbosa & Caria Limitada — Rua Alvaro Miranda n. 38-A.

N. 9.251-42 — Lab. Prod. Farm. Parthenon Ltda. — Rua S. L. Gonzaga n. 115.

N. 31.544-42 — Carlos de Carvalho — Avenida Paris n. 312.

N. 71.683-42 — Antonio de Almeida Godoy — Rua Afonso Pena n. 11.

N. 74.373-42 — Cesar Ganem & Cia. — Rua Miguel Couto n. 69.

N. 75.040-42 — Instituto de Fisiologia Aplicada Ltda. — Rua S. Clemente n. 275.

N. 76.055-42 — Canabarro & Cia. Ltda. — Rua Esteves Junior n. 24.

N. 80.501-42 — Laboratório Alvas Ltda. — Rua Riachuelo n. 335-7.

N. 81.473-42 — Coty S. A. B. — Rua Figueira de Mello n. 301.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTRADAS DE RODAGEM E DE FERRO

ESCALA DE PLANTÃO PARA O MÊS DE DEZEMBRO

Posto Fiscal de Campo Grande (Pedregulho):

Rudá Tupper e E. Bocayuva — 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.

J. Quintanilha e Jayme S. Ramos — 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30.

Olimpio Lima e Lauro Dornelles — 3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31.

H. Cardoso e Raul Santos — 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28.

Posto Fiscal de Vigário Geral (Pilar):

Adalberto Pessoa e Euclides Julio Serpa — 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.

Ciro Coelho e J. Icaro de Aguiar — 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30.

Paes Leme e Horacido França — 3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31.

Julio Gallas e Francisco Altino — 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28.

Estações Ferroviárias:

Barão Mauá, A. Maia e S. Diogo — Natalio Duarte e Oswaldo Amorim.

Praia Formosa — Attila das Chagas Leite.

Marítima — E.F.C.B. — Sigismundo Gonçalves.

S.F., em 28 de novembro de 1942. — A. Peixoto de Azevedo, chefe.

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 27 de novembro de 1942

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Requerimentos:

Página n. 17.312:

3.ª coluna:

N. 75.544-42 — Rodrigues & Durães Ltda. — Aprovo. Imponho a Rodrigues & Durães Ltda. a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

Notificações:

Página n. 17.313:

1.ª coluna:

N. 2.343-42 — A parte interessada é Francisco Fernandes Miranda (rua do Maranguape, 23).

O número da notificação de Pedro Eyer (Benedictinos, 22) é 2.229-42.

Representações:

Página n. 17.313:

3.ª coluna:

N. 84.580-42 — A parte interessada é Metro Goldwyer do Brasil e Irmãos Petersen.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

Processos:

N. 62.659-42 — José Bruno & Comp. — Vendas e Consignações.

Na 9.ª linha do primeiro parágrafo do despacho do chefe, onde se lê:

“... de peças de madeira...”

leia-se:

“... de peças toscas de madeira...”

O último parágrafo deve ser redigido nos seguintes termos:

“Sendo pois, nesta capital onde está situado o estabelecimento do fabricante, sobre as vendas pelo mesmo realizadas, deve ser pago o imposto de vendas e consignações. A consideração do Sr. diretor. — Alberto Lacerda, chefe.”

Processo n. 38.969-42 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — Imposto de selo — Despacho: Aprovado. Dê-se ciência e publique-se. — R.D.F. — P. Ranieri Mazzilli, diretor. — Despacho aprovado: Concorde com o parecer. Isso posto, responda-se que, as operações efetuadas entre a Caixa de Construções de Casas

para o Pessoal do Ministério da Marinha e seus mutuários, estão isentas do imposto de acordo com o preceituado no art. 52, § 2.º do decreto-lei n. 4.655 de 3-11-942, que declara taxativamente: “Ficam em vigor as isenções previstas em lei especial referente à entidades autárquicas, institutos ou caixas de aposentadorias e pensões, caixas de construções de casas e associações de beneficência ou assistência, ainda que revogadas pelo decreto-lei n. 4.274 de 17 de abril de 1942.” Suba o processo à consideração superior. — S.P.A. em 18-11-42. — Alberto Lacerda, chefe.

Secção de Administração, em 28 de novembro de 1942. — Maria Lygia de Niemeyer.

Comissão de Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1942

Moinho Eluminense — (Processo n. 66/42) — Satisfaca a exigência, selando o documento na forma da lei.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1942

Avisos:

(*) N. 3.041 — Os atuais sub-tenentes do Quadro de Radiotelegrafistas do Exército não necessitam possuir o curso da Escola de Transmissões para efeito do art. 54 do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1942 (Lei de Inatividade).

Acham-se eles amparados para o acesso na reserva remunerada pelo art. 99 do mesmo decreto-lei.

Dia 24 de novembro de 1942

N. 3.056 — Consulta o comandante da 9.ª Região Militar.

a) se o chefe do Serviço de Fundos Regional, conquanto pertença a uma Unidade Administrativa à parte, deve concorrer ao direito de residir em casas do Estado destinadas aos chefes de Serviços Regionais;

b) se os oficiais transferidos para a Unidade Administrativa ou nela classificados podem candidatar-se a residir em casas do Ministério da Guerra antes de se apresentarem a destino.

Em solução, declaro:

quanto à alínea a): sendo o Serviço de Fundos Regional um órgão integrante do Quartel General, não obstante possuir autonomia administrativa, deve o respectivo chefe concorrer ao direito mencionado;

quanto à alínea b): para qualquer oficial contemplado no Plano de Distribuição de Casas, somente após a sua apresentação no Quartel General, corpo ou estabelecimento a que pertence será levado em conta o seu direito de residir em próprio nacional.

Dia 27 de novembro de 1942

N. 3.103 — Das Guias de Socorrimento das praças transferidas devem constar, obrigatoriamente, o número de registro de identidade e a indicação do Gabinete de Identificação por onde foram identificadas.

N. 3.105 — O 7.º B.E. e o 7.º R.C.D. são consideradas unidades de tropa regionais até a criação e instalação dos 14.º B.E. e 14.º R.C.D.

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 24 de dezembro de 1942.

N. 3.106 — O corpo de alunos do C.P.O.R. da 6.ª Região Militar terá, em 1943, o seguinte efetivo:

— Infantaria	400
— Artilharia	100
— Intendência	100

N. 3.107 — Consulta a Diretoria de Recrutamento como proceder, na passagem para a reserva, com as praças que aprovadas no curso de candidatos a sargento não revalidaram o curso ou foram reprovadas ou inhabilitadas ao fazerem a revalidação.

Em solução, declaro que a revalidação é feita com o fim único de aproveitar, em concorrência, os melhores elementos para a promoção na ativa.

As praças que frequentaram o curso de candidatos a sargento e foram aprovadas com grau final 4 ou superior, embora sem revalidação do curso, passarão para a reserva como 3.ºs sargentos.

N. 3.111 — Aprovo o “Índice Alfabético e Remissivo” do decreto-lei n. 4.766, de 1.º de outubro de 1942, que define os crimes militares e contra a segurança nacional, organizado pelo capitão I. E. Deamiro Pletz Espindola.

Determino a publicação pela Imprensa Militar do trabalho em apreço, devendo o produto de sua venda reverter em benefício do Fundo de Guerra.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

Aviso n. 3.099-413 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, a Nelson Fernandes Ramôa, escrevente do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, da quantia de Cr\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta cruzeiros), proveniente de vencimentos a que fez jus no período de 1.º de outubro a 20 de dezembro de 1931.

Despachos:

São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães:

Ney Caldas Cerqueira, Romeu Araujo e Gastão Guimarães de Almeida — Do I/2.º R. A. A. Aé para o I/1.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Deodoro).

Durval de Alvarenga Souto Maior e Jonathas Pinheiro Lisboa — Do I/1.º R. A. A. Aé para o I/3.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Natal); e

Helio Correa Rodrigues — Do I/3.º R. A. A. Aé para o I/2.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea.

É transferido, por necessidade do serviço, o capitão Frederico Ernesto da Cunha — do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Privativo.

é retificada, por necessidade do serviço, a transferência dos capitães:

Alcy de Souza Palmeiro — Como sendo do III/2.º R. A. Mx. para o I/2.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Alegrete) e não para o II/4.º R. A. D. C. e

Lourival Doederlein — Como sendo do 6.º R. A. M. para o II/4.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Ijuí) e não para o I/2.º R. A. D. C. — Como publicou o *Diário Oficial* de 16 de novembro de 1942.

Portarias de 26 de novembro de 1942

N. 3.986 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel Paulo de Bittencourt Amarante, T. A., para exercer o cargo de chefe do Serviço de Engenharia da 4.ª Região Militar.

N. 3.988 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os capitães da Reserva de 1.ª Classe: Médico, Dr. Adolfo Bruno e farmacêutico Raul de Menezes Póvoa.

N. 3.989 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o Capitão Farmacêutico da Reserva de 1.ª Classe José da Costa Dourado Filho.

N. 3.991 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os primeiros Tenentes Técnicos da Reserva Milton Muijlaert e Wilkie Moreira Barbosa, da Arma de Artilharia.

Dia 28 de novembro de 1942

N. 3.994 — O ministro de Estado da Guerra resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, os segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Renato Paiva dos Santos, Edval Perri, Carlos Pacheco de Almeida, Antonio Corrêa do Lago, Mauricio da Costa Faria, José Pontão de Souza, Frederico João Alonso José Sanchez Renne, Manoel Machado dos Santos, Wilson Marques de Abreu, Pedro Vitor de Carvalho Filho, Segismundo Macedo de Oliveira, Geraldo Tavares de Melo, Apolo Miguel Rezak, Helio Ramos Vieira, Carlos Augusto Domingos, José Weksler, Ruy da Costa Freitas, Humberto Perogo, Wilson Souza Neto, Celso Rosa, Murilo de Moraes, Vitor Cohen, Alfredo Teixeira Cardoso Filho, Gustavo Ribeiro Montenegro, Clovis Cabral Debenedito, Joaquim Marques da Cunha Filho, Mario Valadares Filho, Hinaldo Teixeira Gomes, Luiz Augusto Teixeira Mendonça, José Francisco Coelho, Murilo de Queiroz, Geraldo Fonseca, Carlos Martins Seixas, Almir Meireles Carneiro, Ildelio Martins, José Milton de Aguiar e Lieurgo Furtado de Souza.

N. 3.995 — O ministro de Estado da Guerra resolve transferir, por necessidade do serviço, o major Ariel Leite Ribeiro, T.A., da Diretoria de Engenharia para a Comissão Construtora de Estradas de Ferro do Sul do País.

N. 3.996 — O ministro de Estado da Guerra resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os segundos tenentes da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Otacilio Alcoforado, Manoel Ferreira da Costa II e José Edgard Rosas.

Requerimentos:

Aleinda Garcia Sebrão, viúva do 1.º tenente farmacêutico Francisco Pereira de Almeida Sebrão — alegando haver seu falecido marido

pedido melhoria de reforma, pede despacho do respectivo requerimento, afim de pleitear melhoria de montepio. — Indeferido, em face da informação da S.G.M.G.

Décio Travassos, 2.º sargento do 1.º Batalhão de Caçadores — adido ao Batalhão Escola — pedindo permissão para candidatar-se à Bolsa de Estudos de Pilotagem nos Estados Unidos da América do Norte. — Indeferido.

Genésio Sampaio — capitão médico — pedindo contagem de tempo de serviço. — Deferido, faça-se constar do Almanaque a primeira praça do requerente, de 31 de julho a 4 de novembro de 1920.

Lemecke & Rapp Ltda., solicitando autorização para exportar, pelo Correio, uma espingarda de um cano, alma lisa, fogo central, classe 12 a 16, calibre 32 (12 milímetros), que se destina ao Sr. Generoso Otero, de Montevideo, República Oriental do Uruguai. — Concedido. Faça-se expediente à D.M.B. e ao Ministério da Fazenda.

Nelson Pereira de Souza, músico de 3.ª classe, asilado, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber durante o período em que aguardou asilamento. — Indeferido, em face dos pareceres da S.G.M.G. e do Sr. consultor jurídico do Gabinete.

Salvador Gorgônio da Fonseca, soldado músico do Batalhão de Guardas — pedindo, em grau de recurso, nova inspeção de saúde. — Indeferido.

Silvino dos Santos, ex-1.º sargento da Força Pública do Estado de Sergipe — pedindo sua reinclusão com o posto que anteriormente tinha. — Requeira a quem de direito.

Thomaz Vilanova Cupertino, sub-tenente do 9.º R.C.I. — pedindo licença para tratamento de saúde. — Concedido, de acordo com o art. 51, combinado com o art. 30, alínea a, do C.V.V.M.E.

Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1942

Classificando, em nome do Exmo Sr. ministro, no III-5.º R. A. D. C. (Recife), o segundo tenente veterinário da Reserva de segunda classe, Antonio de Miranda Lima, convocado para o serviço ativo do Exército pela portaria ministerial n. 3.924, de 9 do corrente.

Inspetoria Geral do Ensino do Exército

Requerimentos despachados

Manoel Soares da Silva, 2.º sargento do Contingente da Inspetoria do 2.º Grupo de Regiões, pedindo tolerância de idade afim de inscrever-se no concurso de admissão à Escola de Intendência do Exército. Despacho: Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 9 de novembro de 1942.

Murillo de Souza Oliveira, 2.º anista do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, pedindo dispensar a idade limite máximo para matricular-se na Escola de Intendência do Exército. Despacho: Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 12 de novembro de 1942.

José Orlando Ramos de Oliveira, 3.º sargento do Contingente Especial do S.G.H.E., pedindo matrícula no Curso de Monitor da Escola de Educação Física do Exército. Despacho: Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 12 de novembro de 1942.

Carlos Alberto Pinheiro, solicitando permissão para candidatar-se ao 3.º ano de uma das Escolas Preparatórias. Despacho: Deixa de

ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 13 de novembro de 1942.

Firmo José de Sant'Ana, 2.º sargento do 4.º B.C., pedindo inscrição nos exames de admissão à Escola de Intendência do Exército, independentemente de limite de idade. Despacho: Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 14 de novembro de 1942.

Marcio de Oliveira, ex-candidato à E.P.P.A., pedindo restituição dos documentos anexados à petição de matrícula. Despacho: Restitua-se mediante recibo. Em 13 de novembro de 1942.

Amilcar da Serra e Silva, capitão, pedindo matrícula na Escola Técnica do Exército. — Deixa de ser encaminhado por estar reformado. Em 16 de novembro de 1942.

Almir Pinheiro de Mendonça, 1.º sargento do 1.º Batalhão de Engenharia, pedindo re matrícula na Escola de Intendência do Exército. Despacho: Indeferido por ter ultrapassado o limite de idade. Em 16 de novembro de 1942.

Emmanuel Victor Pereira, reservista e funcionário do Supremo Tribunal Federal, pedindo dispensa do limite de idade para matrícula na Escola de Intendência do Exército. Despacho: Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 16 de novembro de 1942.

Theophilo Barroso Tostes, responsável pelo ex-aluno do Colégio Militar Fabio Francisco Bordin Camargo, pedindo que sejam consideradas justificadas as faltas que ocasionaram seu desligamento do aludido estabelecimento. Despacho: Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 16 de novembro de 1942.

Sebastião Dodel dos Santos, 1.º sargento do Hospital Militar de São Paulo, pedindo permissão para prestar concurso de admissão à Escola de Intendência do Exército. Despacho: Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 17 de novembro de 1942.

Moisés Américo da Costa, 1.º sargento do Hospital Militar de Uruguaiana, pedindo re matrícula na Escola de Intendência do Exército. Despacho: Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 18 de novembro de 1942.

Américo Albuquerque Silva do Valle, médico civil, pedindo restituição de certidão de nascimento. Despacho: Indeferido, em face da informação do Diretor da Escola de Saúde do Exército. Em 18 de novembro de 1942.

Otacilio Orosil Medeiros, reservista de 2.ª categoria, pedindo dispensa do requisito de idade para inscrever-se no concurso de admissão ao Curso de Revisão da Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho: Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 18 de novembro de 1942.

EMENTÁRIO

DA

Legislação Federal

Série DIVULGAÇÃO

	CR \$
1940 — 4 volumes.....	36,00
1941 — 4 volumes.....	38,00
1942 — 3 volumes.....	39,00

Publicação trimestral

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n. 1,
Agência I — Ministério do Trabalho
Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comissão de Metalurgia

ATA NÚMERO SEXAGÉSIMA SEGUNDA

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, realizou-se a sexagésima segunda reunião ordinária da Comissão de Metalurgia, em sua sede no sétimo pavimento do edifício do Ministério da Marinha, sob a presidência do Excelentíssimo senhor contra-almirante QM Alberto da Cunha Pinto e com a presença dos respectivos membros, Srs. coronel João Muller Neiva de Lima, representante do Ministério da Guerra, capitão de fragata QM Manoel Pereira Reis Neto, representante do Ministério da Marinha e engenheiro civil Libero Oswaldo de Miranda, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas. Constituída a mesa, às quatorze horas, o Sr. presidente declarou abertos os trabalhos ordinários e ordenou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito, sendo a sua redação aprovada e em seguida assinada por todos os membros presentes. O Sr. presidente deu conhecimento dos principais ofícios e despachos expedidos após a última reunião ordinária, que foram os seguintes: ofício quinhentos e doze e quinhentos e quatorze, aos Srs. representantes da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada e da Soc. Anônima Frigorífica Anglo autorizando a venda de sete mil cento e quinze quilos de sucata de ferro, na forma do artigo quarto do decreto-lei número mil duzentos e oitenta e quatro de dezoito de maio de mil novecentos e trinta e nove; ofício quinhentos e treze, ao Excelentíssimo Sr. ministro da Aeronáutica, solicitando marcar o dia, hora e local onde deve ser entregue o aparelho de treinamento, adquirido pelos negociantes de ferro velho e máquinas recondiçionadas, afim de ser oferecido à Força Aérea Brasileira; ofício quinhentos e quinze, ao Sr. diretor da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, solicitando restituir ao Sr. Joaquim Lopes Marinho, as cauções feitas em vinte e dois de janeiro e oito de julho do corrente ano, visto terem cessado as razões que exigiram a respectiva garantia; ofício quinhentos e dezesseis, ao Sr. diretor do Departamento de Receita do Estado de São Paulo, comunicando que serão dispensadas as exigências das Instruções, sobre o transporte de material metálico, quando se tratar de objetos de uso doméstico, destinados às residências dos seus proprietários, e agradecendo a colaboração; ofício quinhentos e dezessete, ao senhor diretor da Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, solicitando o fornecimento de conta corrente onde sejam mencionados os pesos, preços, especiais, de sucata comprada a Americo Melo, da praça do Maceió, durante os anos de mil novecentos e quarenta e um e mil novecentos e quarenta e dois; ofício quinhentos e dezoito, ao Excelentíssimo Sr. diretor do Material Bélico do Exército, comunicando não haver inconveniente em que a Fábrica de Itajubá, venda em concorrência, a sucata ali existente; ofício quinhentos e dezanove, ao senhor secretário da Fazenda do Estado do Espírito Santo, agradecendo a relação das barreiras interestadual, bem como a cópia da circular expedida às Coletorias naquele estado; ofícios quinhentos e vinte e quinhentos e vinte e um, aos Srs. chefe da Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios e encarregado do Expediente do Ministério da Agricultura, solicitando providência sobre a arrecadação do material metálico, abandonado, pertencente ao Governo; ofício quinhentos e vinte e dois, ao Sr. tenente coronel Pinto Paca, (Colônia Agrícola de Fernando de Noronha — Ilha), solicitando pronunciamento, sobre a conveniência ou não da continuação da exploração, do casco, carga e demais pertencentes de um navio grego, há muitos anos naufragado nas imediações da referida ilha, iniciado pelo Sr. Santos J. Oliveira, afim-de-que esta Comissão possa providenciar o recebimento da taxa estipulada; ofício quinhentos e vinte e três, ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, comunicando que o

Sr. Basilio Bica, está autorizado a vender o material explorado do cargueiro americano "Wilhermine" naufragado e abandonado na Baía de Guanabara, contribuindo com a quota de dez por cento, em benefício da Defesa Nacional; ofício quinhentos e vinte e quatro, ao Sr. representante da Anglo Mexican Petroleum Company Limited, autorizando a venda ao Sr. Espindola & Pires, de cento e trinta quilos de clichés quebrados, compostos de uma liga de chumbo antimônia e zinco, na forma do artigo quarto do decreto-lei número mil duzentos e oitenta e quatro, de dezoito de maio de mil novecentos e trinta e nove; despacho quinhentos e noventa e oito, ao Sr. capitão dos Portos do Estado de São Paulo, permitindo que a Sos. Anônima Frigorífica Anglo, transporte seis mil quilos de sucata de ferro, cuja venda do aludido material já foi autorizada; despachos seiscentos e seis e seiscentos e sete, ao Excelentíssimo senhor ministro da Marinha, informando que providenciou, quanto ao material oferecido pelos Srs. Lourival Mascarenhas e Manoel Antonio Valadão; despacho seiscentos e oito, ao Excelentíssimo Sr. ministro da Marinha, informando que já providenciou, quanto à carta de trinta e um de outubro de mil novecentos e quarenta

e dois, da Companhia Textil Brasileira; despacho seiscentos e dez, ao Sr. capitão dos Portos do Estado de São Paulo, comunicando que permitiu ao Sr. Maurício Hochsild & Companhia Limitada, a exportação para o Chile, de trezentas banheiras e cento e oitenta pias e despacho seiscentos e onze, ao Sr. capitão dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, comunicando que, logo que seja possível, requisitar e remeter o material encontrado pela Agência da Capitania dos Portos de Areia Branca, daquele estado. Em seguida o Sr. presidente deu conhecimento que a Secretaria apresentou o seguinte movimento, durante o período de cinco a onze de novembro de mil novecentos e quarenta e dois: ofícios, vinte; despachos, quatorze; cartas, cinco; memorandos, cinco; guias de transportes, cento e vinte e sete; rádios, trinta e sete; requerimentos, cento e noventa e três; guias de exportação de cabotagem, mil duzentas e noventa e seis; guias de exportação para o exterior, trinta e três. Nada mais havendo a tratar deu o Sr. presidente as dezessete horas, como encerrados os trabalhos. — *Alberto da Cunha Pinto*, contra-almirante presidente. — *João Muller Neiva de Lima*, coronel. — *Manoel Pereira Reis Neto*, capitão de fragata QM. — *Libero Oswaldo de Miranda*, engenheiro civil.

Confere. — *Alvaro Miguelote Vianna*, capitão de corveta, da R. At. assistente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. 876, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1942

O ministro de Estado resolve designar os bacharéis Dorval Marcenal de Lacerda, procurador, padrão N, e Antonio Canavarro Pereira, como representantes, respectivamente, deste Ministério e o da Justiça e Negócios Interiores, para elaborarem, em colaboração, de acordo com o art. 15 do decreto-lei n. 3.078, de 27 de fevereiro de 1941, um projeto de regulamentação da locação de trabalho dos empregados em serviço doméstico.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1942. — *Alexandre Marcondes Filho*.

MTIC. 19.406-42 (P. 01-02) (A. 0,36,2) (D. 26-11).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 31 de outubro de 1942

MTIC. 37.184-42 (P. 99.4S) (A. 0.23.94) (D. 27-11) — L. Oliveira e Silva, residente em Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, solicita providências no sentido de ser abreviada a solução do processo relativo ao pedido de restituição de contribuições que indevidamente recolheu ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Tendo sido autorizada a restituição em apreço, foi o processo respectivo enviado ao órgão local para o competente pagamento.

MTIC. 37.068-42 (P. 99.4B) (A. 255.1) (D. 27-11) — Sebastião Alves Borges, residente em Taubaté, Estado de São Paulo, solicitando providências no sentido de ser concedido a Amabilinda Maria de Jesus, o seguro por morte. — Conforme os esclarecimentos prestados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, a partir de 19 de novembro de 1941 vem sendo paga pensão a Amabilinda Maria de Jesus, por morte da sua filha Maria Benedita Campos, na importância mensal de Cr\$ 39,00 (trinta e nove cruzeiros). Acrescenta a informação que a interessada não solicitou pagamento de auxílio-funeral. Transmite-se e arquive-se.

MTIC. 17.901-42 (P. 81.3) (A. 035.1X) (D. 27-11) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva solicita permissão para conceder aumento de vencimentos aos seus funcionários, na forma de abono provisório de 10% (dez por cento) sobre o vencimentos atuais, de acordo com o que prescreve o artigo 56 do regulamento aprovado pelo decreto n. 4.264, de 19 de junho de 1939. — O artigo citado estabelece que "a tabela de vencimentos do pessoal será revista quinquenalmente, atendidas as condições de vida e a situação financeira do Instituto". A Divisão de Fiscalização do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho opinou contra a concessão da medida pleiteada pelos motivos seguintes: a) o art. 56 apenas prevê a revisão da tabela de vencimentos do pessoal, quinquenalmente e os vencimentos atuais foram fixados em virtude do novo regulamento de 10 de junho de 1939, não estando decorridos os cinco anos referidos; b) o abono pleiteado virá aumentar em cerca de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) as despesas com o pessoal, o que não é aconselhável; c) nestes últimos exercícios, verificou-se o aumento da taxa de contribuição de 3 para 4, afinal para 5% sobre os salários mensais dos seus segurados, de acordo com os preciosos cálculos da Divisão Atuarial, e esse fato denota que a receita se manteve estável apenas por essa majoração do regime de contribuição, que cairá, por certo, em virtude da paralisação quase total do movimento de estiva em nossos portos; d) que, no Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva se verifica um desequilíbrio das reservas técnicas, em face do cálculo das obrigações inevitáveis, e assim o aumento de vencimentos virá, sem dúvida, por em risco a existência da própria instituição; e) a medida pleiteada viria estabelecer péssimo precedente; f) finalmente, não deve ser concedido o abono pretendido por isso que os funcionários do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva já percebem vencimentos iguais, em padrões e classes, aos dos funcionários públicos federais, os quais não tem sido aumentados desde 1936. Com esse parecer da Divisão de Fiscalização concordou o diretor do Departamento de Previdência Social, divergindo, apenas, quanto às razões constantes da alínea f. O consultor jurídico, ouvido sobre o assunto, ressaltou a necessidade da observância dos termos do art. 56 do decreto n. 4.264, de 19 de junho de 1939, por força do qual a revisão das tabelas

do pessoal do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva só teria cabimento após o curso de um quinquênio, tendo em vista o custo da vida e a situação financeira do Instituto. Isto posto, em face do estudo efetuado pelos órgãos competentes sobre a situação financeira do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva (fls. 8 a 10) e atendendo a que o regulamento respectivo data de junho de 1939, não havendo, portanto, decorrido o período indicado, determina o arquivamento do presente processo.

MTIC 37.320-42 (P. 99.4L) (A. 152.3) (D. 28-11) — José Abílio Lopes, residente no Estado do Pará, requer a concessão do abono familiar instituído pelo decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941. O processo em que é interessado José Abílio Lopes foi mandado arquivar pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, de vez que o decreto citado depende de regulamentação. Transmite-se e arquivase-se.

MTIC 37.285-42 (P. 99.4R) (A. 251) (D. 28-11) — Ernani Rios, residente em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, solicitando providências no sentido de ser solucionado o seu processo de auxílio-pecuniário, requerido no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. O pedido de benefício formulado pelo reclamante foi indeferido, de acordo com o disposto no art. 1.º do decreto-lei número 2.043, de 27 de fevereiro de 1940, que revogou o art. 9.º do decreto-lei n. 2.004, em virtude de estar o interessado aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, encontrando-se, agora, o processo, em fase de revisão. Transmite-se e arquivase-se.

MTIC 37.253-42 (P. 99.4Q) (A. 253) (D. 28-11) — Agenor da Fraga Quitito, residente em São Paulo, solicita providências afim de obter solução para o seu processo de restituição de contribuições. A informação prestada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários esclarece que foram tomadas as devidas providências para a concessão do benefício requerido, o qual será deferido nos termos da portaria n. MTIC SC-806, de 26 de março de 1942, de vez que há dúvida sobre a filiação do respectivo empregador, o que vinha retardando a solução do caso. Transmite-se e arquivase-se.

MTIC 37.413-42 (P. 99.4F) (A. 253.1) (D. 28-11) — Jair Fundão, residente em São Mateus, Estado do Espírito Santo, solicitando providências no sentido de ser concedido a Maximiano de Oliveira, segurado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, o benefício a que o mesmo se julga com direito. Informa o Instituto aludido que o segurado Maximiano de Oliveira, tendo sido julgado capaz para o trabalho, mediante exame médico, teve o seu primeiro requerimento de benefício indeferido. Posteriormente, foi, porém, reformado o parecer anterior, por ter sido constatada a existência de incapacidade total e transitória no período de 1 de junho de 1941 a 23 de janeiro de 1942, em virtude do que a concessão do benefício está dependendo, apenas, da comprovação de inscrição do segurado. Transmite-se e arquivase-se.

MTIC 37.313-42 (P. 99.4C) (A. 023.92) (D. 28-11) — Luiz Machado Cunha, residente em Minas Gerais, solicitando providências no sentido de ser efetuada a transferência das suas contribuições. De acordo com os esclarecimentos prestados, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em data de 15 de outubro de 1942, foram transferidas para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários as contribuições do requerente Luiz Machado Cunha. Transmite-se e arquivase-se.

Dia 16 de novembro de 1942

MTIC. 37.240-42 (P. 99.4S) (A. 07) (D. 27-11) — Antonio da Silva, residente em São Paulo, solicita providências junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários no sentido de lhe serem devolvidos dois terços de uma indenização recolhidos ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. A informação prestada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários esclarece que, pela autorização de pagamento n. 2.066, de 1942, foi restituída ao peticionário a importância relativa aos dois terços da indeniza-

ção por acidente do trabalho recolhidos ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e, posteriormente, transferidos para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — Transmite-se e arquivase-se.

MTIC. 37.243-42 (P. 99.4-L) (A. 253.1) (D. 27-11) — Antonio Pereira Lima, residente em Minas Gerais, segurado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, solicitando a concessão do benefício a que se julga com direito. A informação prestada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, esclarece que foram transmitidos ao órgão local os elementos da aposentadoria, a que tem direito o requerente, na base mensal de Cr\$ 123,20 (cento e vinte três cruzeiros e vinte centavos). — Transmite-se e arquivase-se.

MTIC. 37.241-42 (P. 99.4G) (A. 256.1) (D. 27-11) — Lucinda Grube, residente em Ponta Grossa, Estado do Paraná, solicitando providências, afim de lhe ser concedido o seguro por morte, que requereu ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. A interessada Lucinda Grube, já figura na folha dos pensionistas do Instituto aludido, conjuntamente com os filhos menores do ex-segurado, desde setembro último, tendo-lhe sido outorgado o benefício em 18 de agosto do ano corrente, remontando a concessão a 16 de dezembro de 1941, data do falecimento de Alberto Grube. — Transmite-se e arquivase-se.

MTIC. 37.241-42 (P. 99.4L) (A. 15) (D. 27-11) — Felix Lyra, advogado, oferece sugestões para reforma da legislação, no sentido de não permitir a livre queixa do trabalhador, perante a Justiça do Trabalho; o assunto foi largamente debatido pela comissão que redigiu o projeto, hoje transformado na lei orgânica daquela Justiça especial, não se oferecendo então, como ora se não oferece, razão bastante para alterar o sistema adotado, que é o da liberdade ampla de queixa, sem necessidade da assistência de advogado. — Transmite-se e arquivase-se.

MTIC. 37.208-42 (P. 99.4C) (A. 256) (D. 27-11) — João Martins Coube, residente no Estado de São Paulo, solicitando providências no sentido de serem concedidos os benefícios requeridos por Odete Cerqueira Leite e Maria Aparecida de Souza, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. A informação prestada pelo Instituto aludido, esclarece que a) o benefício concedido à segurada Odete Cerqueira Leite cessou em 5 de fevereiro próximo passado, pelo fato de não ter a mesma comparecido a novo exame médico que lhe fora marcado; b) com referência a Maria Aparecida de Souza, em data de 6 de agosto do ano corrente, foi deferido seu pedido de auxílio-funeral e pensão, cabendo-lhe a importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) e a mensalidade de Cr\$ 91,40 (noventa e um cruzeiros e quarenta centavos), respectivamente. — Transmite-se e arquivase-se.

MTIC 37.182-42 (P. 99.4B) (A. 253) (D. 27-11) — João Augusto Breves, residente no Estado de São Paulo, solicitando providências no sentido de ser solucionado o seu processo de seguro-invalidéz. O processo em apreço foi solucionado pela Câmara de Previdência Social, conforme se verifica do acordão de folhas, tendo a decisão proferida transitado em julgado sem que o requerente se valesse do recurso, que a lei faculta, para o Conselho Pleno. — Transmite-se e arquivase-se.

MTIC. 37.162-42 (P. 99.4G) (A. 032.1) (D. 27-11) — Heitor da Costa Gonçalves, pede seu aproveitamento como vogal na Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Bragança. A referida instituição desde 1939, funciona sob regime de interventoria não existindo Junta Administrativa nem Conselho Fiscal. O pedido só poderá ser apreciado quando normalizada a situação da caixa. — Transmite-se e arquivase-se.

MTIC. 37.160-42 (P. 99.4-O) (A. 253.1) (D. 27-11) — José Gonçalves de Oliveira, segurado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, solicitando providências no sentido de ser solucionado o seu processo de seguro-invalidéz. A informação prestada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos In-

dustriários, esclarece que já foi concedido o auxílio-pecuniário requerido por José Gonçalves de Oliveira, tendo sido pagas as importâncias relativas ao período de 4 de março de 1941 a 8 de dezembro de 1941, data da cessação do benefício. — Transmite-se e arquivase-se.

MTIC 37.150-42 (P. 99.4F) (A. 157.12) (D. 27-11) Carlos Eugênio de Figueiredo, aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos solicita ao Ministro do Trabalho a sua volta ao serviço, alegando ter recuperado a saúde. O caso foi entregue à Câmara de Previdência Social, que, unanimemente, negou provimento ao recurso do interessado, visto o laudo médico consignar inaptidão para o exercício de qualquer cargo. Transmite-se e arquivase-se.

MTIC 37.118-42 (P. 93.3) (A. 152) (D. 27-11) Fábrica de Moveis Lamas. — O assunto a que se refere o processo foi resolvido pelo Governo com a expedição do decreto-lei n. 4.902, de 31 de outubro de 1942, que determina, nas condições que especifica, o pagamento de 50 % dos salários aos trabalhadores convocados. Transmite-se e arquivase-se.

MTIC 37.117-42 (P. 84) (A. 152) (D. 27-11) Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza. — O assunto a que se refere o processo foi resolvido pelo Governo com a expedição do decreto-lei n. 4.902, de 31 de outubro de 1942, que determina, nas condições que especifica, o pagamento de 50 % dos salários aos trabalhadores convocados. Transmite-se e arquivase-se.

MTIC 37.116-42 (P. 99.4C) (A. 152) (D. 27-11) Domingos Carrozzini. — O assunto a que se refere o processo foi resolvido pelo Governo com a expedição do decreto-lei n. 4.902, de 31 de outubro de 1942, que determina, nas condições que especifica, o pagamento de 50 % dos salários aos trabalhadores convocados. Transmite-se e arquivase-se.

MTIC 37.111-42 (P. 99.4-O) (A. 152) (D. 27-11) Januário de Oliveira. — O assunto a que se refere o processo foi resolvido pelo Governo com a expedição do decreto-lei n. 4.902, de 31 de outubro de 1942, que determina, nas condições que especifica, o pagamento de 50 % dos salários aos trabalhadores convocados. Transmite-se e arquivase-se.

MTIC 37.112-42 (P. 84) (A. 152) (D. 27-11) Sindicato da Indústria de Alfaiataria de Confecção de Roupas de Homem do Rio de Janeiro. — O assunto a que se refere o processo foi resolvido pelo Governo com a expedição do decreto-lei n. 4.902, de 31 de outubro de 1942, que determina, nas condições que especifica, o pagamento de 50 % dos salários aos trabalhadores convocados. Transmite-se e arquivase-se.

MTIC 37.110-42 (P. 99.4V) (A. 152) (D. 27-11) Alfredo Veloso, solicitando informações sobre andamento de processo em que é interessado. — Trata-se de execução de sentença da Justiça do Trabalho e que está sendo feita pela respectiva Procuradoria, já tendo sido expedido o mandado de execução. Transmite-se e arquivase-se.

MTIC 37.304-42 (P. 99.4L) (A. 256.1) (D. 28-11) — Maria Lazara da Silva, residente no Estado de São Paulo, solicitando providências para a solução do seu processo de seguro por morte. De acordo com as informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, até a data de 26 de outubro do ano corrente não havia dado entrada, no mesmo Instituto, nenhum processo de benefício e nome da reclamante. Transmite-se e arquivase-se.

MTIC 37.307-42 (P. 99.4L) (A. 033.71) (D. 28-11) — Maria Batista Lima, residente em Minas Gerais, solicitando a interferência deste Ministério junto a Empresa Navegação São Francisco, no sentido de ser fornecido atestado de tempo de serviço ao seu marido José Batista Lima. A informação prestada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos esclarece que já foi atendido o pedido formulado pela interessada. Transmite-se e arquivase-se.

MTIC 37.311-42 (P. 99.4V) (A. 253.2) (D. 28-11) — Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes de Porto Alegre solicitando

majoração do *quantum* do seguro invalidez concedido ao seu associado Joaquim Maria Pereira da Silva Castro. A informação prestada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários esclarece que o interessado estava percebendo aposentadoria no valor de Cr\$ 65,50 (sesenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) durante o período de 14 de fevereiro de 1940 a 31 de julho de 1942. Revisto o cálculo do benefício, foi a mensalidade aumentada para Cr\$ 72,10 (setenta e dois cruzeiros e dez centavos). Transmista-se e archive-se.

MTIC 37.407-42 (P. 99.4P) (A. 256) (D. 28-11) — Eugenia Paiva, residente no Estado do Paraná, reclamando contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes por não lhe ter sido concedido o benefício a que se julga com direito, na qualidade de viúva de Anibal Dias Paiva. Esclarece o Instituto aludido que o processo de auxílio-funeral requerido por Adriano Paiva, foi enviado, em data de 23 de março do ano corrente, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, nada constando sobre Eugenia Paiva. Transmista-se e archive-se.

MTIC 37.324-42 (P. 99.4F) (A. 253.1) (D. 28-11) — Lilio França, residente no Estado do Rio de Janeiro, segurado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, solicitando a concessão do seguro-invalidez. A informação prestada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes esclarece que o Conselho Fiscal concedeu ao interessado o benefício acima aludido, na importância mensal de Cr\$ 132,30 (cento e trinta e dois cruzeiros e trinta centavos). Transmista-se e archive-se.

MTIC 37.338-42 (P. 99.4B) (A. 615) (D. 28-11) — J. Bandeira, residente no Estado de São Paulo, segurado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, solicitando providências no sentido de ser aberta uma carteira de empréstimos na Delegacia do mesmo Instituto. A informação prestada pelo Instituto aludido esclarece que estão sendo feitos os necessários estudos para o reinício e ampliação das operações de empréstimos simples aos seus segurados. Nessas condições, deve o interessado aguardar oportunidade. Transmista-se e archive-se.

MTIC 37.303-42 (P. 99.4A) (A. 251.1) (D. 28-11) — Odorico Alves, residente em Santa Catarina, segurado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, solicitando providências no sentido de ser aberta a solução do processo relativo ao benefício que requereu aquele Instituto, bem como seja considerado o seu pedido como auxílio-pecuniário e não aposentadoria por invalidez. Informa o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que, em face do laudo médico, que concluiu estar o segurado com a sua capacidade de trabalho reduzido a mais de dois terços, inhabilitando-o para o exercício do seu emprego, ou de outro compatível com as suas aptidões, foi concedida ao interessado o seguro-invalidez requerido, na importância de Cr\$ 230,00 mensais, a partir de 29 de abril do ano corrente, data da petição inicial. Transmista-se e archive-se.

Dia 20

MTIC 37.145-42 (P. 99.4L) (A. 039.6) (D. 27-11) Antenor Vale de Lima, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza, expõe irregularidades cometidas na Junta de Conciliação e Julgamento daquela capital, referindo-se especialmente ao presidente do tribunal Trabalhista. O fato concreto, apontado pelo denunciante, prende-se a uma reclamação em que foi parte e que o presidente da Junta teria julgado parcialmente. Das informações prestadas pela Justiça do Trabalho depreende-se que já foram proferidas por aquela Junta, desde sua instalação, 180 decisões, tendo vogais e presidente atuado com independência e integridade. As atas do julgamento da reclamação apontada como irregular demonstram que o procedimento do presidente da Junta esteve absolutamente de

acordo com as normas que regulam o processo na Justiça do Trabalho. O interessado, que se não conformou com a decisão do órgão da 1.ª instância, deverá aguardar o julgamento do recurso que interpôs para o tribunal superior, no uso do direito que lhe faculta a lei, recurso que está sendo julgado.

MTIC 15.388-42 (P. 99.4M) (A. 157.11) (D. 27-11) Joviano Severino de Melo, reclama contra a decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, representando contra seu presidente. O requerente deixou passar em julgado a decisão, que lhe foi desfavorável, sem recorrer ao tribunal competente, como lhe facultava a lei; representou, depois de decorrido o prazo, contra o presidente da Junta, ao presidente do Conselho Regional do Trabalho, da 1.ª Região. Este, em função corregedora, mandou arquivar o processo. Não cabe nenhum recurso para o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. A Justiça do Trabalho é autônoma e a própria lei que a instituiu, dispõe que "As sanções em que incorrerem as autoridades da Justiça do Trabalho serão aplicadas pelo tribunal imediatamente superior *ex-officio* ou mediante a representação de qualquer interessado ou da Procuradoria do Trabalho" (Decreto-lei n. 1.237, art. 86). Transmista-se ao interessado e archive-se a reclamação.

MTIC 12.611-40 (P.84) (A.07) (D.27-11) — Sindicato Interestadual dos Ferroviários da Great Western, solicitando providências contra o fato da respectiva Caixa de Aposentadoria exigir que os associados residentes no interior se façam representar por procuradores, os quais cobram a comissão de 5 a 10% sobre as aposentadorias concedidas. O Conselho Nacional do Trabalho, em data de 23 de novembro de 1939, homologou a decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da cidade do Salvador, que determinou o cancelamento das procurações passadas pelos pensionistas e aposentados a pessoas empregadas na empresa e na mesma Caixa. Ressalvou, todavia, o Conselho Nacional do Trabalho o direito dos pensionistas e aposentados de outorgarem procuração em casos de doença ou de residência fora da sede da instituição, mas apenas durante esses impedimentos, e somente a pessoas que não estejam inibidas por lei de exercer mandatos perante as entidades paraestatais. A fls. 27, verifica-se que o Sindicato Interestadual dos Ferroviários da Great Western voltou a levantar a questão já definitivamente apurada e resolvida. O espírito dominante é o de que só a administração das Caixas cabe o pronunciar-se sobre reclamações administrativas. (Ac. do C.N.T. proferido no processo n. 7.360-40). Constando do processo que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western vem cumprindo rigorosamente as recomendações contidas no acórdão de 23-11-39, determino o arquivamento do mesmo.

MTIC 25.358-42 (P.99.4B) (A.157.12) (D. 27-11) — Mateus Vicente Borges solicita a sua reintegração no cargo que exercia na Prefeitura de Uberaba e do qual foi dispensado. Pedidas informações ao Governo do Estado de Minas Gerais verificou-se que, por sentença do juiz de direito daquela cidade, foi julgada improcedente a reclamação do interessado, por não estarem os empregados municipais sujeitos à legislação trabalhista. Acrescenta ainda a informação que o reclamante figurava na folha de "pessoal variável", podendo ser dispensado por conveniência do serviço. Não tem, pois, amparo legal a solicitação. Transmista-se ao interessado e archive-se.

MTIC 25.317-42 (P.92.4) (A.011) (D.27-11) — A sociedade por quotas "Dova Navegação Limitada", por desejar explorar a navegação de cabotagem, requereu ao Governo a necessária autorização para funcionar. Examinado o processo pela seção especializada deste Ministério, uma objeção foi desde logo apresentada, relativamente à exigência da lei no sentido de que a maioria do capital social pertença a brasileiros natos. De fato, o capital de Cr\$ 300.000,00 da requerente se achava assim distribuído: duas quotas de Cr\$ 140.000,00 subscrita por uma sociedade anônima cujo diretor presidente é estrangeiro; e a quota restante de Cr\$ 60.000,00 de propriedade de mulher brasileira, casada pelo regime de separação de bens com o referido diretor da sociedade anônima quotista. Nessas condições, sendo estrangeiro o dirigente da sociedade quotista e coincidentemente casado com a sócia cuja quota concorre para a formação da maioria do capital brasileiro, imposta pelo decreto-lei número 2.784, de 20 de novembro de 1940, não se poderia evitar que o marido, como cabeça do casal, pudesse impor a sua vontade na administração da sociedade. Assim, foi o pedido indeferido por despacho de 11 de agosto próximo passado. Tendo em vista a razão do indeferimento, promoveu a "Dova Navegação Limitada" uma alteração de seu contrato social, pela qual se retira da sociedade, mediante cessão de sua quota de Cr\$ 60.000,00 ao Sr. João de Souza Neves, de nacionalidade brasileira, a quotista Astréa de Campos Silva, tendo sido o respectivo instrumento juntado ao processo, com novo pedido de deferimento. Havendo desaparecido, com essa cessão de quotas, a única razão impeditiva ao provimento da inicial, resolvo deferir o pedido da "Dova Navegação Limitada", para o efeito de lhe ser concedida a necessária autorização para funcionar.

MTIC 30.539-41 (P. 84) (A. 13) (D. 28-11) — O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Novo Hamburgo, do Estado do Rio Grande do Sul, reconhecido pelo decreto-lei n. 1.402, solicita sejam os trabalhadores nas indústrias do cortimento de couros e peles colocados no âmbito do Sindicato suplicante, afim de que os mesmos possam gozar dos benefícios da legislação sindical vigente. Ouvida a Comissão do Enquadramento

Concurso de Admissão

PARA A MATRÍCULA NA

Escola de Aeronáutica

(INSTRUÇÕES — PROGRAMAS)

Divulgação n. 176

PREÇO: CR\$ 2,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

— Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Sindical, esta opina contrariamente ao pedido, de vez que os "trabalhadores na indústria de calçados" estão compreendidos no segundo grupo, enquanto os "trabalhadores na indústria de cortimento de couros e peles" estão integrados no 7.º grupo. Assim, considerando que, consoante o art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 2.381, somente é permitido aos exercentes de quaisquer atividades e profissões se sindicalizarem pelo critério de categorias similares e conexas, entendendo-se como tais as que se acham compreendidas nos limites de cada grupo, indefiro o pedido. Transmíta-se e archive-se.

MTIC 37.297-42 (P. 99.4A) (A. 039.1) (D. 28-11) — João Esteves Arantes, solicita cancelamento do despacho ministerial relativo ao afastamento da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway, despacho que motivou o seu desligamento da mesma. Já não tem razão de ser o pedido, eis que foi reorganizada aquela instituição de Previdência, depois de um período de intervenção, tendo a portaria ministerial n. 849, de 28 de agosto de 1942 designado os membros do Conselho Fiscal que substituiu a antiga Junta. Transmíta-se e archive-se.

MTIC 13.937-38 (P. 99.4C) (A. 032.1) (D. 28-11) — Antonio José Conceição e outros, pedem lhes seja assegurado o mandado de diretores do Sindicato União dos Operários Estivadores do Rio de Janeiro. O aludido sindicato foi adaptado ao decreto-lei n. 1.402, já tendo sido aprovada, por despacho ministerial de 26 de setembro de 1941, a eleição de sua nova diretoria. Isto posto, archive-se, de vez que a representação de fls. 2 perdeu a oportunidade.

RETIFICAÇÕES

Portaria n. 877, de 24 de novembro de 1942
Na publicação desta portaria, constante do *Diário Oficial* de 25 do corrente, à pág. 17.190 faz-se necessária a correção seguinte:

Art. 9.º Onde está na 2.ª linha — este — leia-se: está.

Art. 13. Onde se lê, na 3.ª linha — identificado — leia-se: identificando.

Art. 25. Onde se lê, na 1.ª linha — O Divisão — leia-se: Divisão.

Na publicação do expediente constante da-quele mesmo *Diário* às págs. 17.191 e 17.192, devem ser feitas as correções seguintes:

Processos:

MTIC 36.836-42; MTIC 36.613-42 e MTIC 28.136-42 — Onde se lê, nas respectivas referências: (4.23-11), (A.012) e (D. 21-11) — leia-se (D. 23-11), (A. 021.1) e (D. 23-11).

MTIC 31.766-42 — Onde está na 2.ª linha — Contry, leia-se: Country.

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 23, à pág. 17.101, fazem-se necessárias as correções seguintes:

Processos:

MTIC 27.780-42 — Onde se lê, no final da 8.ª linha, e princípio da 9.ª — Schnak, leia-se: Schnaak, e, na 50.ª linha, onde está — Corso, diga-se: Cosso.

MTIC 27.912-42 — Onde está na referência (T. 157), leia-se: (A. 157).

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1942

Processos despachados.

DNI 7.693-42 — Maria Herminia Zeiderchiz — Certifique-se o que constar.
DNI 7.717-42 — Antonio Ferreira Lemos.
DNI 7.718-42 — Antonio Ferreira Vieira.
DNI 7.719-42 — Antonio Zonatto.
DNI 7.720-42 — Felismina Alves dos Santos.

DNI 7.721-42 — Casimiro Grigaliumas.
DNI 7.722-42 — Gesualdo Castiglione.
DNI 7.723-42 — José Duarte Martins.

DNI 7.724-42 — João Pereira de Figueiredo.

DNI 7.725-42 — Januario Mendonça.

DNI 7.726-42 — Luiz Octavio Desiderati.

DNI 7.727-42 — Miguel José de Oliveira Guimarães.

DNI 7.728-42 — Maria Desiderati.

DNI 7.729-42 — Margaretta Berta Reichert.

DNI 7.730-42 — Rosa Marques Teixeira.

DNI 7.731-42 — Suzanne Giron de Mello Magalhães.

DNI 7.732-42 — Senhorinha Emílias da Silveira.

DNI 7.733-42 — Sabato Ranguro.

DNI 7.734-42 — Sylvestre Rodrigues.

Dia 19

DNI 7.746-42 — Anna Jolianna Helena Ramos.

DNI 7.740-42 — Alexandre Elias Abrahão.

DNI 7.741-42 — Crocefissa Chirola de Azevedo Coutinho.

DNI 7.742-42 — Encarnação Ramos Laza Alfonso.

DNI 7.743-42 — Giovanni Pellas.

DNI 7.744-42 — Josek Majer Fryman.

DNI 7.745-42 — Luiza Gentile.

DNI 7.747-42 — Maria da Luz Ferreira Leão.

DNI 7.748-42 — Rosa Mercadante Parciello.

DNI 7.749-42 — Savino Rutigliano.

DNI 7.750-42 — Thereza Philomena Menozzi.

DNI 7.751-42 — Braz Avolio.

DNI 7.752-42 — Malvina Totelli.

DNI 7.753-42 — Rosa Faria Amendoeira.

DNI 7.754-42 — Thomas S. Ceril Harryson.

DNI 7.757-42 — Anna Ferrer Teixeira.

DNI 7.763-42 — Antonio Fernandes Martins.

Dia 20

DNI 7.778-42 — Alparone Vicenzo.

DNI 7.779-42 — Fanny Angel.

DNI 7.799-42 — Anna dos Santos.

DNI 7.800-42 — Annibal Adolpho Tomasini.

DNI 7.801-42 — Amadeu Ramos da Silva.

DNI 7.802-42 — Alfredo Tedeschini.

DNI 7.803-42 — Eduardo Gomes da Rocha.

DNI 7.804-42 — Estephania Licorny.

DNI 7.805-42 — Guadalupe Companis.

DNI 7.806-42 — José Miranda Vigarinho.

DNI 7.807-42 — José Ferreira Lage.

DNI 7.808-42 — Maria Insausti Ferreira.

DNI 7.809-42 — Maria José Longo.

DNI 7.810-42 — Maria Leocadia Martins Costa.

DNI 7.811-42 — Manoel Tomás Rodrigues.

DNI 7.812-42 — Marcel Loewenstein.

DNI 7.813-42 — Natalia Spirin.

DNI 7.814-42 — Pedro Galdolfi.

DNI 7.815-42 — Rafaela Vasques Braga.

DNI 7.816-42 — Svend Hartmann Nielsen.

Dia 21

DNI 7.820-42 — Ana Martins Peres — Certifique-se o que constar.

DNI 7.821-42 — Antoniette Correa Silva Torres — Certifique-se o que constar.

DNI 7.822-42 — Felinto E. Vasconcelos — Certifique-se o que constar.

DNI 7.823-42 — Paschoal de Gregorio — Certifique-se o que constar.

DNI 7.824-42 — Victoria Siviero Martins — Certifique-se o que constar.

DNI 7.834-42 — Antonio Preza — Certifique-se o que constar.

DNI 7.835-42 — Chaja Lerner — Certifique-se o que constar.

DNI 7.837-42 — Fernando Gaspar — Certifique-se o que constar.

DNI 7.838-42 — Jaroslava Zajicek — Certifique-se o que constar.

DNI 7.839-42 — Jaroslava Zajicek — Certifique-se o que constar.

DNI 7.840-42 — João Antonio Frederico — Certifique-se o que constar.

DNI 7.842-42 — Maria Candida — Certifique-se o que constar.

Dia 23

DNI 7.887-42 — Maria Alvarez de Bressiani — Certifique-se o que constar.

Dia 24

DNI 7.894-42 — Albertino Simões de Magalhães — Idem, idem.

DNI 7.895-42 — Ana Soares Godinho — Idem, idem.

DNI 7.896-42 — Antonio Dias Ferreira — Idem, idem.

DNI 7.897-42 — Antonio Rossi — Idem, idem.

DNI 7.899-42 — Acibea Amelio Haddad — Idem, idem.

DNI 7.900-42 — Anna Sanches Y Sanches — Idem, idem.

DNI 7.901-42 — Crisanta Aguiar Santos — Idem, idem.

DNI 7.902-42 — Gerhard Horst Georg Paul Jacoby — Idem, idem.

DNI 7.903-42 — Gennefa Erminia Maria Anello — Idem, idem.

DNI 7.904-42 — Guilhermina Marini Guimarães — Idem, idem.

DNI 7.905-42 — Hermann Hausegger — Idem, idem.

DNI 7.906-42 — Joaquim José Pinto da Veiga — Idem, idem.

DNI 7.907-42 — Jacob Libergott — Idem, idem.

DNI 7.908-42 — Manoel Camiña Troitinho — Idem, idem.

DNI 7.909-42 — Maria Adelaide de Oliveira — Idem, idem.

DNI 7.910-42 — Maria Trani Pavoni — Idem, idem.

DNI 7.911-42 — Olga Nikolic — Idem, idem.

DNI 7.912-42 — Raisa Mihailovschi — Idem, idem.

DNI 7.913-42 — Salvador Carnaval — Idem, idem.

DNI 7.914-42 — Stefan Bogner — Idem, idem.

DNI 7.915-42 — Zelma Zebergs — Idem, idem.

DNI 7.926-42 — Ernst Friedrich Jahnke — Idem, idem.

DNI 7.927-42 — Teresina Scarlati Oliveira — Idem, idem.

DNI 7.928-42 — Abilio Ernesto de Almeida — Idem, idem.

DNI 7.929-42 — Diacovo Alfonso — Idem, idem.

DNI 7.930-42 — José Guedes — Idem, idem.

DNI 7.931-42 — Manoel dos Santos Quelhas — Idem, idem.

DNI 7.932-42 — Manoel Filgueiras Martins — Idem, idem.

DNI 7.933-42 — Pierina Sanchez Varela — Idem, idem.

DNI 7.934-42 — Riccardo Giacomo Buffa — Idem, idem.

DNI 7.940-42 — Anna Anderson Queiroz — Idem, idem.

DNI 7.941-42 — Joaquim dos Santos — Idem, idem.

DNI 7.942-42 — Teresa Boffa Siervo — Idem, idem.

DNI 7.943-42 — Urbano Cal Moreira — Idem, idem.

Dia 25

DNI 7.946-42 — Antisnica Fortunato — Certifique-se o que constar.

DNI 7.947-42 — Francisco Bertame — Certifique-se o que constar.

DNI 7.948-42 — Gabriel de Simone — Certifique-se o que constar.

DNI 7.949-42 — Margarida Galvani Valiente — Certifique-se o que constar.

DNI 7.950-42 — Perlea Veitman — Certifique-se o que constar.

Dia 26

DNI 7.965-42 — Achille Lubiana — Certifique-se o que constar.

DNI 7.966-42 — Ana Molinowska — Certifique-se o que constar.

DNI 7.967-42 — Alberto Mario T. Barroso — Certifique-se o que constar.

DNI 7.968-42 — Angelica Fontanelli — Certifique-se o que constar.

DNI 7.969-42 — Adriano Martins — Certifique-se o que constar.

DNI 7.970-42 — Antonio Manfredi — Certifique-se o que constar.

DNI 7.971-42 — Charlotte Äpel — Certifique-se o que constar.

DNI 7.972-42 — Catharina Labanca — Certifique-se o que constar.

DNI 7.973-42 — Cleonice Marchiori — Certifique-se o que constar.

DNI 7.974-42 — Dolores Rodrigues Paz — Certifique-se o que constar.

DNI 7.975-42 — Emilio Carnevale — Certifique-se o que constar.

DNI 7.976-42 — Frederico Carlos Medeiros — Certifique-se o que constar.

DNI 7.977-42 — Francisco Alexander Stokinger — Certifique-se o que constar.

DNI 7.978-42 — Feliciano Luparelli — Certifique-se o que constar.

DNI 7.979 — Genoveva Ranna — Certifique-se o que constar.

DNI 7.980-42 — Helena Szanto — Certifique-se o que constar.

DNI 7.981-42 — Irene Barroso — Certifique-se o que constar.

DNI 7.982-42 — Julia Rodrigues Castilho — Certifique-se o que constar.

DNI 7.983-42 — Luiz Eligio Ibañez — Certifique-se o que constar.

DNI 7.984-42 — Maria Rodrigues Paz — Certifique-se o que constar.

DNI 7.985-42 — Maria A. Santos Simões — Certifique-se o que constar.

DNI 7.986-42 — Miguel Carbonnel Mato — Certifique-se o que constar.

DNI 7.987-42 — Pedro Ciodaro — Certifique-se o que constar.

DNI 7.988-42 — Rissia Cogan — Certifique-se o que constar.

DNI 7.989-42 — Thereza de Jesus — Certifique-se o que constar.

DNI 7.991-42 — José Antonio Guimarães — Certifique-se o que constar.

DNI 7.992-42 — João da Costa Alegria — Certifique-se o que constar.

DNI 7.993-42 — Maria Thereza Ercilia — Certifique-se o que constar.

DNI 7.994-42 — Marcelino Gonçalves Santos — Certifique-se o que constar.

DNI 8.015-42 — Fernando Agrella — Certifique-se o que constar.

DNI 8.016-42 — Laura Frões — Certifique-se o que constar.

DNI 8.017-42 — Miguel Garcia — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de novembro de 1942

Requerimentos

Firmas individuais:

P.N. 8.638-42 — De Nilza Costa D'Imperio, com o comércio de chapéus e calçados, à estrada Marechal Rangel ns. 9 e 11, com o capital de Cr\$ 70.000,00. — Registe-se sob n. 103.060.

P.N. 16.939-42 — Da firma Alberto Barata, estabelecido com o comércio de aves e ovos, à estrada Marechal Rangel n. 917-A, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registada sob número 103.067.

P.N. 16.324-42 — De Tiburcio Bartok, para o comércio de jóias, à rua Uruguaiana n. 86, com o capital de Cr\$ 8.000,00. — Registada sob n. 103.126.

P.N. 19.318-42 — De Lourival de Oliveira Reis, com o comércio de representação, à

avenida Rio Branco n. 91, 1.º andar, com o capital de Cr\$ 300.000,00. — Registada sob n. 103.106.

P.N. 19.575-42 — De Luiz Caballero Garri-do, com o comércio de procuratório e cobranças, à rua Campo Grande n. 116, com o capital de Cr\$ 3.000,00. — Registada sob número 103.104.

P.N. 18.551-42 — De J. Cunha Campos, para o comércio de importação, exportação etc., à avenida Rio Branco n. 137, com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Registada sob n. 103.101.

P.N. 19.279-42 — De H. Pezenti, com negócio de salão de cabelereiro, à rua Uruguaiana n. 87, 7.º andar, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registada sob n. 103.095.

P.N. 19.542-42 — De Herminio Augusto Nunes, com o comércio de pinturas, à rua Comandante Mauriti n. 67, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registada sob n. 103.094.

P.N. 19.310-42 — De H. Moreira da Costa, com o comércio de depósito de pão, à rua Pinto de Campos n. 60, com o capital de Cr\$ 1.000,00. — Registada sob n. 103.093.

P.N. 20.040-42 — De Roberto Furquin, com o comércio e indústria de livros, à praia do Flamengo n. 124, sala 52, com o capital de Cr\$ 20.000,00. — Registada sob n. 103.115.

P.N. 12.984-42 — De F. G. Faulhaber, com o comércio de olaria, à estrada S. Bento sin., com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registada sob n. 103.086.

P.N. 19.543-42 — De Feliciano Telmo Groba Lago, com o comércio de chapelaria, à rua da Lapa n. 27, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registada sob n. 103.087.

P.N. 19.281-42 — De A. Fernandes Machado, com o negócio de bar e depósito de pão, à rua Salles Guimarães n. 62, com o capital de Cr\$ 3.000,00. — Registada sob n. 103.072.

P.N. 19.355-42 — De A. C. Bastos, com o comércio de consignações, comissões e conta própria, à avenida Epitacio Pessoa n. 1.776, apartamento n. 201, com o capital de Cr\$ 100.000,00. — Registada sob n. 103.069.

P.N. 19.552-42 — De Alberto de Mello, com o comércio de caixas de papelão, à rua da Harmonia n. 65, loja, com o capital de Cr\$ 100.000,00. — Registada sob n. 103.068.

P.N. 18.159-42 — De Antonio Dias Coelho Junior, com o comércio de jóias e obras de

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

ourives, à rua São Miguel n. 383-A, casa 2, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob número 103.130.

P.N. 17.896-42 — De Vicente Gonçalves, com o comércio de venda de gelo, à rua Carolina Machado n. 1.612, com o capital de Cr\$ 1.000,00. — Registrada sob n. 103.127.

P.N. 18.531-42 — De Secundino Gerpe Garcia, com o comércio de hospedaria, à rua Frei Caneca n. 60, sobrado, com o capital de Cr\$ 4.000,00. — Registrada sob n. 103.116.

P.N. 18.486-42 — De Elze Seikel, com o comércio lapidação de diamantes, à rua 7 de Setembro n. 41, 1.º andar, fundos, com o capital de Cr\$ 5.000,000. — Registrada sob n. 103.081.

P.N. 18.161-42 — De Bernardo Fisch, com o comércio de lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, à rua Visconde de Itanha número 111, casa 68, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob n. 103.075.

Registro complementar:

P.N. 19.420-42 — De S. Crivano Filho, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 100.000,00. — Registrada sob n. 103.123.

P.N. 20.141-42 — De Eduardo Zaidan, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 50.000,00 e mudança de sede, para à rua Senhor dos Passos n. 222. — Registrada sob número 103.082.

P.N. 20.027-42, de A. Girão, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 20.000,00. — Registrada sob n. 103.071.

P.N. 13.501-42, de Daniel L. Corrêa, para efeito de ampliação do seu comércio, para café e bilhares. — Registrada sob n. 103.078.

P.N. 20.006-42, de Eljasz Lovenkron, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 40.000,00 e abertura de uma filial à rua Conde de Bonfim n. 260. — Registrada sob número 103.080.

Firmas sociais:

P.N. 19.398-42, de A. Andrade Marques & Irmão; P.N. 17.799-42, de Alves & Fernandes; P.N. 21.355-42, de Sociedade Hidrotécnica Limitada; P.N. 19.582-42, de Antonio Corrêa & Cia.; P.N. 19.555-42, de Arias, Conde & Ferreira; P.N. 19.871-42, de Duque & Lopes Limitada; P.N. 20.092-42, de Gomes & Gomes; P.N. 20.801-42, de L.F. Campos & Cia. Limitada; P.N. 19.700-42, de "Sobrarles" Sociedade Brasileiro de Comércio Ltda.; P. Número 20.579-42, de J. Ferreira Soares & Cia.; P. Número 19.6999-42, de C. Moraes & Cia. Limitada; P.N. 19.119-42 de Coordenadora Imobiliária Ltda.; P.N. 19.960-42, de Antonio Macedo & Gomes; P.N. 19.459-42, de D. Silva & Balula, Ltda.; P.N. 19.965-42, de Camanho & Vasconcellos; P.N. 19.652-42, de Abrantes Simões; P.N. 19.962-42, de Amoedo, Rangel & Cia.; P.N. 19.743-42, da Empresa de Construções Gerais Ltda.; P.N. 20.100-42, de Fábrica de Blusas e Lingerie Linon Ltda.; P. Número 19.640-42, de Fábrica de Calçados Bouza Ltda.; P.N. 19.660-42, de F. Fernandez & P. Nunes Ltda.; P.N. 18.602-42, de Fábrica Phoenix Produtos Químicos Ltda.; P.N. 17.765-42 de J. Rebelo, Silva & Cia.; P.N. 19.853-42, de José Gomes da Rocha & Cia.; P.N. 20.015 de 1942, de Irmãos Koifman; P.N. 19.638-42, de Ginásio Vasco da Gama Ltda; P. Número 19.738-42, de Guerra & Fernandes; P. Número 19.702-42, de Pedrosos & Irmãos; P. Número 19.931-42, de Pires & Lopes; P. N. 16.360-42, de Organização de Representações Brasileiras para o Exterior Ltda.; P.N. 19.617-42, de Nunes & Rica Ltda.; P.N. 20.081-42, de Neves Nascimento Ltda.; P.N. 20.699-42, de Martins Pinheiro & Cia. Ltda.; P.N. 19.378-42, de M. Ferreira Junior & Tavares; P.N. 19.376 de 1942, de L.S. do Rego & Paiva; P.N. 20.124 de 1942, de J. Nascimento Fontes; P. Número 19.377-42, de J. N. Católico & Martins; P. Número 200.000-42, de Jorge & Miranda; P. Número 19.680-42, de J. Varella Torráo; P. Número 19.668-42, de Luiz Antonio da Silva & Cia.; P.N. 19.706-42, de Vidrosol Saponáceo Limitada; P.N. 17.738-42, de Waldemiro Alves

& Machado; P.N. 20.043-42, de Tapeçaria Bagdad Ltda.; P.N. 19.967-42, de Sociedade Agro Industrial Nazareth Ltda.; P.N. 19.545-42, de Silva & Ozores; P.N. 19.664-42, de Sociedade de Comércio e Importação de Produtos Americanos Ltda. "Scipa"; P.N. 17.922-42, de Sirufo & Cosenza; P.N. 19.536-42, de Comércio e Publicidade Ltda.; P.N. 19.928-42, de Soares, Brochado & Cia.; P.N. 20.064-42, de Teixeira, Vale & Cia. Ltda. Registradas sob números 103.070, 103.065, 103.061, 103.063, 103.066, 103.062, 103.090, 103.058, 103.057, 103.056, 103.055, 103.076, 103.064, 103.079, 103.077, 103.074, 103.073, 103.083, 103.081, 103.089, 103.085, 103.088, 103.098, 103.097, 103.096, 103.092, 103.091, 103.114, 103.113, 103.112, 103.111, 103.110, 103.109, 103.108, 103.105, 103.099, 103.100, 103.102, 103.103, 103.107, 103.129, 103.128, 103.125, 103.124, 103.121, 103.120, 103.117, 103.122, 103.118, 103.119.

Contratos:

P.N. 18.270-42, da firma F. Barbosa & Alves, composta dos sócios solidários Francisco Barbosa e Martinha Alves Costa, para o comércio de galvanização, à rua Visconde de Itanha n. 211, com o capital de Cr\$ 32.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.715.

P.N. 19.436-42, da firma "Cintila" Lapidação Ltda., composta dos sócios quotistas Antonio Celso Vieira, Arnaldo Coelho Fortes, Ermani Costa e Mucio Gomes Meira, para o comércio de lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, à rua São Bento n. 19, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.713.

P.N. 15.017-42, da firma Cezar Marques & Silva, composta dos sócios solidários Cezar Marques e Avelino Augusto da Silva, para o comércio de carvão e lenha à rua Roberto Silva n. 25, com o capital de Cr\$ 3.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.712.

P.N. 13.227-42, da firma Costa & Costa, composta dos sócios solidários Jacyntho Assunção Costa e José da Costa Nascimento, para o comércio de oficina de serraleiro, à rua Darke de Matos n. 4-A, com o capital de Cr\$ 6.900,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob número 155.711.

P.N. 18.702-42, da firma Celso Rodrigues & Cunha, composta dos sócios solidários Celso Rodrigues Bugallo e Antonio Pereira da Cunha, para o comércio de leitearia, à rua Grajaú n. 52, com o capital de Cr\$ 15.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.708.

P. N. 13.188-42 — Da firma Bernardino & Silva, composta dos sócios solidários Antonio Bernardino Cardoso e Manoel da Silva, para o comércio de comestíveis, à rua do Matoso n. 219, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 155.707.

P. N. 10.875-42 — Da firma Bragança & Silva, composta dos sócios solidários Joaquim Barros Bragança e Joaquim da Silva, para o comércio de alfaiataria à rua do Matoso número 124, com o capital de Cr\$ 40.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 155.706.

P. N. 18.650-42 — Da firma Alfredo Antunes & Rodrigues, composta dos sócios quotistas Alfredo Antunes e Constantino Rodrigues Caetano, para o comércio de gêneros alimentícios, à rua Lobo Junior n. 50, com o capital de Cr\$ 35.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.703.

P. N. 18.642-42 — Da firma A. Gaspar & Cia., composta dos sócios solidários Adelino Augusto Gaspar, Antonio Moraes Gaspar e Abilio Antonio Carrasco, para o comércio de padaria e confeitaria, à estrada Marechal Rangel n. 460, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 155.699.

P. N. 16.566-42 — De A. P. Mello & Pereira, sociedade em nome coletivo, composta dos sócios Abilio Pereira de Melo e Manoel Pereira, para o comércio de botequim, à rua

General Polidoro n. 256, com o capital de Cr\$ 15.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.698.

P. N. 17.091-42 — Da firma H. Martins Bahia & Abreu Ltda., composta dos sócios quotistas Helena Martins Bahia e Maria Isabel de Andrade Abreu, para o comércio de farmácia, à avenida Suburbana n. 3.850, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.723.

P. N. 15.195-42 — Da firma Leitaria Jangada Ltda., composta dos sócios quotistas Evaldo Fernandes e Abilio Malheiro Magalhães, para o comércio de leitaria, bar e café, à rua Dias da Cruz n. 502-A, com o capital de Cr\$ 62.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.730.

P. N. 18.694-42 — Da firma Mancel & Alves, composta dos sócios solidários Manoel do Paço e Firmino do Passo Alves, para o comércio de depósito de pão e venda de café, à estrada São Pedro de Alcantara n. 1.570, com o capital de Cr\$ 5.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.731.

P. N. 18.580-42 — Da firma M. Silva & Cruz, composta dos sócios solidários Manoel da Silva e José Martins da Cruz, para o comércio de quitanda, à rua XIV n. 60 (Mercado Municipal) com o capital de cruzeiros 30.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.733.

P. N. 18.600-42 — Da firma M. Liberalli & Cia., composta dos sócios solidários Marcello Robertson Libarelli, Jair Pinto de Souza Vargues e Anna Huber Gomes dos Santos, para o comércio de farmácia no Campo de São Cristovão n. 162, com o capital de Cr\$ 40.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 155.736.

P. N. 18.571-42 — Da firma Nunes & Vilela, composta dos sócios solidários Joaquim Nunes e José Maria Vilela de Souza, para o comércio de confeitaria, laticínios e bebidas, à avenida Ataulfo de Paiva n. 240, com o capital de Cr\$ 30.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.737.

P. N. 19.121-42 — Da firma Oscar & Chamarelli, composta dos sócios solidários Oscar Teixeira da Silva e João Chamarelli, para o comércio de barbearia, à rua Quatro de Novembro n. 22-A, com o capital de cruzeiros 2.600,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.738.

P. N. 19.282-42 — De Rufino G. Araujo & Aguiar Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, composta dos sócios Rufino Geraldo Araujo e Dinamerica de Aguiar, para o comércio de farmácia, à rua São Vicente n. 607, com o capital de cruzeiros 15.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.743.

P.N. 18.476-41 — De J. Moraes Corrêa, composta dos sócios solidários Joaquim Moraes e João Corrêa, para o comércio de botequim, à rua do Senado n. 254, com o capital de Cr\$ 40.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.726.

P. N. 10.886-42 — De Premoldados de Concreto "Velox" Ltda., sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, composta dos sócios Arnaldo Bino Galileu Giovanni Ricci e José Alves Babosa, para o comércio de premoldados de concreto, à rua João Romariz número 285, com o capital de Cr\$ 50.000,00 por tempo indeterminado. — Arquivado sob número 155.740.

Alterações:

P. N. 19.133-42 — Da firma J. Caseira & Cia. Ltda., pela retirada do sócio Sinaldo Soares, cedendo e transferindo suas quotas ao sócio João Fernandes Caseira, pela importância total de Cr\$ 29.694,55; admissão, como sócio quotista, do Sr. Antonio Pereira Marques; aumento do capital social para cruzeiros 200.000,00; alteração do estatuto primitivo. Prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.727.

P. N. 18.382-42 — Da firma Henrique & Irmão, para efeito de aumento do capital so-

cial para Cr\$ 500.000,00, passando a sede social a ser na antiga filial sita à rua do Livramento n. 63 e outras modificações do estatuto primitivo. Prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.724.

P. N. 17.177-42 — Da firma Gomes & Cia., para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 70.000,00 e mudança da sede para a rua dos Andradas n. 55. Prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.722.

P. N. 48.802-42 — Da Fábrica de Calçados Superluxe Limitada, pela retirada do sócio Walter Marini, cedendo e transferindo suas quotas aos sócios Antonio Plascak e João Haydú, à título gracioso, em virtude de não terem realizado seus capitais, bem como a modificação de alguns dispositivos do estatuto social, prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.717.

P. N. 19.933-42 — De J. Rocha & Freitas Ltda., para efeito de retirada do sócio Edgard Garcia de Freitas que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 30.000,00 ao novo sócio João Antonio Carneiro, modificação da razão social para Fábrica de Bebidas Topazio Ltda., tempo indeterminado. Arquivado sob n. 155.718.

P. N. 19.099-42 — De Dias Garcia & Cia. Ltda., para efeito de aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 10.000,00. Prazo a terminar em 1-4-45. Arquivado sob número 155.711.

P. N. 19.016-42 — De Casa Braia, Cereais Ltda., para efeito de retirada do sócio Raul Gonçalves Roxo, com haveres no valor de Cr\$ 80.000,00, reintegração do capital social pelos sócios remanescentes. Prazo a terminar em 20-12-43. Arquivado sob n. 155.710.

P. N. 20.678-42 — Da firma Acessórios para Máquinas Ltda., modificando cláusulas do seu contrato social, continuando a mesma razão social e capital. Arquivado sob número 155.701.

P. N. 18.913-42 — De Alves Corrêa, Luz & Cia. Ltda., para efeito de retirada dos sócios Leopoldo Dalmo Carneiro da Luz e Paschoal Pisani Perrone, com haveres no valor de Cr\$ 10.000,00, cada um; admissão do sócio Manoel Alves de Sá; modificação da razão social para Alves & Corrêa Ltda., reintegração do capital social e outras modificações. Prazo a terminar em 21-6-45. Arquivado sob n. 155.697.

P. N. 19.599-42 — Da firma Antonio Augusto Ferreira & Cia., para efeito de modificação de alguns dispositivos do estatuto social. Prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.696.

P. N. 11.302-42 — Da firma Soares & Pires, para efeito de modificação da cláusula referente às retiradas *pro-labore*, dos sócios. Prazo indeterminado. Arquivado sob número 155.715.

P. N. 9.021-42 — Da firma Schaal & Cia. Ltda., pela retirada do sócio quotista Roberto Schaal, que cede 49 quotas, no valor de Cr\$ 1.000,00, cada uma, na importância de Cr\$ 49.000,00 a Martha Schaal, modificando a razão social para Confeitaria Atlântica Ltda., além de outras modificações. Arquivado sob n. 155.711.

P. N. 15.439-42 — De Rocha & Antunes, para efeito de modificação do objetivo social que passou a ser botequim e bilhares. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 155.742.

P. N. 18.484-42 — Da firma Pereira & Ramos, para efeito de modificação da cláusula relativa às retiradas *pro-labore* dos sócios. Arquivado sob n. 155.741.

P. N. 16.935-42 — De Gaspar Gravador Limitada, para efeito de entrada em liquidação. Arquivado sob n. 155.721.

P. N. 15.665-42 — De Irmãos Gomes dos Santos Ltda., pela cessão que faz de suas quotas

o sócio Joaquim Alves de Souza aos sócios Sebastião Gomes dos Santos e Alberto Gomes dos Santos, no valor total de Cr\$ 15.136,60. Arquivado sob n. 155.725.

P. N. 9.054-42 — Da firma Vieira, Vellon & Cia., pela exclusão *causa-mortis* do sócio Casemiro José de Campos e Heitor, cujos haveres montam em Cr\$ 292.750,70, retirada da sócia D. Margarida Vellon Lima Heitor, recebendo a importância de Cr\$ 257.249,30; admissão dos Srs. Renato Palhares Heinzelmann, Dr. Olavo Canavarro Pereira e Dr. Oscar Trompowsky; transformação em sociedade por quotas, de responsabilidade limitada; aumento do capital social para Cr\$ 3.500.000,00; modificação da firma para "Preparados Farmacêuticos Vieira Vellon Ltda.", bem como, de outros dispositivos do estatuto primordial. Prazo de 10 anos, a contar de 27 de novembro de 1941. Arquivado sob n. 155.739.

P. N. 12.418-42 — De Manufaturas de Ampolas Vitronac Ltda., para efeito de retirada dos sócios Cyrilo de Siqueira Molhê e João Batista Molhê, que cedem e transferem suas quotas no valor de Cr\$ 30.000,00 aos novos sócios Hilda Santos Rocha, Hans Stoeften e Ruy dos Santos Rocha, aumento do capital social para Cr\$ 90.000,00 e outras modificações estatutárias. Tempo indeterminado. — Arquivado sob ns. 155.734 e 155.735.

Distratos:

P. N. 19.137-42 — De Vinício da Silva & Cia. Ltda., sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Vinício da Silva, Adelino de São José, Alfredo Gonçalves de Carvalho e Mário Gonçalves Fontes, recebendo a quantia de Cr\$ 12.500,00, respectivamente. — Arquivado sob n. 155.740.

P. N. 14.524-42 — Da firma Martins Corrêa & Cia., pela retirada do sócio Manoel Joaquim Martins Corrêa, recebendo seus haveres na importância de Cr\$ 1.156,20 ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Manoel Luiz Mandin. — Arquivado sob n. 155.732.

P. N. 19.603-42 — Da firma Jacques Levi & Cia. Ltda., pela retirada do sócio Moisés Zouvi, recebendo seus haveres na importância de Cr\$ 60.000,00, ficando o ativo e passivo

da sociedade a cargo do sócio Jacques Levi, no valor de Cr\$ 50.000,00. — Arquivado sob n. 155.729.

P. N. 19.346-42 — Da firma J. Costa & Valente, pela sua dissolução e liquidação, recebendo os sócios Joaquim da Costa e Carlos Valente da Silva, a importância de Cr\$34.000,00, cada um. — Arquivado sob número 155.728.

P. N. 20.176-42 — Da firma França Soares & Cia. Ltda., pela retirada do sócio Bernardo Rechulsky, recebendo seus haveres na importância de Cr\$ 20.905,50, ficando o ativo e passivo da sociedade a cargo do sócio Olavio França, cujos haveres montam em Cr\$ 33.460,00. — Arquivado sob n. 144.719.

P. N. 19.621-42 — Da firma Ferreira Pinto & Irmão, pela retirada do sócio Carlos Ferreira Pinto, recebendo seus haveres no valor de Cr\$ 41.220,96, ficando o ativo e passivo da sociedade a cargo do sócio Jaime Ferreira Pinto, no valor de Cr\$ 41.220,96. — Arquivado sob n. 155.720.

P. N. 18.938-42 — De Figueiredo & Tablas, sociedade em dissolução, com a retirada do sócio Manoel Tablas com haveres no valor de Cr\$ 30.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Fortunato de Figueiredo, cujos haveres são no valor de Cr\$ 30.000,0. — Arquivado sob n. 155.716.

P. N. 18.891-42 — De Caldas & Sperlich sociedade em dissolução, com a retirada do sócio Manoel Moreira Caldas com haveres no valor de Cr\$ 2.820,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Karl Sperlich, cujos haveres são no valor de Cr\$ 2.820,00. — Arquivado sob n. 155.709.

P. N. 15.658-42 — De A. Pinto Vaz & Cia., sociedade em dissolução, com a retirada dos sócios Amador Pinto Vaz, Alvaro Pinto Vaz e José Veiga, recebendo, respectivamente, as quantias de Cr\$ 246.969,40 e 152.106,90. — Arquivado sob n. 155.702.

P. N. 16.152-42 — De A. Augusto Silva & Cia., sociedade em dissolução, com a retirada dos sócios Antonio de Souza e Antonio Augusto Pereira da Silva, recebendo ambos as importâncias de Cr\$ 10.000,00 e 50.000,00, respectivamente. — Arquivado sob n. 155.701.

Pessoal Extranumerário

DECRETO-LEI N. 240-4-2-38

— E —

Legislação Posterior

(2.ª EDIÇÃO)

Divulgação n. 66

PREÇO Cr\$ 3,00

À VENDA

Secção de vendas : Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I : Ministério do Trabalho

Agência II : Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

P. N. 9.551-42 — De A. Pinto & Gageiro, sociedade em dissolução com a retirada do sócio João da Silva Gageiro recebendo a importância de Cr\$ 13.563,10, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Armino Pinto Varela, no valor de Cr\$ 13.563,10. — Arquivado sob n. 155.700.

P. N. 19.452-42 — De B. Avila & Machado Ltda., sociedade em dissolução com a retirada do sócio Fernando Machado Bertão com haveres no valor de Cr\$ 17.500,00 assumindo o ativo e passivo da sociedade da sociedade o sócio Baltazar da Rocha Avila, cujos haveres são no valor de Cr\$ 23.240,00. — Arquivado sob n. 155.695.

P. N. 6.551-42 — De Boiman & Silva Ltd., pela retirada do sócio Manoel da Silva, recebendo seus haveres na importância de Cr\$ 7.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade, no valor de Cr\$ 7.474,70 o sócio Jayme Boiman. — Arquivado sob n. 155.705.

Companhias:

P. N. 20.145-42 — De Valmont, Inc.; P. N. 8.970-42 — Da Companhia Manufatura Fluminense de Tecidos, avenida Rio Branco ns. 118 e 120, 7.º andar; P. N. 1.934-42 — De Acessórios para Automoveis Casa Serafim Ferreira S. A., rua Evaristo da Veiga ns. 24 e 28; P. N. 20.246-42 — De "Diebras" Companhia de Motores e Maquinaria; P. N. 20.242, de 1942 — Comercial de Carvão S. A., pedindo arquivamento de atas de assembléias gerais e outros documentos. — Arquivadas sob ns. 18.484, 18.483, 18.480, 18.482, 18.481.

Anotações:

P. N. 17.498-42 — De J. Alves da Silva, pedindo anotação de abertura de uma filial à rua da Conceição n. 118. — Deferido.

P. N. 19.203-42 — De Antonio Luiz do Lago, pedindo anotação de abertura de uma filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. — Deferido.

P. N. 17.114-42 — De João Meyer, pedindo retificação de sua nacionalidade. — Deferido.

Transferência de local:

P. N. 14.852-42 — De Leon Asderball, para à rua Riachuelo n. 405-1.º andar, apartamento n. 18-sala 1. — Deferido.

P. N. 17.626-42 — De Leopold Schama & Irmão, para à rua da Alfândega n. 184. — Deferido.

P. N. 17.723-42 — De S. Dias & Cia. Ltda., para à rua Sacadura Cabral n. 107-loja. — Deferido.

P. N. 19.304-42 — De Guedes & Guillon, para a praça Olavo Bilac, 28-1.º andar, sala 11. — Deferido.

Cancelamentos:

P. N. 16.895-42 — De Celani Amedeo. — Deferido.

P. N. 20.223-42 — De Claudionora Ferreira Pinto. — Deferido.

P. N. 20.233-42 — De J. Jammerl. — Deferido.

P. N. 20.243-42 — De Th. Badio. — Deferido.

Devolução de documento:

P. N. 7.776-42 — De Amadeu Veloso. — Deferido.

Desistência:

P. N. 19.492-41 — De F. Fabiano Limitada. — Deferido.

Transferência de livro:

P. N. 21.065-42 — De Seabra, Santos & Cia. Ltda. — Deferido.

P. N. 20.824-42 — De Irmãos Ferreira Limitada. — Deferido.

Exigências:

P. N. 9.958-42 — De Bazar Olaria Limitada; P. N. 17.505-42 — De R. Costa & Cia. Limitada; P. N. 15.493-42 — De Silva Gomes & Cia.; P. N. 18.711-42 — De Italo Cezar Santuti; P. N. 18.731-42 — De Humberto de Souza Breves; P. N. 18.807-42 — De Tecelagem Itatiaia Limitada; P. N. 18.885-42 — De Editora Eureka Limitada; P. N. 19.034-42 — De Cartonagem Ipiranga Limitada; P. N. 19.267 de 1942 — De A. Nogueira Lopes; P. N. 19.319 de 1942 — De James Barrett; P. N. 19.371-42 — De Naim Abdo Touban; P. N. 19.642-42 — De R. Formosinho & Cia.; P. N. 19.762-42 — De Rio de Janeiro Comercial e Imobiliária Limitada; P. N. 19.900-42 — De Moreno Borlido; P. N. 19.890-42 — De J. M. Costa & Cia.; P. N. 19.899-42 — De Café Leitaria Lafões Limitada; P. N. 19.990-42 — De Moreno Borlido & Cia.; P. N. 19.975-42 — De Indústrias de Vidro Watro Limitada; P. N. 20.026-42 — De L. Carvalho & Alves; P. N. 20.037-42 — De Antonio Lemos & Irmão; P. N. 20.158-42 — De Fábrica Metalúrgica "Diana" Limitada; P. N. 20.219-42 — De Empresa Brasileira de Hotéis Limitada; P. N. 20.298-42 — De Sociedade Mercantil de Minérios Limitada; P. N. 20.347 de 1942 — De Mandaro & Cia. Limitada; P. N. 20.343-42 — De João Baptista Teixeira Segundo; P. N. 20.492-42 — De I. Boim; P. N. 21.308-42 — De Ferreira & Alexandre. — Satisfacem as exigências.

Dia 24

Requerimentos

Contratos:

Processos:

P. N. 20.604-42 — Da Sociedade Agro Pecuária Industrial Ltda., composta dos sócios quotistas João Batista Carvalho Oliveira, Mair Pena, Jorge Carrão de Moura Carijó, Orlando Sampaio Viana, Mario Halbout de Amorim Carrão, Paulo Carrão de Moura Carijó e Armando Carrão de Moura Carijó, para o comércio de gêneros do país e a exploração agrícola, pecuária e indústrias correlatas, com sede nesta cidade, com o capital de Cr\$ 300.000,00, pelo prazo de 20 anos. — Arquivado sob número 155.747.

P. N. 4.954-42 — De Lopes, Ramos & Cia. Limitada, composta dos sócios quotistas Manoel Joaquim Lopes, Americo Antonioli, Comercial Exportadora Platzeck Ltda., Sociedade de Banha Catarinense Ltda., Antonio Ramos, Iré Santandreu Ulyssea, Osny Ramos, Pinho & Cia., Pedro Emilio Assmann, para o comércio de consignações, comissões e conta própria de cereais, com o capital de Cr\$ 1.000.000,00, com sede nesta cidade, por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.746.

Alteração:

P. N. 21.559-42 — De Alnorma, Sociedade Máquinas Ltda., pela retirada dos sócios Hermann August Berghoff e João Luiz Keidel, cedendo e transferindo suas quotas, pela forma seguinte: o primeiro, 95 quotas ao sócio André Haydu, 120 quotas ao Sr. Antonio José Carneiro da Cunha e 55 ao Sr. João Julião da Costa Aguiar, e o segundo, 5 quotas ao Sr. João Julião da Costa Aguiar, pela importância total de Cr\$ 275.000,00, e outras modificações do estatuto primitivo. Prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.748.

Registro complementar:

P. N. 20.168-42 — De Simão Elias, para efeito de abertura de uma filial à estrada Engenho Novo n. 11, para o comércio de bar e bilhares. Registrada sob n. 103.133.

P. N. 21.195-42 — De J. Alves & Pereira, com o comércio de botequim e bilhares. Registrada sob n. 103.132.

Firmas sociais:

P. N. 20.911-42 — De Fotocromo Ltda. — Registrada sob n. 103.131.

Transferência de livro:

P. N. 21.474-42 — De Duarte & Ribeiro Ltda. — Deferido.

P. N. 21.329-42 — De Antunes Pereira & Filho Ltda. — Deferido.

P. N. 21.296-42 — De A. C. Machado — Deferido.

P. N. 21.338-42 — De W. M. Reis & Cia. — Deferido.

P. N. 21.278-42 — De Antonio do Couto & Nunes — Deferido.

P. N. 20.728-42 — De M. Abrantes Jorge — Deferido.

Exigências:

P. N. 10.175-42 — Da Sociedade de Materiais para Indústrias e Comércio Ltda.

P. N. 13.118-42 — De E. Saramago & Irmão.

P. N. 14.754-42 — De Eduardo Julio Teixeira & Cia.

P. N. 16.580-42 — De A. R. da Costa & Gonçalves.

P. N. 16.904-42 — De Mundo das Louças Limitada.

P. N. 17.697-42 — De Calixto Assuf & Cia. Ltda.

P. N. 17.733-42 — De R. Cerbino & Cia. Limitada.

P. N. 17.744-42 — De Domingos F. da Silva.

P. N. 18.358-42 — De Wadi A. Aquim & Filho.

P. N. 18.558-42 — De Antonio Lopes Avelles.

P. N. 18.73-42 — De Henrique Mendel de Mello Vianna.

P. N. 19.145-42 — De C. F. Gomes & Cia. Ltda.

P. N. 19.184-42 — De Staccioli & Barbosa Limitada.

P. N. 19.735-42 — De Adolpho Bonelli.

P. N. 19.826-42 — De Adolpho Pokola.

P. N. 19.877-42 — De Max Tsymboliste.

P. N. 19.903-42 — De L. A. da Fonseca.

P. N. 19.911-42 — De O. T. L. Cabral de Andrade.

P. N. 19.940-42 — De Joaquim Esteves Athayde.

P. N. 19.982-42 — De José Vidal Dominguez.

P. N. 19.983-42 — De Manoel Camara Vieira.

P. N. 20.022-42 — De Antonio da Silva Miranda.

P. N. 20.078-42 — De Domingos Antelo Pais.

P. N. 20.079-42 — De Celestino Coelho Barbosa.

P. N. 20.124-42 — De José Ramos.

P. N. 20.194-42 — De Abraham Moyses Mitelman.

P. N. 20.239-42 — De Candido A. Botelho.

P. N. 20.249-42 — De Alvaro Coelho.

P. N. 20.277-42 — De F. Bento da Ponte.

P. N. 20.493-42 — De Emilio Alcoforado.

P. N. 20.902-42 — De Ernani Nuens & Carvalho.

P. N. 20.903-42 — De Oliveira, Brito & Companhia.

P. N. 20.908-42 — De Joaquim Antonio Alves & Cia.

P. N. 21.207-42 — De Waldemar Violante.

N. 20.222-42 — De M. Marques Comes-tivos.

N. 20.759-42 — De L. Fontes & Cia. Li-mitada.

N. 20.763-42 — De Mercadorias Cariocas Li-mitada.

N. 21.064-42 — De Max Vainberg.

N. 21.074-42 — De Renato Borges.

N. 21.165-42 — De Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil.

N. 21.174-42 — De Calçado Nobre Ltda.

N. 21.229-42 — De A. Pereira & Ayres Limitada.

N. 21.402-42 — De Berg & Cia. Limitada.
Satisfaçam as exigências.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Segunda Secção

Marcas de exportação

Dia 21 de novembro de 1942

Deferidos:

DNIC. 4.594-42 — Z. Acunã — São Paulo (Capital).

DNIC. 4.618-42 — Camargo Viana & Companhia Ltda. — Santos — São Paulo.

DNIC. 4.620-42 — "Unex" Importação e Ex-portação Ltda. — São Paulo (Capital).

DNIC. 3.322-42 — Corrêa Ribeiro & Com-panhia — Salvador — Bahia.

DNIC. 4.619-42 — Bonato & Gallego — Mu-nicípio de Concórdia — Santa Catarina.

Dia 26 de novembro de 1942

Exigência:

DNIC. 4.232-42 — Edmond Van Parys — Distrito Federal. — Apresente o signatário de fls. 2 o instrumento de mandato.

Dia 27 de novembro de 1942

Deferidos:

DNIC. 4.650-42 — Sociedade Manufatora de Artefatos de Borracha e Ebonite Ltda. São Leo-poldo — Rio Grande do Sul.

DNC. 4.652-42 — Fecularia Salto Pilão S. A. Rio do Sul — Santa Catarina.

DNIC. 4.639-42 — Salvaterra Exportadora de Café Ltda. — Distrito Federal.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

PORTARIA N. 9 — DNSPC. N. 4.622-42
— EM 26 DE NOVEMBRO DE 1942

Supressão de taxa adicional de seguros

O diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, nos termos do art. 14, alínea d, do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, dos art. 44, § 3.º, e 77 do regulamento apro-vado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, e do art. 2.º, parágrafo único, das ins-truções que, para execução do art. 40 do de-creto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, foram aprovadas por portaria do senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, de 11 de abril de 1935:

Resolve suprimir a taxa adicional de seguros a que se refere a letra b das Condições Gerais das Tarifas Marítimas e Fluviais do Brasil, para o porto de Maceió.

A supressão constante da presente portaria começará a vigorar a partir de 0 horas do dia 15 de dezembro próximo vindouro. — *Ed-mundo Perry*, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1942

DNSPC. 6.638-42 — Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, solicitando tarifação especial para uma secção da Fá-brica de Tecidos da Cia. Nova América, em Del Castilho. — Em se tratando de redução prevista na Tarifa Oficial, archive-se.

Dia 23

DNSPC. 4.715-42 — Instituto de Resseguros do Brasil, solicitando aprovação de tabelas de limites de retenção. — Tendo em vista as exi-gitudes das diferenças encontradas quanto aos limites legais indicados por esse Instituto aprovo as tabelas apresentadas para limites de retenção para os ramos incêndios e trans-portes.

DNSPC. 6.878-42 — Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro, solicitando taxas especiais para a sociedade Hípica Brasileira. — Tendo em vista os pareceres do I. R. B. e dos órgãos técnicos deste Departamento, defiro o pedido, conce-dendo taxas especiais de 1/6 % para o edifi-cio ocupado pelo picadeiro e dependências anexas; e 1/4 % para a parte ocupada pelas bôias e dependências anexas às mesmas.

DNSPC. 7.598-42 — Companhia de Seguros Pan-América, solicitando aprovação da Tarifa para seguro de transporte terrestre. — Tendo em vista o parecer da Divisão Técnica, aprovo as tarifas para seguros de riscos de trans-portes.

DNSPC. 7.835-42 — Muller & Cia., solici-tando permissão para efetuar no estrangeiro o seguro de mercadorias a embarcar no vapor "Piratiní". — Tendo em vista os pareceres do I. R. B. e dos órgãos técnicos deste Depar-tamento, defiro o pedido, devendo os reque-rentes declarar a companhia seguradora e sua sede, o prêmio, pago, e a data de saída do vapor do porto desta Capital.

DNSPC. 7.836-42 — Seabra & Cia., soli-citando permissão para efetuar no estrangeiro o seguro de mercadorias nos navios "Punta Arenas" e ou "Antofagasta". — Tendo em vista os pareceres do I. R. B. e dos órgãos téc-nicos deste Departamento, defiro o pedido, devendo os requerentes declarar a companhia seguradora e sua sede, o prêmio pago e a data de saída do porto desta Capital, do vapor em que foram embarcadas as mercadorias.

Dia 25

DNSPC. 8.393-42 — Companhia de Seguros União Panificadora, solicitando transferência de títulos de sua propriedade do Banco Boa-vista para o Banco do Distrito Federal. — Complete o selo de fls. 3.

(*) — DNSPC. 6.637-42 — *Tarifa do Dis-trito Federal, Niterói e Petrópolis* (fica in-cluída na Tarifa, à pág. 40, a seguinte ru-brica: "Carvão de lenha — (vegetal)").

RETIFICAÇÃO

(*) — Na publicação constante do expediente do *Diário Oficial* do dia 20, página 16.989 — (1.ª coluna) — 13.ª linha e seguintes — Onde se lê: "N. B. 2 — Estando o depósito de car-vão, — inclusive ao ar livre, a menos de 40 metros ou de qualquer boca de fogo ou cha-miné, cobrar-se-á o adicional de 1/2 %". — Leia-se: — N. B. 2 — Estando o depósito de carvão, inclusive ao ar livre, a menos de 40 metros da linha ou desvio de estrada de ferro a vapor, ou de qualquer boca de fogo ou cha-miné, cobrar-se-á o adicional de 1/2 %.

DNSPC. 7.320-42 — Rodolpho Weil, soli-citando seguro, no estrangeiro, para roubo de

(*) — Reproduzido por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* do dia 23 do corrente mês, pág. 17.102.

jóias sobre balcão, motins, comoções civis, in-vasão, atos de inimigos estrangeiros, hostili-dades ou operações bélicas e sabotagem. — Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido, declarando o requerente o prêmio ajustado e o início e duração do prazo de vigência do se-guro, prazo que não deverá ser superior a um ano.

Departamento Nacional do Trabalho

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos despachados

Dia 26 de novembro de 1942

D.N.T. 22.546-42 — Berkout & Comp. Ltda., solicitando certidão. — Declare os fins a que se destina a certidão.

D.N.T. 22.516-42 — João Francisco Gil, solicitando providências. — Cumpra a lei do selo, dentro do prazo legal.

D.N.T. 20.375-42 — Manoel Albino Mar-tins, reclamando contra o Sindicato dos Car-regadores e Transportadores, do Porto do Rio de Janeiro. — Cumpra a lei do selo no do-cumento apresentado, dentro do prazo de 15 dias.

D.N.T. 9.422-42 — Sindicato dos Odontó-logistas do Rio de Janeiro, apresentando o Balanço Financeiro, correspondente ao perío-do de setembro a dezembro de 1941. — Sa-tisfaça as exigências indicadas. Deve o inte-ressado apresentar: a) o orçamento de receita e despesa; b) o relatório das principais oco-rências verificadas durante o ano anterior.

Inspetoria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DNT 19.002-42 — Companhia Usinas Nacio-nais. — Anote a ficha da requerente na Inspetoria, archive-se os autos. Em 6-11-42.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 26 de novembro de 1942

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 3.616, de 13-9-41:

DNT 21.427-42 — A. J. Teixeira & Comp. — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzei-ros). Em 20-11-42.

Por infração do decreto n. 23.103, de 19-8-43:

DNT 17.321-41 — União dos Proprietários de Imóveis Ltda. — Cr\$ 100,00 (cem cruzei-ros). Em 23-11-42.

Por infração do decreto n. 1.843, de 7-12-39:

DNT 8.882-42 — Santiago & Kiril-henco — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Em 20-11-42.

Por infração do decreto n. 24.637, de 10-7-34:

DNT 21.991-42 — J. Szczupack — Cr\$.. 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 20-11-42.

DNT 22.062-42 — Andrade & Fontanillas — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 20-11-42.

DNT 20.447-42 — Domingos Lopes & No-voa — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 19-11-42.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6-40:

DNT 8.274-42 — M.R. Figueiredo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 20-11-42.

DNT 22.606-42 — Antonio Pereira — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 21-11-42.

DNT 22.219-42 — José Bento Alves de Matos — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 20-11-42.

DNT 21.865-42 — Companhia Ultragás S.A. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 20-11-42.

DNT 21.814-42 — Antonio Bento — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 20-11-42.

DNT 20.915-42 — Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 20-11-42.

DNT 15.967-42 — J. Oliveira & Leite — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 20-11-42.

DNT 22.608-42 — Dominguez & Cendon — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 21-11-42.

DNT 19.362-42 — Aníbal Pereira Couto — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 21-11-42.

DNT 22.632-42 — Costa & Ladeira — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 21-11-42.

DNT 22.169-42 — Braz & Barbosa — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 20-11-42.

DNT 22.536-42 — J. Alvarez & Pereira — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 21-11-42.

DNT 22.210-42 — Indústria de Papel o Papelão Rex Ltda. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 20-11-42.

DNT 21.909-42 — M.D. Almeida Junior — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 20-11-42.

DNT 22.525-42 — Coelho Barreto & Comp. Ltda. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 20-11-42.

DNT 22.138-42 — José Passos Filho — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 20-11-42.

DNT 22.524-42 — Coelho Barreto & Comp. Ltda. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 20-11-42.

DNT 19.861-42 — Carlos F. Rodrigues — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 23-11-42.

DNT 22.228-42 — Olimpio Mendes de Oliveira & Comp. Ltda. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 20-11-42.

DNT 19.929-42 — J. Antonio Fernandes — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 20-11-42.

Pedidos de certidões:

DNT 21.546-42 — Pires & Lopes. — Certifique-se, em termos o que constar. Em seguida, archive-se. Em 20-11-42.

DNT 21.547-42 — Pires & Lopes. — Certifique-se, em termos o que constar. Em seguida, archive-se. Em 20-11-42.

DNT 21.880-42 — Mattos Gonçalves & Comp. Ltda. — Retifique-se a relação de empregados. Em 23-11-42.

DNT 20.976-42 — Bralco — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto número 1.843, de 7-12-39. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 5-11-42.

DNT 12.430-42 — Luiz F. Braga & Filhos. — Considerando que os empregados que deram margem à lavratura do auto de infração número 2.250, não mais prestam seus serviços à firma requerente e considerando o que informa o fiscal em fls. 12, certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 21-11-42.

DNT 12.955-42 — Casa Granado Laboratórios Farmácias e Drogarias Ltda. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 20-11-42.

DNT 13.472-42 — Instaladora Florescente Ltda. — Defiro o pedido de fls. 6. (DNT 15.786-42). — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. — Certifique-se,

arquivando-se em seguida o processo. Em 19 de outubro de 1942.

DNT 14.195-42 — Pirelle S. A. Cia. Industrial Brasileira. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 21-11-42.

DNT 17.463-42 — A. Oliveira Brito. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 20-10-42.

DNT 17.569-42 — Spivak & Kersner Limitada. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 22-11-42.

DNT 17.592-42 — José de Brito. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 20-11-42.

DNT 17.707-42 — P. E. Royer. — Arquivar-se. Em 20-11-42.

DNT 19.390-42 — E. A. Costa. — Defiro o pedido de fls. 5. (DNT 21.127-42). — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 20-11-42.

Diversos despachos:

DNT 15.965-42 — J. Laureano da Costa. — Não há o que deferir. Arquivar-se. Ao S. Interno. Em 20-11-42.

DNT 22.725-42 — Jorge Carmo. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 21-11-42.

DNT 17.827-42 — Ciuffo & Gindice. — A vista do que contem o presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquivar-se. Em 20-11-42.

DNT 21.606-42 — A. Fonseca & Ferreira. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 21-11-42.

DNT 22.535-42 — Jovino José dos Santos. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 21-11-42.

DNT 31.213-41 — Banco de Crédito Rural. — A vista do que contem o presente processo e do que estabelece o § 1.º do art. 14, do decreto n. 2.308, de 13-6-40, torno insubsistente o auto de infração de fls. 2, ficando em consequência, também sem efeito o despacho de folha 5 e expedientes subsequentes. Em 19 de novembro de 1942.

Processos arquivados:

DNT 1.267-42 — Gavea Golf And Country Club.

DNT 16.611-42 — Monssatceri Nigri & Companhia.

DNT 8.848-39 — Adolpho Thieres Alvite.

DNT 28.307-39 — A. F. Moraes.

DNT 27.432-36 — Joaquim Alves Coelho.

DNT 24.136-40 — Roque De Borris.

DNT 22.421-42 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.

DNT 22.420-42 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT 22.409-42 — Jornal do Comércio.

DNT 22.393-42 — Banco Comercial do Estado de São Paulo.

DNT 22.362-42 — The National City Bank of New-York.

DNT 22.311-42 — Metro Goldwyn Mayer.

DNT 22.241-42 — The National City Bank of New-York.

DNT 22.182-42 — Souza Ribeiro — Companhia Ltda.

DNT 22.122-42 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.

DNT 22.121-42 — Banco Boavista.

DNT 22.039-42 — Metro Goldwyn Mayer.

DNT 21.927-42 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.

DNT 21.925-42 — Banco Boavista

DNT 21.873-42 — Cia. de Cigarros Souza Cruz.

DNT 21.326-42 — Lundgren Irmão Ltda.

DNT 21.126-42 — Lundgren & Irmãos.

Dia 27

Multas impostas:

Por infração do decreto 1.843 de 7-12-39:

DNT — 13.996-42 — Confeitaria & Panificação Tanguá Ltda — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 25-11-42.

Por infração do decreto n. 24.637 de 10-7-34:

DNT — 22.850-42 — Raphael Gomes Santiago — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 25-11-42.

Por infração do decreto n. 2.308 de 13-6-40:

DNT — 23.031-42 — Luiz Villarino Perez — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 25-11-42.

DNT — 23.234-42 — Ida Litman — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 25-11-42.

DNT — 23.298-42 — Albino Costa & Cia — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 25-11-42.

DNT — 22.754-42 — F. Bento da Ponte — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 25-11-42.

DNT — 22.610-42 — M. da Costa e Silva — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 24-11-42.

DNT — 22.788-42 — Julius Uilmann — (por infração do decreto n. 24.637 de 10-7-34) — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 24-11-42.

DNT — 22.619-42 — João Pinto & Santos — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 24-11-42.

DNT — 22.775-42 — Nunes & Gonçalves — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 24-11-42.

DNT — 22.633-42 — Jacob Elian — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 24-11-42.

DNT — 22.618-42 — F. Gaspar — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 24-11-42.

DNT — 22.635-42 — G. Botelho & Soares — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 24-11-42.

DNT — 22.401-42 — Manoel José Lopes — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 25-11-42.

DNT — 22.629-42 — Benito Barbosa — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 24-11-42.

DNT — 22.630-42 — Manoel Gueles Ribeiro — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 24-11-42.

DNT — 18.943-42 — Armando & Marques — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 25-11-42.

DNT — 17.682-42 — Jorge Antonio Agê — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 25-11-42.

DNT — 23.197-42 — Salão Regina Ltda. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 25-11-42.

DNT — 23.149-42 — Eduardo de Almeida Guimarães — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 25-11-42.

DNT — 17.955-42 — Borges Godinho & Cia. — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Em 25-11-42.

DNT — 15.047-42 — Irmãos Henriques — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 24-11-42.

DNT — 15.417-42 — Abilio de Macedo — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Em 24-11-42.

DNT — 18.581-42 — A. Seixas Prites — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Em 24-11-42.

DNT — 21.568-42 — A. M. Dias — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 24-11-42.

DNT — 21.396-42 — Sobral & Brunner Ltda. — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 24-11-42.

DNT — 21.910-42 — Salvador Teixeira da Rocha — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 24-11-42.

DNT — 21.774-42 — G. J. Wolff — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 24-11-42.

Diversos despachos:

DNT — 21.887-42 — Oesaldo & Zettel — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 25-11-42.

DNT — 21.009-42 — Panificação e Confeitaria 1.º de Maio Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 25-11-42.

DNT — 21.154-42 — Industrias de Formas para Calçados Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 25-11-42.

DNT — 20.250-42 — Manoel José — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 25-11-42.

DNT — 23.288-42 — Manoel José — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 25-11-42.

DNT-20.190-42 — Francisco Caetano Barbosa & Filho. — A vista do que contem o presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. — Archive-se. Em 25-11-42.

DNT-16.229-42 — Arlindo de Freitas. — A vista do que contem o presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 26 de novembro de 1942.

DNT-23.084-42 — Argemiro Garcia Martinez — Preliminarmente, apresente procuração o signatário da defesa. Em 25-11-42.

Processos arquivados:

DNT-22.990-39 — Gaio Marti & Cia.

DNT- 22.989-39 — Gaio Marti & Cia.

DNT- 9.818-41 — Armando Zeni.

DNT- 9.573-41 — J. de Souza Pinto & Cia.

DNT- 9.088-41 — Marques & Monteiro.

DNT- 9.820-41 — B. S. Girão & Cia.

DNT- 9.923-41 — P. Cardoso.

DNT- 9.162-41 — Emanuel Couto Monteiro.

DNT- 9.095-41 — Erich Eichner & Cia. Limitada.

LNT- 10.032-41 — J. Gurgel Dantas.

LNT- 21.325-42 — Irene da Silva Ribeiro.

LNT- 9.529 41 — João Rustichelli.

DNT- 8.557-41 — Cia. de Terrenos Leblon Limitada.

DNT- 9.149-41 — Maciel Prista & Cia.

DNT- 9.439-41 — Carlos & Pinheiro Ltda.

DNT- 8.352-41 — Joaquim C. de Souza & Limitada.

DNT- 8.556-41 — A. Pedreira Leblon Limitada.

DNT- 14.378-41 — Olympio Gaggini.

DNT- 31.718-41 — Bernardo King.

DNT- 3.353-41 — V. Ferreira Guimarães & Cia.

DNT 10.136-41 — Manoel Alves Ferreira & Companhia.

DNT- 9.313-41 — David Paiss.

DNT- 9.139-41 — M. D. Mendes & Cia. Limitada.

DNT- 8.172-41 — Industrias Químicas Brasileira Duperial.

DNT- 9.961-41 — Manoel Florencio Junior.

DNT- 9.860-41 — E. da Rocha Coelho.

DNT- 9.383-41 — R. Monteiro Junqueira.

DNT- 8.569-41 — Fundação Indígena.

DNT- 9.601-41 — Oswaldo Baumgart.

DNT- 9.665-41 — Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro.

DNT- 8.773-42 — G. A. Carvalhosa.

DNT- 8.957-41 — Francisco Gomes & Cia. Limitada.

DNT- 8.864-41 — Prado Rebello.

DNT- 23.091-42 — Auto inutilizado.

DNT- 23.056-42 — Auto inutilizado.

DNT- 23.111-42 — Auto inutilizado.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 24 de novembro de 1942

Pedidos de registros de professores, deferidos:

SIP. 10.295-41 — Lais Dias.

SIP. 8.884-41 — Marina Hirsch Fragoso..

Pedidos de registros químicos, deferidos:

SIP. 30.716-42 — Aril de Lira Tavares.

SIP. 30.512-42 — Sonia Bregman.

SIP. 30.242-42 — Augusto Frota de Souza.

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP. 29.533-42 — George Tabanou.

SIP. 29.274-42 — Manoel Costa Jacinto.

SIP. 29.366-42 — Manoel Simões Lavoura.

SIP. 28.913-42 — Manoel Marques.

SIP. 29.044-42 — I. de Moura e Silva Limitada.

SIP. 29.562-42 — Companhia de Navegação e Comércio Pan-Americana.

Pedido de transferência de firma, deferido:

SIP. 22.044-42 — Mario dos Santos Lima. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Pedido de emissão de carteira:

SIP. 30.581-42 — Companhia de Tecidos Confiança Industrial. — Cumpra o requerente, a lei do Selo, provando, também, ser representante legal da empregadora, como preliminar.

Processos arquivados:

SIP. 51.722-42 — Maria Julia de Oliveira.

SIP. 22.779-41 — Renato Turenne de Paiva

SIP. 43.892-40 — Edgard Lagrotta.

SIP. 32.733-40 — Luiz Ferreira dos Reis Filho.

SIP. 23.761-41 — Paulo José de Oliveira

SIP. 32.827-40 — Serafim Esteves da Fonseca.

SIP. 28.584-42 — Prudencio José da Silva.

SIP. 24.190-38 — Nestro Rizzo.

SIP. 30.607-40 — Silvio Neves de Moura.

SIP. 29.856-40 — Octavio Ferreira Veiga.

SIP. 18.432-42 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 7.833-42 — 5.ª Delegacia Regional.

Dia 25 de novembro de 1942

Pedidos de registros de professores, deferidos:

SIP. 51.729-41 — Roberto Nunes Rodrigues Pereira.

SIP. 30.167-42 — Wenceslau Ataíde da Conceição.

Pedido de registro de livros, deferido:

SIP. 37.067-41 — Elmano Gomes & Pereira. — Atenda-se, depois, de satisfeita a exigência legal indicada na informação supra, arquivando-se, a seguir.

Pedido de anotação na carteira como corretor de seguros, deferido:

SIP. 13.353-42 — José Augusto Esteves. — Proceda-se de acordo com a informação. Entregue a carteira, mediante autuação e recibo, archive-se.

Processos arquivados:

SIP. 29.868-42 — Jurema Pires.

SIP. 24.694-42 — Ernanni Pinheiro.

SIP. 24.153-42 — Aleksandra Boguzis.

SIP. 33.329-41 — Krause & Cia.

SIP. 4.551-41 — José Salles Magalhães Taveira.

SIP. -9.345-41 — Joaquim Motta.

SIP. 25.921-41 — Laboratórios Spalt Ltda.

SIP. 32.713-41 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 30.511-42 — 5.ª Delegacia Regional.

SIP. 30.236-42 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 30.232-42 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 30.239-42 — 12.ª Delegacia Regional.

SIP. 30.238-42 — 12.ª Delegacia Regional.

SIP. 22.352-42 — 13.ª Delegacia Regional.

SIP. 30.507-42 — 15.ª Delegacia Regional.

SIP. 30.508-42 — 15.ª Delegacia Regional.

SIP. 30.570-42 — 15.ª Delegacia Regional.

SIP. 34.748-41 — 18.ª Delegacia Regional.

CONTADORIA

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do S. I. P. em 24 de novembro de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10 de 1932 (Carteiras Profissionais).

Art. 5.º (1.ªs vias)	Cr\$ 635,00
Art. 9.º § Único (Extravio)	Cr\$ 180,00
Art. 9.º (Renovação)	Cr\$ 45,00

Decreto n. 23.581, de 13-12 de 1933 (Busca de carteiras).

Art. 2.º	Cr\$ 125,00
----------------	-------------

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registro de livros).

Art. 4.º	Cr\$ 185,00
----------------	-------------

Total	Cr\$ 1.170,00
-------------	---------------

Confere. — Alfredo de Lima Gomes, chefe da Contadoria.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do S. I. P. em 25 de novembro de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10 de 1932 (Carteiras Profissionais).

Art. 5.º (1.ªs vias)	Cr\$ 715,00
Art. 9.º § Único (Extravio)	Cr\$ 180,00
Art. 9.º (Renovação)	Cr\$ 50,00

Decreto n. 23.581, de 13-12 de 1933 (Busca de carteiras).

Art. 2.º	Cr\$ 49,00
----------------	------------

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registro de livros).

Art. 4.º	Cr\$ 120,00
----------------	-------------

Total	Cr\$ 1.114,00
-------------	---------------

Confere. — Alfredo de Lima Gomes, chefe da Contadoria.

Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 24 de novembro

Processos despachados:

Em face dos documentos de fis. o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-3.660-42 — Companhia Imobiliária Astória S. A. — Nesta.

SEPT-3.002-42 — Casa Valle, Alfaiataria S. A. — Nesta.

SEPT-5.278-42 — Companhia Nacional de Bons Hotéis S. A. — Nesta.

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-5.362-42 — Indústria Beneficiadora Gaspense S. A. — Gaspar — Santa Catarina.

SEPT-5.058-42 — S. A. Litografia e Mecânica "União Industrial" — Juiz de Fora — Minas Gerais.

SEPT-2.702-42 — Barbará S. A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT-3.160-42 — Editorial Labor do Brasil S. A. — Nesta.

Murad, desta Diretoria Geral para a Diretoria Regional de Minas Gerais, no claro consequente ao falecimento do escrivão da classe E, Arthur França. (Port. n. 1.078 — 28-11-42).

Requerimento despachado:

Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Limitada, com sede em São Paulo e representação nesta Capital, pedindo o cancelamento do processo protocolado sob o n. 29.486-42. — Deferido (Proc. 57.578-42).

Diretoria Regional do Distrito Federal

PORTARIA N. 385 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1942

O chefe do Serviço Regional do Pessoal — SRP-18 em virtude do despacho do Sr. Presidente da República exarado na exposição de motivos n. 3.409, publicada no *Diário Oficial* de 24 de novembro de 1942 e usando das atribuições que lhe confere o § 1.º do art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, resolve admitir como extranumerário mensalista, Georgina de Castro Morais pelo prazo de um mês e sete dias, para desempenhar as funções de Auxiliar de tráfego referência VII na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, mediante o salário mensal de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) correndo a despesa correspondente por conta da verba 1.ª consignação II Pessoal variável, subconsignação n. 05, item do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1942. — Jayme Marques de Oliveira, chefe do SRP-18.

PORTARIA N. 386 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1942

O chefe do Serviço Regional do Pessoal — SRP-18 em virtude do despacho do Sr. Presidente da República exarado na exposição de motivos n. 3.416, publicada no *Diário Oficial* de 24 de novembro de 1942 e usando das atribuições que lhe confere o § 1.º do art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, resolve admitir como extranumerário mensalista Pedro Martins de Melo, pelo prazo de um mês e sete dias, para desempenhar as funções de motorista IX na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal mediante o salário mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) correndo a despesa correspondente por conta da verba 1.ª consignação II, Pessoal variável, subconsignação n. 05, item do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1942. — Jayme Marques de Oliveira, chefe do SRP-18.

PORTARIA N. 387 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1942

O chefe do Serviço Regional do Pessoal — SRP-18 em virtude do despacho do Sr. Presidente da República exarado na exposição de motivos n. 3.431, publicada no *Diário Oficial* de 24 de novembro e usando das atribuições que lhe confere o § 1.º do art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, resolve admitir como extranumerário mensalista Possidônio Lopes da Silva pelo prazo de um mês e sete dias, para desempenhar as funções de Auxiliar de tráfego referência X, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, mediante o salário mensal de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 24-11-42

N. 31.654-42 — Sociedade Rádio da Vitória S. A., solicitando concessão do prefixo PRH-3, que se acha disponível na faixa de 620 kc/s — Indeferido de acordo com o parecer da CTR. Resumo do parecer n. 283, da CTR: — Esclarece preliminarmente, que a consignação de frequência bem como do indicativo de chamada para uma estação de rádio é providência de ordem administrativa consequente ao ato de permissão ou concessão respectivo, e que na hipótese de que pretendesse a sociedade em formação a concessão para o estabelecimento de uma estação radiofusora em São Paulo, não deveria o pedido ser tomado em consideração por falta da prova de constituição legal da sociedade, e mesmo que estivesse o pedido revestido dessa formalidade não poderia ser atendido, não só por existirem na cidade de São Paulo, estações radiofusoras em excesso, como também por se achar a frequência de 620 kc/s reservada para ser utilizada pela estação Rádio Pan Americana. S. A."

Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no *Diário Oficial* de 27-11-42.

N. 31.100-42 — Dulce Nombro Sanches, ex-agente auxiliar III, da D. R. de Botucatu, solicitando sua reintegração. — O pedido só poderia ser examinado, como aliás, o foi, como de nova admissão, pois a reintegração só é aplicável ao ex-funcionário, situação que não possuía a requerente. A nova admissão da requerente não é aconselhável em face do parecer contrário do DCT.

Processos despachados em 25-11-42:

N. 28.888-42 — Jessé Olinto do Rêgo, extranumerário mensalista da I.F.O.C.S., solicitando concessão de abono familiar. — Em face dos pareceres, autorizo a concessão do "abono familiar" a que tem direito o requerente.

N. 28.040-42 — Bráulio Pereira Lima e Aluizio Corrêa, respectivamente, desenhista da classe F e oficial administrativo da classe H, do extinto quadro II, deste ministério, solicitando anulação do ato que os exonerou dos aludidos cargos. — O caso dos requerentes já foi resolvido com a expedição dos decretos de 9 do corrente, publicados no *Diário Oficial* de 12. — Arquite-se.

RETIFICAÇÕES — DIÁRIO OFICIAL DE 25-11-42

Página n. 17.195 — Cláusula XI — Do projeto de cláusulas dos convênios de tráfego mútuo a serem assinados entre a Companhia Rádio Internacional do Brasil, respectivamente com a Companhia Telefônica Rio-Granden-

se e a Companhia Telefônica Paranaense a que se refere a portaria n. 919 de 19-11-42.

Onde se lê:

Dos termos deste convênio nada se depreenderá que possa constituir obrigações para qualquer das companhias contratantes de prolongar o serviço a localidades que não constem de mútuo entre as companhias pactuantes, conforme está expresso na cláusula V, deste mesmo convênio.

Leia-se:

Dos termos deste convênio nada se depreenderá que possa constituir obrigações para qualquer das companhias contratantes de prolongar o serviço a localidades que não constem de mútuo acordo entre as companhias pactuantes, conforme está expresso na cláusula V, deste mesmo convênio.

Na mesma cláusula XI — onde se lê: De falta dessa aprovação ou permissão nenhuma responsabilidade decorrerá para a Companhia Telefônica.

Leia-se:

Da falta dessa aprovação ou permissão nenhuma responsabilidade decorrerá para a Companhia Telefônica.

Página n. 17.196 — Tabela A — Taxa de Serviço — onde se lê: Pedido inicial e período excedente.

Leia-se:

Período inicial e período excedente:

Taxa de aviso: onde se lê § 4.º — Será cobrada uma taxa de aviso, de acordo com a tabela seguinte, quando depois de acordo com a tabela seguinte, quando depois dada de "determinada pessoa"... etc.

Leia-se:

§ 4.º — Será cobrada uma taxa de aviso, de acordo com a tabela seguinte, quando depois de ser atingido o telefone chamado, uma chamada de "determinada pessoa"... etc.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Doa 28 de novembro de 1942

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o telegrafista da classe J, Aparício Hardmann Castello Branco, desta Diretoria Geral (Estação Central Telefônica) para a Diretoria de Minas Gerais, no claro consequente à aposentadoria do telegrafista da classe I, José Claudio dos Santos (Port. número 1.077 — 28-11-42).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o escrivão da classe G, Luba

verba 1.ª, consignação II, Pessoal variavel, subconsignação 05, item do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1942. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP-18.

PORTARIA N. 388, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1942

O chefe do Serviço Regional do Pessoal — SRP-18, em virtude do despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. 3.431, publicada no *Diário Oficial* de 24 de novembro e usando das atribuições que lhe confere o § 1.º do art. 10 do decreto-lei n.º 1.909, de 26 de dezembro de 1939 — resolve admitir como extranumerário mensalista, Miguel Archanjo do Nascimento, pelo prazo de um mês e sete dias, para desempenhar as funções de auxiliar de tráfego IX, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, mediante o salário mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1.ª, consignação II — Pessoal Variavel, subconsignação 05, item, do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1942. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe SRP-18.

PORTARIA N. 389, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1942

O chefe do Serviço Regional do Pessoal — SRP-18, em virtude do despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. 3.431, publicada no *Diário Oficial* de 24 de novembro e usando das atribuições que lhe confere o § 1.º do art. 10 do decreto-lei n.º 1.909, de 26 de dezembro de 1939, resolve admitir como extranumerário mensalista José Adolpho Lopes, pelo prazo de um mês e sete dias, para desempenhar as funções de auxiliar de tráfego VIII, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, mediante o salário mensal de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1.ª — consignação II — Pessoal Variavel, subconsignação n. 05, item do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1942. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe SRP-18.

PORTARIA N. 1.211, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1942

O chefe de Secção do Pessoal da Diretoria Regional do Distrito Federal, SRP-18, na conformidade da circular n. 433, de 22 de agosto de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional do Pessoal (SRP-2), resolve, tendo em vista o despacho do Sr. diretor regional, exarado no processo n. 52.618-42 dispensar por abandono de emprego o praticante de tráfego VI, Nuno Freitas Lomelino.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP-18. Proc. 52.618-42.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Carmelia de Carvalho Guimarães — Requerimento n. 56.214-42 — Compareça nesta SRP-18, afim de satisfazer exigências.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Resumo da ata da centésima quadragésima primeira sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, realizada às quinze horas do dia seis de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, sob a presidência do Conselheiro Comte. José Maria Magalhães de Almeida e presentes os demais Srs. conselheiros Drs. Mario Guedes, Oswaldo Soares, Adriano de Alreu e Alcides Vieira Pinheiro.

Aberta a sessão pelo Sr. presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. De início, o Sr. presidente ordenou se procedesse à leitura do ofício n. SGP 58-42. A seguir, achando-se em pauta para distribuição os processos ns. CF 19-42 e CF 20-42, o Sr. presidente designou os Srs. conselheiros Drs. Alcides Vieira Pinheiro e Mario Guedes para, respectivamente, emitirem parecer sobre as matérias em apreço. E nada mais havendo o tratai. foram encerrados os trabalhos da sessão e lavrada a respectiva ata, cujo resumo faço agora publicar. — *R. Germano Pedreira*, secretário.

Gabinete da Presidência

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Processo n. P 220 (Prot. 24.982) — Anacléto Cavalcanti de Hollanda. — Inueferido.

ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO PARA 1943

(Publicado em obediência à alínea a do art. 49 do decreto-lei n. 49 do decreto-lei n. 2.865, de 12-12-940)

PROGRAMA FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 1943

Recursos

Orçamento da Receita

Receita de seguro

Benefício de família	
Transferências de aposentadorias	
Prêmios de pecúlio obrigatório	11.800,00
Participação do Governo (art. 20 do decreto n. 24.563)	1.200,00
Prêmios de pecúlio facultativo	
Prêmios de seguros diversos	

Cr\$
40.000,00
28.000,00
13.000,00

86.300,00

Rendas patrimoniais

Juros bancários e de títulos	400,00
Renda imobiliária	7.000,00
Renda da empréstimos simples	11.000,00

400,00
7.000,00
11.000,00

Recertas diversas

Juros de mora	200,00
Outras receitas	200,00

200,00
200,00

400,00

Soma do orçamento da Receita

Cr\$

105.100,00

Ingressos de capital

Amortizações e liquidações de empréstimos simples	29.000,00
Amortizações, entradas iniciais e liquidações de operações imobiliárias	3.600,00
Depósitos de terceiros	1.000,00

29.000,00
3.600,00
1.000,00

33.600,00

Arrecadação

Cr\$

138.700,00

Disnobilidades em 1 de janeiro de 1943

21.600,00

Total

Cr\$ 160.300,00

Conselho Fiscal, S.S., em 24 de novembro de 1942. — Presidente: *J. Magalhães de Almeida*. — Relator: *Alcides Vieira Pinheiro*. — Conselheiro: *Mario Guedes*. — Conselheiro: *Oswaldo Soares*. — Conselheiro: *Adriano de Abreu*. — *Ferdinand Esberard*, chefe do Serviço de Contabilidade. — *Helio Beltrão*, diretor dos Serviços Gerais de Administração. — *Junlio de Barros Barreto*, presidente.

Encargos

1.ª Secção — I — Serviço de Administração

Orçamento da Despesa

Remuneração do pessoal

Remuneração de função do pessoal do quadro fixo:

Em comissão	2.121,12	
Permanente	4.008,00	6.129,12

Salário de extraordinário		3.000,00
Remuneração adicional		1.500,00
Diferentes remunerações		1.330,00
		<u>11.959,12</u>

Material de consumo e de transformação	2.800,00	
Encargos correntes	2.090,00	
Serviços adjudicados	590,00	
Encargos de assistência patronal	240,00	
	<u>5.720,00</u>	17.679,12

II — Despesa de fiscalização da administração		150,00
		<u>17.829,12</u>

2.ª Secção — Serviços de Assistência aos Servidores do Estado

Remuneração do pessoal dos serviços especiais de assistência	360,00	
Material e artigos especializados	210,00	
Encargos de assistência	700,00	1.270,00

3.ª Secção — Serviços de aplicação de capital

Pessoal auxiliar para a fiscalização e execução de obras	1.000,00	
Serviços e artigos especializados	1.090,00	
Despesas especiais de manutenção	55,00	
Juros passivos	500,00	1.270,00

4.ª Secção — Encargos de seguros

Pensões e beneficiários	6.400,00	
Aposentadoria de extranumerários	1.700,00	
Pecúlios	13.400,00	
Indenizações de seguros privados	500,00	
Resgates e transferências	300,00	22.300,00

Despesas diversas

Devoluções de exercícios anteriores	500,00	
Despesas adicionais com a mobilização geral	1.000,00	
Serviços não previstos	540,00	2.040,00

Soma do orçamento da Despesa	Cr\$	46.084,12
--	------	-----------

Destinação do saldo financeiro

Aplicação de capital

Empréstimos simples	45.000,00	
Em empréstimos imobiliários	30.000,00	
Em aquisições de imóveis	10.000,00	
Em obras de construções	15.000,00	
Em aquisição de títulos	400,00	
Em moveis e utensílios	1.500,00	101.900,00

Disponibilidades em 31 de dezembro de 1943	12.315,88	114.215,88
--	-----------	------------

Total Cr\$ 160.300,00

ORÇAMENTO PARA 1943

QUADRO FIXO

Pessoal em comissão

Remuneração do pessoal

Remuneração de função

Distrito Federal:

Presidente	1	Cr\$ 5.000	Cr\$ 5.000
Diretor	4	Cr\$ 4.000	Cr\$ 16.000
Secretário do Conselho Diretor	1	Cr\$ 1.000	Cr\$ 1.000
Procurador	1	Cr\$ 3.000	Cr\$ 3.000
Chefe do Serviço de Contabilidade	1	Cr\$ 3.500	Cr\$ 3.500
Chefe do Serviço de Tesouraria	1	Cr\$ 3.000	Cr\$ 3.000
Chefe de Divisão	2	Cr\$ 3.000	Cr\$ 6.000
Chefe de Sub-Serviço (SGR)	1	Cr\$ 2.800	Cr\$ 2.800
Chefe de Sub-Serviço (SGS)	1	Cr\$ 2.500	Cr\$ 2.500
Chefe de Serviço (SGL)	1	Cr\$ 2.500	Cr\$ 2.500
Chefe de Secção Especial (DCM)	1	Cr\$ 2.800	Cr\$ 2.800
Chefe de Secção Especial (DCP)	1	Cr\$ 2.500	Cr\$ 2.500
Chefe de Serviço (SGP) e (SGM)	2	Cr\$ 2.300	Cr\$ 4.600
Chefe de Serviço (SGA)	1	Cr\$ 2.000	Cr\$ 2.000
Chefe de Serviço (SGL)	1	Cr\$ 1.800	Cr\$ 1.800

Chefe de Secção Central	11	Cr\$ 2.300	Cr\$ 25.300
Chefe de Secção Central	3	Cr\$ 2.000	Cr\$ 6.000
Chefe de Secção Central	1	Cr\$ 1.800	Cr\$ 1.800
Chefe de Secção	1	Cr\$ 1.080	Cr\$ 1.080
Ajudante de Tesoureiro	1	Cr\$ 1.800	Cr\$ 1.800
Primeiro Caixa	1	Cr\$ 1.200	Cr\$ 1.200
Segundo Caixa	2	Cr\$ 1.000	Cr\$ 2.000

Mensal Cr\$ 98.160

Anual Cr\$ 1.177.920

Agências nos Estados:

Gerente — São Paulo	1	Cr\$ 2.800	Cr\$ 2.800
Minas e R. G. Sul	2	Cr\$ 2.300	Cr\$ 4.600
Pernambuco, Rio de Janeiro e Baía	3	Cr\$ 2.000	Cr\$ 6.000
Ceará e Paraná	2	Cr\$ 1.700	Cr\$ 3.400
S. Catarina, Paraíba e Pará	3	Cr\$ 1.400	Cr\$ 4.200
Amazonas, Alagoas, Maranhão, R. G. do Norte, Mato Grosso, Sergipe, Espírito Santo e Piauí	8	Cr\$ 1.200	Cr\$ 9.600
Goiaz	1	Cr\$ 1.000	Cr\$ 1.000

Caixa — São Paulo	1	Cr\$	1.000	Cr\$	1.000
Minas e R. G. do Sul	2	Cr\$	800	Cr\$	1.600
Pernambuco, Baía e Rio de Janeiro ..	3	Cr\$	700	Cr\$	2.100
Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, R. G. Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Goiás	14	Cr\$	600	Cr\$	8.400

Encarregados de Serviço:

Serviços Gerais ...	1	Cr\$	1.200	Cr\$	1.200
	1	Cr\$	1.000	Cr\$	1.000
	5	Cr\$	800	Cr\$	4.000
Previdência	3	Cr\$	800	Cr\$	2.400
	3	Cr\$	700	Cr\$	2.100
Aplicação de Capital	1	Cr\$	900	Cr\$	900
	4	Cr\$	800	Cr\$	3.200
	5	Cr\$	700	Cr\$	3.500

Mensal Cr\$ 63.600

Anual Cr\$ 756.000

Gratificação de função**Distrito Federal:**

Chefe de Secção ..	10	Cr\$	500	Cr\$	5.000
Chefe de Secção ..	4	Cr\$	400	Cr\$	1.600
Encarregado de Sub-Secção	30	Cr\$	300	Cr\$	9.000

Mensal Cr\$ 15.600

Anual Cr\$ 187.200

Conselho Fiscal, S. S., em 24 de novembro de 1942. Presidente: **J. Magalhães de Almeida**. Relator: **Alcides Vieira Pinheiro**. Conselheiro: **Mário Guedes**. Conselheiro: **Oswaldo Soares**. Conselheiro: **Adriano de Abreu**.

Confere com o original. — **M. Junqueira**.**RESUMO****Remuneração de função:**

Distrito Federal	Cr\$	1.177.920
Agências nos Estados	756.000	Cr\$ 1.933.920

Gratificação de função 187.200

Total Cr\$ 2.121.120

Conselho Fiscal, S. S. Em 24 de novembro de 1942. Presidente: **J. Magalhães de Almeida**. Relator: **Alcides Vieira Pinheiro**. Conselheiro: **Mário Guedes**. Conselheiro: **Oswaldo Soares**. Conselheiro: **Adriano de Abreu**.

Confere com o original. — **M. Junqueira**.**Conselho Fiscal**

Conclusão do parecer do conselheiro relator, Dr. Alcides Vieira Pinheiro — Ao encerrar o exame da proposta orçamentária de 1943, quero deixar consignados aqui os meus aplausos à esforçada Diretoria, que tão elevadamente preside os destinos do Instituto, pela afirmação de sua capacidade, e concluindo proponho aos Srs. conselheiros, seja o projeto de orçamento de 1934, autenticado para publicação, obedecidas, como o foram, todas as disposições da legislação em vigor.

Este, o meu parecer.

Conselho Fiscal, S. S., em 24 de novembro de 1942. — **Alcides Vieira Pinheiro**, relator. Processo n. CF 19-42.

Assunto: Orçamento da receita e despesa do PASE, para o exercício de 1943.

Relator: Conselheiro Dr. Alcides Vieira Pinheiro.

Decisão do Conselho

De acordo com o parecer e voto do Sr. conselheiro relator, este Conselho Fiscal, cumprindo o que determina a letra a do art. 49 do decreto-lei n. 2.865, de 12 de dezembro

de 1940, resolve autenticar a proposta do orçamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, e mandá-la restituir ao respectivo presidente, para os fins de direito.

Conselho Fiscal, S. S., em 24 de novembro de 1942. — **J. Magalhães de Almeida**, presidente. — **Alcides Vieira Pinheiro**, relator. — **Mário Guedes**, conselheiro. — **Oswaldo Soares**, conselheiro. — **Adriano de Abreu**, conselheiro.

Confere com o original — **M. Junqueira**.**Departamento de Previdência****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Expediente dos dias 21, 26 e 27 de novembro de 1942

Distrito Federal:

Inscrição 43.352 — Emygdio Lins Fialho.
Inscrição 9.157 — José de Jesus.
Inscrição 15.776 — Jorge Belamio Guimarães.

Quadro Permanente**Remuneração do Pessoal****Remuneração de função****I — Carreiras****1 — Administrativa**

111 — Auxiliar de administração	180	Cr\$	500	Cr\$	90.000
112 — Oficial de administração	130	Cr\$	1.000	Cr\$	130.000
113 — Oficial maior de administração	9	Cr\$	2.000	Cr\$	18.000

2 — Técnico-Administrativa**21 — Contabilidade**

211 — Auxiliar de contabilista	30	Cr\$	800	Cr\$	24.000
212 — Oficial contabilista	15	Cr\$	1.500	Cr\$	22.500
213 — Oficial maior contabilista ..	5	Cr\$	2.000	Cr\$	10.000

3 — Técnicas**31 — Engenharia**

311 — Engenheiro adjunto ..	2	Cr\$	1.500	Cr\$	3.000
312 — Engenheiro ..	1	Cr\$	2.000	Cr\$	2.000

32 — Medicina

321 — Médico adjunto ..	2	Cr\$	1.500	Cr\$	3.000
322 — Médico ..	1	Cr\$	2.000	Cr\$	2.000

33 — Direito

331 — Adjunto Jurídico ..	5	Cr\$	1.500	Cr\$	7.500
332 — Assistente Jurídico ..	1	Cr\$	2.000	Cr\$	2.000

4 — Portaria

411 — Servente	20	Cr\$	350	Cr\$	7.000
412 — Contínuo	10	Cr\$	500	Cr\$	5.000

II — Cargos isolados

511 — Operador	5	Cr\$	800	Cr\$	4.000
512 — Atuarário	1	Cr\$	2.000	Cr\$	2.000
513 — Tesoureiro	1	Cr\$	2.000	Cr\$	2.000

Mensal Cr\$ 334.000

Anual Cr\$ 4.008.000

Conselho Fiscal, S. S., em 24 de novembro de 1942. Presidente: **J. Magalhães de Almeida**. Relator: **Alcides Vieira Pinheiro**. Conselheiro: **Mário Guedes**. Conselheiro: **Oswaldo Soares**. Conselheiro: **Adriano de Abreu**.

QUADRO FIXO

Pessoal em comissão	Cr\$	2.121.120
Pessoal Permanente	Cr\$	4.008.000
	Cr\$	6.129.120

Confere com o original. — **M. Junqueira**.

Inscrição 8.897 — João Max Von Hulsén. Processo s-n. — Erico dos Santos Leite. Processo s-n. — Wandir Soares Martins. Processo s-n. — Nilza Moniz Freire. Processo s-n. — Salino Cardoso de Mendonça. Processo s-n. — Henrique Braz.

— Autorizo a restituição, à vista das informações.

Inscrição 41.239 — Waldemiro Viriato de Miranda Carvalho. — Deferido o requerimento de fls. 5.

Processo s-n. — Benjamim dos Santos Pereira. — 1. À vista das informações, tornadas sem efeito a A. F. n. S. 1.763 e a O. R. n. 254. 2. Autorizo a restituição.

Inscrição 60.018 — Custódio Fernandes Góes. — Revalide-se.

Alagoas:

Inscrição 44.458 — Zenaide Gouveia de Medeiros. — Autorizo a restituição, às vista das informações.

São Paulo:

Inscrição 92.867 — Antonio Rodrigues. 1. Autorizo a restituição, à vista das informações; 2. Cancele-se a inscrição de fls. 2.

Dia 25 de novembro de 1942

B. n. 2.436 — Ex-contribuinte Celso Alvim da Gama e Souza.

B. 6. 1.648 — Ex-contribuinte João da Silva Pinto. — Autorizo o pagamento de acordo com a conclusão.

H.B.F. n. 300 — Ex-contribuinte Eloy Rodrigues Portela. — 1. Autorizo o pagamento das pensões mensais temporárias, de acordo com a conclusão de fls. 27. 2. Aguarde-se a apresentação de alvará judicial para levantamento do pecúlio especial.

Dia 26

H.B.P. n. 764 — Ex-contribuinte Antonio Pereira Ramos. — Aceite-se como data de nascimento, digo como prova subsidiária de idade o documento de fls. 8.

B. n. 4.422 — Ex-contribuinte Leopoldino Lima.

B. N. 1.142 — Ex-contribuinte Antonio Ochagavia da Costa. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 850 — Ex-contribuinte Sergio Vieira de Andrade. — De acordo com o parecer de fls. 33 a 35, indefiro a habilitação de Paula Maria da Silva, visto não ter sido feita a declaração de beneficiários em processo especial perante o IPASE, nos termos do § 1.º do art. 4.º do decreto-lei n. 3.347, de 12 de junho de 1941.

Dia 27

H.B.P. n. 809 — Ex-contribuinte Urpino Cavalcanti Cidade.

H.B.P. n. 819 — Ex-contribuinte João Rodrigues Corrêa.

H.B.P. n. 836 — Ex-contribuinte Mancel Ramos do Nascimento.

H.P.A. n. 49 — Ex-contribuinte José Severino Barroso.

B. n. 5.557 — Ex-contribuinte Manoel Joaquim Pereira. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 770 — Ex-contribuinte Lygia Bhering Coelho de Souza Pinto.

Autorizo o pagamento do pecúlio ao viúvo Affonso Ligorio de Souza Pinto.

H.B.P. n. 14 — Ex-contribuinte Manoel de Jesus Ramos — Proceda-se, de acordo com a informação da D.P.S.

B. n. 5.840 — Ex-contribuinte Ramiro Pires Querido.

B. n. 3.418 — Ex-contribuinte Joaquim Antonio Abissulo — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 419 — Ex-contribuinte José Ignacio da Silva.

H.B.P. n. 276 — Ex-contribuinte Dante Barrica.

B. n. 3.439 — Ex-contribuinte Hermeto Duarte.

B. n. 6.907 — Ex-contribuinte Américo Monteiro dos Santos.

B. n. 1.983 — Ex-contribuinte Adhemar Manoel da Costa.

B. n. 4.206 — Ex-contribuinte Joaquim Manoel de Lacerda.

B. n. 5.838 — Ex-contribuinte Ambrósio Pereira da Silva.

H.B.P. n. 652 — Ex-contribuinte Antonio Augusto Borges.

B. n. 787 — Ex-contribuinte Luiz Torres Raposo.

B. n. 1.586 — Ex-contribuinte João da Silva Costa.

B. n. 4.845 — Ex-contribuinte Arlindo de Oliveira Pinto.

H.B.P. n. 660 — Ex-contribuinte Fernando José de Almeida.

H.B.P. n. 291 — Ex-contribuinte Francisco Lopes Espírito Santo Junior.

H.B.P. n. 489 — Ex-contribuinte José Maria Cardoso.

B. n. 1.213 — Ex-contribuinte Francisco Vicente da Silva.

H.B.P. n. 746 — Ex-contribuinte Silvário Corrêa.

H.B.P. n. 551 — Ex-contribuinte Antonio Evangelista.

H.B.P. n. 785 — Ex-contribuinte Manoel de Souza Mattoso Junior — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

B. n. 2.409 — Ex-contribuinte Alfredo Ferreira dos Santos. — Autorizo o pagamento da quota-parte.

H.B.P. n. 785 — Ex-contribuinte Manoel de Souza Mattoso Junior. — Indefiro o requerido às fls. 4, 5, 6 e 7.

H.B.P. n. 695 — Ex-contribuinte Sergio Otávio da Conceição — Cumpram os interessados as exigências contidas no item 4 do parecer de fls. 17.

H.B.P. n. 796 — Ex-contribuinte Hermínio Rosa. — Aguarde-se a apresentação de alvará judicial.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 28 de novembro de 1942 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Maranhão:

De Sergio Otávio da Conceição (H.B.P. 695). — Homologo a habilitação da viúva Ignez Ferreira da Conceição (1/2) e do filho Genesio Araujo Conceição (1/6).

Distrito Federal:

De Alfredo Nogueira Junior (B. 5.865). — Homologo a habilitação da filha Odette (1/12).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

RESUMO DA ATA DA 59.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DOS BANCÁRIOS, no dia 18 de novembro de 1942, às 10 horas

Presidência do Dr. Adherbal Novaes, com a presença dos diretores Dr. Antonio Junqueira Botelho, Srs. Osmar Radler de Aquino, Peregrino Memolo Netto, Francisco Tulio Peixoto de Alencar. Deixaram de comparecer, por motivo justificado os diretores Srs. Vicente Eduardo Magalhães e Manoel Leite Pires.

Aprovada a ata da sessão anterior.

Assuntos tratados:

Serviços médicos:

Internações hospitalares prorrogadas. Aduil de Oliveira (28 dias) Ana Cecilia, beneficiária de Alice Luiza Jaeger Henemann (30 dias), Celso Henrique Fragata (60 dias), Henrique da Rocha Lemos, Herbert Fischer e Antonio Luiz Tavares (90 dias).

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:

Mantidas — Saturnino Augusto de Brito, Nordon de Assis Moreira, Antonio Vieira de Mattos, e José Pinto Gomes.

Suspensas — Braz Pio da Motta e Stefano Luiz Balconi.

Concedida — Umberto Ricaldone.

Pensões:

Concedida — Albertina Farias Rosa, viúva de Francisco Almir Rosas.

Concedidas as quotas atribuídas a Zulmar de Andrade Normando, beneficiária de Waldeimar Normando, e Maria Carlota Maia Villela, beneficiária de Eucario Villela.

Admissão de associados:

Sebastião Fernandes Gurgel e Antero da Rosa Dutra — Negada em virtude de contarem mais de 50 anos.

José Ferraz Carrapatoso — Voltar ao exame médico em fevereiro de 1943.

Mafalda de Laurentis — Voltar a exame médico em abril de 1943.

Diva Nascimento, Evaldo Santos Ribeiro, Bernardo da Cruz, Enildo Pelagio de Assis e Marco Antonio Monteiro Franco — Voltar a exame médico em junho de 1943.

Vitorino Osvaldo Reolan — Voltar a exame médico em setembro de 1943.

Admitidos — 30.

Marcada nova sessão para o dia 20 de novembro de 1942, às 17 horas. — Adherbal Novaes, presidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

(N. 929 — 28-11-42 — Cr\$ 102,00).

RESUMO DA ATA DA 60.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA PELA JUNTA ADMINISTRATIVA, NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1942, às 17 horas.

Presidência do Dr. Adherbal Novaes, com a presença dos diretores Dr. Antonio Junqueira Botelho, Srs. Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Memolo Netto, Francisco Tulio Peixoto de Alencar. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os diretores senhores Osmar Radler de Aquino e Manoel Leite Pires.

Aprovada a ata da sessão anterior.

Assuntos tratados:

Serviços médicos:

Internações hospitalares prorrogadas — João Camargo Barrôs, Gerhard Max Riedel, Kurt Born, Dylson Lemos (60 dias); Alfredo Lameiro da Costa (30 dias); Fausto Calvoso de Abreu, Estevão de Araujo, Eliezer Pinho e Jorge Storry (90 dias).

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:

Mantidas — Francisco Murat (em caráter definitivo); Arthur Matheus Giuliani; Auguseo Gonçalves da Costa.

Concedidas — Jorge Leite da Fonseca e Silva, Luiz Felipe Cupertino, Theodomiro Furquim de Campos, Eros Silva Oliveira e Oscarlino Pinto.

Suspensa — Aldemiro Carvalho Gomes.

Pensão:

Concedida — Olga Carnavale Callia, viúva de Irineu Ernesto Callia.

Admissão de associados:

Francisco Gomes dos Reis Sobrinho e Osvaldo Rezende — Voltar a novo exame de saúde em dezembro de 1942.

Marcada nova sessão para o dia 27 de novembro de 1942, às 17 horas. — Adherbal Novaes, presidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

(N. 929 — 11-9-42 — Cr\$ 102,00).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração Divisão do Material

Termo de cessão de material que faz a Faculdade Nacional de Direito à Faculdade Nacional de Filosofia, na forma abaixo:

As treze horas do dia dezoito de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, presentes na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, os senhores José Reis Fontes, escriturário, referência XII e Hélio Martins Vilela Canedo, auxiliar, referência IX, respectivamente representantes da Faculdade Nacional de Direito e Faculdade Nacional de Filosofia, declarou o primeiro, devidamente autorizado pelo senhor diretor substituto da Divisão de Material, que, nos termos do artigo dez, letra F, do Regimento aprovado pelo decreto número seis mil quinhentos e oitenta e seis, de dez de dezembro de mil novecentos e quarenta, a Faculdade Nacional de Direito cede à Faculdade Nacional de Filosofia noventa carteiras escolares, de peroba, para dois alunos, no valor de sessenta cruzeiros (Cr\$ 60,00) cada uma. E, para constar, eu, Nivea Bulhões Marcial, auxiliar de escritório, referência VII, lavrei o presente termo, afim de que se torne efetiva a cessão de que se trata e seja dada a devida baixa no inventário da repartição cedente, termo este que, depois de lido e achado conforme, é assinado por mim, pelos representantes das referidas repartições e pelo chefe substituto da Seção Administrativa, sendo visado pelo Sr. diretor substituto da Divisão de Material — Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942. — Nivea Bulhões Marcial. — José Reis Fontes. — Hélio Martins Vilela Canedo. — Rosa Edith de Souza Viana. — Annibal Braga Richard.

Confere com o original — Seção Administrativa da Divisão de Material, em 18 de novembro de 1942. — Helena Zilda Thomaz, auxiliar de escritório IX. — Visto: Annibal B Richard, diretor substituto.

Tarifa das Alfândegas

Brochura Cr\$ 12,00

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Encadernado Cr\$ 20,00

A venda

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1
Seção de Vendas

Agências 1 e 2

Ministério do Trabalho
Edifício do Pretório

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal SECCAO DE CONTROLE E ESTATISTICA COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 3 a 26 de novembro de 1942....	65.971.820,90
Em 27 de novembro de 1942.....	3.480.438,20
Total.....	69.452.259,10
Em igual período de 1941.....	56.190.311,90
Diferença para mais neste ano...	13.261.947,20

De 2 de janeiro a 27 de novembro de 1942	732.459.901,00
Em igual período de 1941.....	623.643.134,60
Diferença para mais neste ano...	108.816.766,40

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$
De 3 a 26 de novembro de 1942....	645.789,90
Em 27 de novembro de 1942.....	42.513,00
Total.....	688.302,90
Em igual período de 1941.....	1.046.248,30
Diferença para menos neste ano...	357.945,40

De 2 de janeiro a 27 de novembro de 1942	34.751.181,70
Em igual período de 1941.....	188.394.761,10
Diferença para menos neste ano...	153.643.579,40

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 19

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 3 a 23 de novembro de 1942....	54.378.062,10
Em 24 de novembro de 1942.....	2.582.936,80
Total.....	56.960.998,90
Em igual período de 1941.....	41.405.671,70
Diferença para mais em 1942.....	15.555.327,20

De 1 de janeiro a 24 de novembro de 1942	669.329.314,60
Em igual período de 1941.....	535.876.401,70
Diferença para mais em 1942.....	133.452.912,90

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 3 a 23 de novembro de 1942....	53.499.139,40
Em 24 de novembro de 1942.....	2.566.002,80
Total.....	56.065.192,20
Em igual período de 1941.....	41.041.054,80
Diferença para mais em 1942.....	15.024.137,40

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Cr\$
Em 27 de novembro de 1942.....	2.738.365,70
Em 27 de novembro de 1941.....	1.551.796,10

Receita mensal:	
De 1 a 27 de novembro de 1942....	26.955.148,40
De 1 a 27 de novembro de 1941....	39.193.015,50

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	12.237.867,10
---	---------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 27 de novembro de 1942	374.997.639,90
De 2 de janeiro a 27 de novembro de 1941	523.748.560,00

Diferença da receita arrecadada para menos em 1941.....	148.750.920,10
---	----------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Cr\$
Em 21 de novembro de 1942.....	191.327,50
Em 21 de novembro de 1941.....	1.896.974,60

Receita mensal:	
De 1 a 21 de novembro de 1942....	13.145.759,20
De 1 a 21 de novembro de 1941....	42.121.241,90

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	29.975.482,70
--	---------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 21 de novembro de 1942	401.133.928,50
De 2 de janeiro a 21 de novembro de 1941	567.357.519,50

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	166.218.591,00
--	----------------

Receita do dia:	
Em 23 de novembro de 1942.....	876.371,50
Em 23 de novembro de 1941.....	Não houve

Receita mensal:	
De 1 a 23 de novembro de 1942....	14.022.130,70
De 1 a 22 de novembro de 1941....	43.904.684,80

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	29.882.554,10
--	---------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de novembro de 1942	402.015.300,30
De 2 de janeiro a 22 de novembro de 1941	569.140.962,70

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	167.125.662,40
--	----------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Cr\$
Em 18 de novembro de 1942.....	362.028,20
Em 18 de novembro de 1941.....	225.194,70

Receita mensal:	
De 1 a 18 de novembro de 1942....	6.162.351,50
De 1 a 18 de novembro de 1941....	4.490.224,70

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	1.642.126,80
--	--------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de novembro de 1942	78.132.731,80
De 2 de janeiro a 18 de novembro de 1941	81.178.010,40

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	3.045.288,60
--	--------------

Alfândega de Pernambuco

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
Em 16 de novembro de 1941.....	Não houve
Em 16 de novembro de 1942.....	121.355,70

Receita mensal:	
De 1 a 16 de novembro de 1941....	3.788.653,00
De 3 a 16 de novembro de 1942....	3.821.015,35

Diferença da receita arrecadada a mais em 1942.....	82.862,35
---	-----------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 16 de novembro de 1941	77.754.735,30
De 2 de janeiro a 16 de novembro de 1942	63.557.107,45

Diferença da receita arrecadada a menos em 1942.....	14.197.627,85
--	---------------

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 26 DE NOVEMBRO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 7/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 3/8	0,92
Suiça	—	4,63	—
Nova York	—	19,64	20,50
Uruguai	—	—	10,70
Argentina	—	4,63 1/8	4,92
Canadá	—	—	18,05
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 27 DE
NOVEMBRO DE 1942

Apólices e Obrigações

	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	880,00
Diversas Emissões de 5 %, miúdas, nom.	790,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	887,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	856,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	840,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00, 5 %, port. ...	425,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ...	885,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.095,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	189,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	235,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	198,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	956,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	508,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	955,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	190,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	190,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	193,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	102,50
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port. ...	622,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	1.070,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	232,50
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.161,00

Ações de Bancos

Brasil	590,00
Português do Brasil, port.	260,00

Ações de Companhias

América Fabril	525,00
Nacional de Tecidos "Nova América", integ.	500,00
Carbonífera Minas de Butiá	146,00
Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	600,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	568,00

Debêntures

Companhia Mogiana de Estrada de Ferro	197,00
---	--------

Vendas Judiciais

1 Apólice Diversas Emissões de Cr\$ 500,00, 5 %, nom.	390,00
50 + 58 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	870,00
1 Título do Jockey Club Brasileiro	7.300,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 27 DE
NOVEMBRO DE 1942

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
22	Uniformizadas	880,00
1	Diversas Emissões, nom.	880,00
219	Idem	895,00
10	Idem	885,00
12	Idem	890,00
2	Idem de Cr\$ 200,00	160,00
1	Idem	170,00
2	Idem de Cr\$ 500,00	390,00
12	Diversas Emissões, port.	855,00
25	Idem	856,00
6	Idem de 1917	823,00
25	Diversas Emissões, port., cautelas	840,00
5	Reajustamento	880,00
55	Idem	885,00
2	Idem de Cr\$ 500,00	425,00
Obrigações :		
63	Tesouro de 1932	1.095,00
Municipais :		
100	Empréstimo de 1917, port.	189,00
223	Idem de 1931	235,00
70	Decreto n. 1.999	198,00
Prefeituras :		
1	Belo Horizonte	953,00
205	Idem	955,00
100	Idem	957,00
50	Idem	956,00
Estaduais :		
120	Espírito Santo, 8 %, port.	508,00
97	Minas, 7 %, port.	955,00
103	Idem, 1934, 1.ª série	190,00
588	Idem, 2.ª série	190,50
275	Idem	191,00
1	Idem, 3.ª série	192,50
465	Idem	193,00
145	Pernambuco	102,50
29	Idem	103,00
1.580	Rodoviárias do Estado do Rio	622,00
15	Idem do Rio Grande do Sul	1.070,00
30	São Paulo	232,00
53	Idem	233,00
210	Idem Uniformizadas	1.161,00
15	Idem	1.162,00

Ações de Bancos :

12	Brasil	590,00
35	Português do Brasil, port.	260,00

Ações de Companhias :

200	América Fabril	525,00
200	Nova América, integ.	500,00
1.100	Butiá	146,00
150	Idem	147,00
325	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos ...	600,00
93	Belgo-Mineira, port.	570,00
90	Idem	565,00
20	Idem	573,00

Debêntures :

1.220	Companhia Mogiana de Estrada de Ferro ...	197,00
-------	---	--------

Alvarás :

108	Apólices Diversas Emissões, nom.	870,00
1	Idem de Cr\$ 500,00	390,00
1	Título do Jockey Club Brasileiro	7.300,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

O engenheiro de minas e civil Antonio José Alves de Souza, diretor geral do D.N.P.M.: Faz saber à Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco, manifestante da jazida de carvão mineral, situada no lugar denominado "Santa Teresa" município de Bom Retiro, do Estado de Santa Catarina, que, por este Departamento, corre um pedido de Túlio Antonio Ramos, de decreto de autorização de pesquisa de carvão, no lugar acima mencionado. Em virtude do que, interpela e chama a mesma manifestante, afim de, no prazo de noventa dias, contados da data da publicação deste no *Diário Oficial*, usar do direito de preferência para a autorização de lavra da jazida manifestada, requerendo por si ou seus sucessores legítimos, a autorização de pesquisa, nos termos do art. 14 do Código de Minas, sob pena de cessação desse seu direito.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mês de novembro de 1942. — Antonio José Alves de Souza, diretor geral.

Serviço de Economia Rural

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo n. 12.586-42

Pelo presente edital fica intimada a Cooperativa Carioca de Benefício de Produtos Avícolas, à rua Pereira de Almeida n. 29, nesta cidade, a recolher, no prazo de vinte (20) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), correspondente à multa imposta no processo supracitado.

O processo encontra-se na Secção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas deste Serviço, à disposição do interessado, ou de seu representante devidamente habilitado.

Serviço de Economia Rural, Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1942. — José Arruda de Albuquerque, diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso a proprietários para pagamento do débito sobre consumo d'água, publicado no *Diário Oficial* de 24 de novembro, à página 17.151.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º do artigo 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 2 de dezembro de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

105.255-6-A e outras — Produtos químicos.
115.138-B e outras — Medicamentos.
202.053-A e outras — Seda lavável branca, etc.

225.049-R — Medicamentos.

234-201 — Orçamento de obras, etc.

235.018-R — Tubo de seda, etc.
235.080 — Produtos químicos.
252.219-A — Aparelho para extrair suco de legumes.

253.189-91-A — Placa de evaporação, etc.
259.014 e outras — Uniformes.
601.154-5-R-A — Gase hidrófila em rolo, etc.
601.533 — Foice comum, etc.
601.563 — Estrela de ferro, etc.
608.013-14 — Livros.

911.084 — Soprador elétrico para limpeza de máquinas.

Em 26 de novembro de 1942. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 25-11-42 A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Cheque — Firma

N. 24.062-B — A. J. Ferreira Leal.
N. 24.063-B — Armando Coelho & Cia. Limitada.
N. 24.064-B — AEG Cia. Sul Americana de Eletricidade.
N. 24.065-B — Bausch & Lomb do Brasil Ltda.
N. 24.066-B — Comércio e Representações Mesbla S. A.
N. 24.067-B — Carmo & Figueiredo.
N. 24.068-B — Casa Souza Baptista Limitada.
N. 24.069-B — Companhia Usinas Nacionais.
N. 24.070-B — Cardoso Costa & Cia. Limitada.
N. 24.071-B — Charron Auto Peças Limitada.
N. 24.072-B — D. R. Moura & Cia.
N. 24.073-B — Empresa Progresso Limitada.
N. 24.074-B — E. A. Costa.
N. 24.075-B — Empresa Progresso Limitada.
N. 24.076-B — Erich Eichner & Cia. Limitada.
N. 24.077-B — Festas & Ferreira.
N. 24.078-B — Heitor Ribeiro & Cia.
N. 24.079-B — Irmãos Spina.
N. 24.080-B — Instituto Pinheiros Limitada.
N. 24.081-B — Irmãos Pacheco Limitada.
N. 24.082-B — Irmãos Andrade & Cia. Limitada.
N. 24.083-B — J. R. Pires & Cia. Limitada.
N. 24.084-B — J. Pinho & Moraes Limitada.
N. 24.095-B — Luik & Kleiner Ltda.
N. 24.086-B — Moreno Borlido & Cia.
N. 24.087-B — Moreira Barbosa & Cia. Limitada.
N. 24.088-B — P. Saldanha Cruz & Cia. Limitada.
N. 24.089-B — Rinder & Cia. Ltda.
N. 24.090-B — Sociedade Anônima "Casa Pratt".
N. 24.091-B — Santos & Ventura Limitada.
N. 24.092-B — Soc. Citrus Ltda.
N. 24.093-B — Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda.
N. 24.094-B — Walter Neustadt.

Cheques emitidos nesta data: 33. Correspondente a 50 faturas, no valor de Cr\$ 281.632,00. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 27-11-42 A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Cheque — Firms

N. 24.097-B — Arthur Donato & Cia.
N. 24.098-B — B. Herzog & Cia.
N. 24.099-B — B. Saraiva & Cia.
N. 24.100-B — Cardoso Costa & Cia. Limitada.
N. 24.101-B — Comércio e Representações Mesbla S.A.
N. 24.102-B — Companhia Aga do Brasil de Gás Acumulado.
N. 24.103-B — Companhia Usinas Nacionais.
N. 24.104-B — Cardinale & Cia.
N. 24.105-B — Ferreira Agostinho & Cia.
N. 24.106-B — Ferreira Passarello & Cia. Limitada.
N. 24.107-B — Irmãos Andrade & Cia. Limitada.
N. 24.108-B — Instituto Científico S. Jorge S.A.
N. 24.109-B — Irmãos Andrade & Cia. Limitada.
N. 24.110-B — J. Soares Ferreira & Companhia.
N. 24.111-B — Martins Junior & Cia.
N. 24.112-B — Moreno Borlido & Cia.
N. 24.113-B — Roberto Kronig & Cia.
N. 24.114-B — S.A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi.
N. 24.115-B — Santos & Ventura Ltda.
N. 24.116-B — Soares Lavrador & Cia. Limitada.
N. 24.117-B — Thomaz C. Teixeira Gomes & Cia.
N. 24.118-B — Auto-Asbestos S..
N. 24.119-B — Casa Lohner S.A. Médico Técnico.
N. 24.120-B — Cia. Burroughs do Brasil Ltda.
N. 24.121-B — Casa Souza Baptista Ltda.
N. 24.122-B — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
N. 24.123-B — Heitor Ribeiro & Cia.
N. 24.124-B — Homero & Cia.
N. 24.125-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
N. 24.126-B — Moreno Borlido & Cia.
N. 24.127-B — Thornycroft Mecânica e Importadora Ltda. S.A.
N. 24.128-B — Castro Sobral & Cia.
N. 24.129-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
N. 24.130-B — Wilh Eickhoff.
Cheques emitidos n/data "34" correspondentes a "43" faturas no valor de Cr\$ 363.728,50. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 2 de dezembro de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

234.176 — Ventilador oscilante, etc.
234.195 — Lixadeira de fita Universal, etc.
240.230 — Refratômetro, etc.
257.129 — Pincel para óleo, etc.
257.130 — Pinça de madeira para tubo, etc.
257.131 — Frasco de vidro branco, etc.
257.137 — Pincel para barba, etc.
257.144 — Botão de massa, etc.
259.006-R-A e outras — Medicamentos.
504.160 — Piano de carda.
624.332 — Telefone de Bell, etc.
Em 27 de novembro de 1942. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

AVISO

Comunico ao Sr. fornecedor que, havendo esgotado o prazo de entrega para o material referente à requisição mencionada neste aviso, fica intimado a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este Departamento novo prazo a vencer na data indicada abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	450.147	F. 253	23-11-42	3-12-42

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias ao caso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Em vista do Sr. fornecedor, embora intimado pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material da requisição abaixo mencionada e não havendo portanto dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixou de fazer a dita entrega, fica notificado que esta D.R.E. dará início ao processo de multa, prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas ao caso:

Firma	Requisição	Empenho	<i>Diário Oficial</i> Prazo vencido	Prazo concedido
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	450.147	F. 254	20-11-42	23-11-42

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Comunico ao Sr. fornecedor que, havendo esgotado o prazo de entrega para o material referente à requisição mencionada neste aviso, fica intimado a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este Departamento novo prazo a vencer na data indicada abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido
C. Gusmão & Comp. Ltda.	450.163	F. 292	26-11-42	10-12-42

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias ao caso.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que deverão entregar o material a que se referem os empenhos mencionados no presente aviso, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo concedido
Daniel Corrêa & Comp.	202.046	21.100	15-12-1942
Idem	202.045	21.269	15-12-1942
Erich Eichner & Comp. Ltda.	148.137-41	23.120	15-12-1942
J. Soares Ferreira & Comp.	133.095	21.893	15-12-1942
Idem	253.122	14.550	15-12-1942
Keller Weber & Comp.	903.249	8.319	15-12-1942
Material Hospitalar, S. A.	217.042 B	15.146	20-12-1942
Martins Junior & Comp.	237.034	23.855	15-12-1942
Idem	264.072	23.255	15-12-1942
Idem	142.193	23.788	15-12-1942
Idem	242.001	23.541	15-12-1942
Idem	142.195	23.638	15-12-1942
Soc. Labor de Máquinas Ltda.	903.329	13.460	15-12-1942
Standard Elétrica, S. A.	132.077	13.164	20-12-1942
Walter Neustadt	144.118	24.438	15-12-1942
Idem	126.001	7.000	15-12-1942

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

D.F.C., em 27 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado os prazos de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Prazo concedido
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.	254.151	25.445	14-11-42	4-12-42
Luiz F. Braga & Filhos	142.207	25.160	19-11-42	4-12-42

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

D. F. C., em 27 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer entrega do material das requisições abaixo mencionadas, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D.R.E. dará início aos processos de multa, prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	<i>Diário Oficial</i> Prazo vencido	Prazo concedido
João de Oliveira & Irmão	624.186	20.267	17-11-42	22-11-42
Linotipo do Brasil, S. A.	624.131	4.114	15- 8-42	15-11-42

D. F. C., em 26 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude de axame ou vistoria procedido no material constante dos empenhos abaixo relacionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de *Prazo e Providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Casa Souza Baptista Ltda.	418.138	23.415	5-12	Repassar o envernizamento do armário A-1 e substituir um armário do item 2.
Ferreira Agostinho & Comp.	231.098	15.975	3-12	Completar a entrega do material.
Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda.	231.035	9.405	5-12	Fazer uma revisão no material entregue para que seja substituída a parte defeituosa.
Rodrigues D'Almeida & Comp.	202.057	25.387	3-12	Substituir o material

Dentro do novo prazo concedido deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas aos casos.

D. F. C., em 26 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado os prazos de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Prazo concedido
Carmo & Figueiredo	624.308	25.904	23-11-42	3-12-42
Com. e Repr. Mesbla, S. A.	253.171	24.417	6-11-42	3-12-42
Daniel Corrêa & Comp.	229.108 A	25.442	19-11-42	3-12-42
Erich Eichner & Comp. Ltda.	253.069-70	11.335	17-11-42	5-12-42
Idem	253.151-53 A	19.920	14-11-42	5-12-42
Homero & Comp. Ltda.	909.024	17.856	14-11-42	15-12-42
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	624.252	20.270	11-11-42	5-12-42
Vicente Amato Sobrinho & Comp.	624.314	25.714	22-11-42	3-12-42

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

D. F. C., em 26 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

SECÇÃO DE ESTOQUE

Fica o Sr. fornecedor notificado de que o prazo de entrega do material referente à requisição mencionada neste aviso, destinada à Secção de Estoque deste Departamento, vencerá na data abaixo indicada:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer
Fonseca Almeida & Comp. Ltda.	450.189	F. 333	30-11-1942

Comunico outrossim que, uma vez vencido o prazo de entrega ao qual se obrigou em sua proposta, deve avisar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas para o caso.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	217.029	6.743	4%	Cancelamento dos itens 2 e 3 do empenho n. 6.743.

(PROPOSTA PELA D.C.)

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
A. Coelho Branco Filho	224.023	18.059	30%	Cancelamento do empenho número 18.059.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Administração do Edifício da Guerra

Chama-se a atenção dos interessados para o edital para o preenchimento de vagas na tabela de extranumerários dessa administração, publicado no *Diário Oficial* de 25 de novembro à página n. 17.215.

Diretoria de Intendência do Exército

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

Oficinas de Alfaiates
Costuras na Guerra

1) — Na Alfaiataria do E. M. I. do Rio, haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Terça-feira, 1 de dezembro — Alfaiates de ns. 1 a 75 e Costureiras de ns. 2.001 a 2.250.

Quinta-feira, 3 de dezembro — Alfaiates de ns. 75 a 150 e costureiras de ns. 2.251 a 2.500. — *Lourival Açucena de Araujo*, 2.º ten. enc. da O. A. do E. M. I. do Rio.

Estabelecimento de Material de Intendência de São Paulo

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa 1/43 publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 17.387. --

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 28 do corrente:

Aprovados: Ruben Pereira Lima, José Caenazzo, Nestor Lima Rabello, João Pedroso de Camargo, Alcides Ferreira da Rocha, Antônio Eduardo da Cruz, Bernardino Gevazzi, Aloisio Fernandes Seria, Oswaldo de Carvalho, Frederico Chermont Lisboa e Manoel de Carvalho. Reprovado, 1.

AVISO

Cientifico aos interessados que estão sendo expedidas as carteiras nacionais previstas no Código Nacional de Trânsito.

Inspetoria do Tráfego, em 28 de novembro de 1942. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DO TRABALHO

Concorrência pública para execução dos serviços de limpeza e encerramento do Palácio do Trabalho, em 1943

De ordem do Sr. diretor do Departamento de Administração, faço publico que serão recebidas propostas para execução dos serviços de limpeza de vidraças, caixilhos, peitoris, escadas, pisos de mármore, calçadas, granitos, marquizes, primeiro pavimento, sub-solo, pátios, "hall" do elevador número um; aparelhamentos sanitários, metais cromados, tapetes, pisos dos elevadores, compartimentos de lixo e encerramento dos assoalhos de tacos do Palácio do Trabalho, mediante as condições abaixo:

I — As propostas serão entregues na Administração do Palácio do Trabalho, sétimo andar, em sobrecartas lacradas, às quinze horas do dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, em quatro vias, datadas e assinadas, sendo a primeira selada na forma da lei, devendo elas especificar detalhadamente,

em algarismos e palavras, sem acréscimos, emendas, entrelinhas rasuras nem ressalvas, o preço mensal dos trabalhos constantes de cada parte dos respectivos serviços e da cada serviço:

1.º serviço — Letra A — Assoalhos de tacos (16.433m²);

1.ª parte — Encerramento uma vez por semana.

2.ª parte — Limpeza e passagem de máquina duas vezes por semana.

3.ª parte — Limpeza e passagem de palha de aço uma vez por mês.

4.ª parte — Raspagem com máquina e calafetagem com massa, feita com óleo e gesso em 8.720 metros quadrados de assoalhos de tacos, sendo 726 metros quadrados por mês.

1.º serviço — Letra B — Assoalho de tacos do 8.º pavimento (1.568 metros quadrados):

1.ª parte — Encerramento duas vezes por semana.

2.ª parte — Limpeza e passagem de máquina quatro vezes por semana.

3.ª parte — Limpeza e passagem de palha de aço duas vezes por mês.

2.º serviço — Vidraças, caixilhos e peitoris de mármore:

1.ª parte — 1.245 janelas com caixilhos de ferro, envidraçadas tendo limpeza duas vezes por mês.

2.ª parte — 602 janelas com guilhotina, envidraçadas tendo limpeza duas vezes por mês.

3.ª parte — 120 partes com caixilhos de ferro envidraçadas tendo limpeza duas vezes por mês.

4.ª parte — 26 varandas com caixilhos de ferro envidraçadas tendo limpeza duas vezes por mês.

5.ª parte — 126 vidros de bandeiras de portas, tendo limpeza duas vezes por mês.

6.ª parte — 1.817 peitoris de mármore, tendo lavagem duas vezes por mês.

3.º serviço — Pisos de mármore com 2.197 metros quadrados e soleiras de mármore:

1.ª parte — Lavagem três vezes por semana.

2.ª parte — Limpeza com pano molhado três vezes por semana.

4.º serviço — Passadeiras de borrachas com 250 metros quadrados.

1.ª parte — Lavagem três vezes por semana.

2.ª parte — Limpeza com pano molhado três vezes por semana.

5.º serviço — Escadas internas e externas com 500 degraus de mármore e 80 de granito:

1.ª parte — Lavagem diária.

6.º serviço — Calçadas de granito e marquizes:

1.ª parte — Lavagem três vezes por semana.

2.ª parte — Lavagem três vezes por semana.

7.º serviço — Serviços Gerais:

1.ª parte — Lavagem diária com desinfetante em 15 compartimentos de lixo, inclusive o tubo.

2.ª parte — Lavagem diária com desinfetante e potassa em 1 entre-piso e 111 gabinetes sanitários.

3.ª parte — Lavagem três vezes por semana de 26 pisos com varandas laterais.

4.ª parte — Limpeza com pano molhado três vezes por semana em 26 pisos de varandas laterais.

5.ª parte — Limpeza diária do balaustre das escadas, inclusive os seus peitoris de mármore e metais cromados em geral.

6.ª parte — Limpeza mecânica diária dos capachos e tapetes.

7.ª parte — Vasculhamento dos tetos uma vez por mês.

8.ª parte — Limpeza diária dos mármore, pátios, garage, arquivos e "hall" do elevador número 1, existente no sub-solo.

9.ª parte — Limpeza diária dos metais, portas e encerramento dos pisos dos elevadores do Ministério.

10.ª parte — Limpeza uma vez por semana dos portões e portas de ferro dos 1.º e 8.º pavimentos.

11.ª parte — Limpeza diária dos terraços externos do Edifício.

12.ª parte — Lavagem uma vez por semana da área do 12.º pavimento, em que funciona a Assistência Social.

13.ª parte — Limpeza diária da área do 12.º pavimento, em que funciona a Assistência Social.

14.ª parte — Lavagem da garage, arquivo e "hall" do elevador número 1, existente no sub-solo, uma vez por semana.

15.ª parte — Manter diariamente, nas horas de expediente, quatro "boys", devidamente uniformizados, encarregados da conservação da limpeza dos pisos e mármore dos "halls" dos elevadores ns. 2, 3, 4, 5 e 6 e corredores dos andares.

II — Os proponentes deverão apresentar, até às dezesseis horas do dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, prova de haver depositado na Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), como garantia da assinatura do contrato, certidão, declarando haverem sido cumpridas, na parte que lhes couber, as disposições do regulamento aprovado pelo decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Leis dos Dois Terços), as provas exigidas pelo decreto-lei número 2.765, de 9 de novembro de 1940, seu registro comercial, em original ou em pública-forma, bem como provas de quitação com os impostos de indústria e profissão e sobre a renda e de boa conduta (folha corrida ou atestado firmado por duas pessoas idôneas, a critério do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio).

III — Os proponentes deverão ter a firma registrada há pelo menos um ano antes da data desta concorrência e provar, com documentos idôneos, já terem executado um serviço de calafetagem e raspagem mecânica, na importância mínima de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), durante doze meses.

IV — A proposta deve conter a declaração de completa submissão a todas as condições do edital.

V — Para garantia da execução do contrato, o concorrente deverá apresentar, no ato da assinatura, a prova de haver depositado, na Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

VI — Em caso de rescisão do contrato, a importância de que trata a cláusula V, será utilizada nas despesas com os serviços de limpeza durante o tempo que medear da dita rescisão à assinatura de novo contrato.

VII — As guias para os depósitos de que tratam as condições II e V serão fornecidas pela Administração do Palácio do Trabalho.

VIII — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, na Administração do Palácio do Trabalho, às 15 horas, do dia 22 de dezembro de 1942, não podendo ser aceitas as que não estiverem de acordo com as condições deste edital de concorrência.

IX — Terá preferência, em igualdade de condições, o concorrente sindicalizado. No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas será publicado edital no *Diário Oficial*, marcando o prazo para recebimento de novas propostas, decidindo-se, por sorteio, se houver novamente igualdade de ofertas.

X — O contrato será assinado em dia e hora marcados em edital, publicado no *Diário Oficial*, considerando-se como desistência a não apresentação do concorrente, sendo chamados os demais concorrentes, obedecida a ordem de classificação de acordo com o preço global.

XI — O preço global não poderá ser superior a Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), mensais.

XII — Será aceita a proposta de menor preço global.

XIII — O contrato será para o exercício de 1943, entrando em vigor, depois de registrado no Tribunal de Contas.

XIV — Só serão pagos os serviços constantes de cada parte quando executados integralmente, não sendo tomado em consideração para qualquer efeito o trabalho executado parcialmente.

XV — O não comparecimento do concorrente chamado por edital, para a assinatura do con-

trato, importará na perda total da caução a que se refere a condição II.

XVI. O concorrente ficará sujeito a toda e qualquer exigência a fiscalização da Administração do Palácio do Trabalho, no que diz respeito aos serviços que executar, bem como ao pessoal e material empregados nos mesmos e horário de executar.

XVII. A Administração do Palácio do Trabalho ficará reservado o direito de alterar a ordem dos serviços, quando o julgar necessário, independente de qualquer remuneração extraordinária.

XVIII. O concorrente obriga-se a retirar das dependências do Palácio qualquer pessoa dentre os seus empregados, que, a juízo da Administração for julgada inconveniente, não podendo isso ser considerado motivo para suspensão, mesmo temporária, dos serviços.

XIX — O concorrente será responsável por qualquer dano causado por seus empregados ou auxiliares, devendo proceder imediatamente aos reparos necessários, sob pena de serem os mesmos feitos por ordem da Administração correndo a respectiva despesa pela caução de que trata a condição V.

XX — O concorrente obrigar-se-ia a dar preferência aos empregados sindicalizados.

XXI — A falta de cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas no contrato importará na multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), elevada ao dobro em caso de reincidência e na rescisão do contrato, à terceira vez, independente de interpelação e de qualquer espécie de indenização, revertendo ainda aos cofres públicos, a diferença entre a caução de que trata a condição V e as despesas especificadas na condição VI. A suspensão ou modificação dos serviços pela aplicação da multa é caso de rescisão se assim entender o Sr. ministro.

XXII — A caução não deverá ficar mais de quarenta e oito horas por integralizar, após o vencimento da notificação, de multa ou de qualquer indenização.

XXIII — As penalidades da condição XXI, serão aplicadas também quando houver suspensão dos serviços, sem autorização da Administração, qualquer que seja a duração.

XXIV — Das exigências e dos atos da Administração do Palácio do Trabalho cabe recurso ao Diretor do Departamento de Administração, sem caráter suspensivo.

XXV — O depósito a que se refere a condição III será devolvido ao proponente aceito, após a assinatura do contrato e aos demais proponentes depois de assinado o contrato.

XXVI — O Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio se reserva o direito de anular a concorrência.

XXVII — A despesa do contrato correrá por conta da dotação orçamentária do ano de 1943 do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

XXVIII — A Administração do Palácio do Trabalho fiscalizará diretamente os trabalhos, mandando executar os serviços das partes que convierem, de acordo com os interesses do Ministério, sendo os pagamentos efetuados pelos trabalhos feitos em face dos preços propostos e constantes da condição I.

XXIX — A concorrência será presidida pelo oficial administrativo K Enéas Carlos de Rezende, administrador do Palácio do Trabalho.

Administração do Palácio do Trabalho em 24 de novembro de 1942. — *Enéas Carlos de Rezende*, administrador do Palácio do Trabalho.

Instituto Nacional de Tecnologia

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE METROLOGISTAS

Albino de Bem Veiga, 95; Dora Viveiros de Castro, 93; Mario Ferreira Zurita, 85; Antonio de Padua Lousada Mariante, 83; Lauro Pastor Almeida, 82; Benedito Levenhagen, 80; Moacir Reis, 80; Rubem de Mello Garcia, 80; Aimone Camardella, 78; Manyr Abibe Japor, 78; Nelson Pizelli de Souza, 78; Enio Garcia, 77; Antonio José Monteiro Carneiro, 73; Renato de Souza Rangel, 71; Gesner José Ferreira, 70; Elena Vanda Hasselmann, 68; José Walter de

Faria, 68; Alberto F. Jacobsen, 67; Wilson Loyola e Silva, 65; Ilzo Santos de Oliveira, 61; Isaac Alves Pacheco, 60; Isabel dos Anjos Lourenço, 58; Mozart Ferreira d'Azevedo, 58; Alberto Eugênio Santoja Breia, 57; Darcy de Moraes Pestana, 55; Neusa Alves, 55; Paulo de Oliveira Santos, 53; Annibal Theophilo da Silva Rodrigues, 50; Homero de Souza, 50; Maria Eunice Barbosa, 50; Paulo Guimarães, 50; Ubaldo Robustiano Santoja Breia, 50. — *Rubem Roquette*, coordenador do Curso.

Departamento Nacional do Trabalho

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidado o Sr. Carlos Augusto Guimarães Domingues a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, na 3.^a Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprir exigências legais relativas ao processo SIP. 24.643-39.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1942. — *Mathias Costa*, intendente.

Inspetoria

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.^o andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 4.035 — José Alves Pereira.
- N. 3.623 — José Corrêa Bacelo.
- N. 4.036 — Carlos Nunes.
- N. 4.037 — M. Teixeira & Irmão.
- N. 4.038 — Manoel Leite Cunha Vasconcelos.
- N. 4.039 — Viuva João Borges Lopes.
- N. 4.040 — M. Soares de Bastos.
- N. 4.218 — Distribuidora de Máquinas Brasileiras.
- N. 4.219 — Waldemar Fernandes & Azevedo.
- N. 4.220 — João de Souza Neto.
- N. 4.273 — Ferreira Henriques & Cia.
- N. 4.274 — Ferreira Henriques & Cia.
- N. 4.275 — Sociedade Avícola Brasileira Ltda.
- N. 4.354 — Candido Xavier de Alveira.
- N. 4.355 — Sebastião Pereira dos Santos.
- N. 4.356 — Teodoro Perez Gomes.
- N. 4.412 — Luiz Pereira Martins.
- N. 4.413 — J. Coelho & Coutinho.
- N. 4.414 — Irmãos Freitas.
- N. 4.415 — Joaquim Tavares Duarte.
- N. 4.584 — Djalma Moura.
- N. 4.585 — Fritz Beek & Cia. Ltda.
- N. 4.595 — Antonio Ferreira Colchete.
- N. 4.596 — Manoel de Souza Ferreira.
- N. 4.597 — José Soares Adegas.
- N. 4.598 — Agostinho Fernandes de Macedo.
- N. 4.611 — José Antonio Soares.
- N. 4.612 — Souza Aljrandi & Martins Ltda.
- N. 4.621 — Waldemar Martins.
- N. 4.622 — José Joaquim & Torres.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1942. — Visto: *Dr. Decio Parreiras*, pelo inspetor chefe.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Escola de Aperfeiçoamento

EDITAL N. 42

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber, para o conhecimento do interessado que, nos exames de radiotelegrafia, de que trata a portaria n. 782, de 3 de setembro do corrente ano, rea-

lizados nesta Escola, no dia 10 do referido mês, foi inhabilitado o único candidato inscrito.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1942. — *João Pinto Pessoa*, D. E. A.

EDITAL N. 43

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber, para o conhecimento do interessado que, nos exames de radiotelegrafia, de que trata a portaria n. 782, de 3 de setembro do corrente ano, realizados nesta Escola, nos dias 11 e 12 do corrente mês, foi inhabilitado o único candidato inscrito.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1942. — *João Pinto Pessoa*, D. E. A.

EDITAL N. 44

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, faz saber ao interessado, marinheiro Luiz Neves de Lima, que os exames a que se refere a portaria n. 782, de 3 de setembro do corrente ano, publicada no *Diário Oficial* de 8 do mesmo mês e ano, para troca de certificados de radiotelegrafistas do Exército e da Marinha, terão início às 13 horas do dia 10 de dezembro próximo vindouro, na Escola de Aperfeiçoamento, à rua Conde de Bonfim n. 290 — Tijuca.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1942. — *João Pinto Pessoa*, D. E. A.

Diretoria Regional do Distrito Federal

OBJETOS CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO COM VALOR DECLARADO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de objetos caídos em refugo publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 16.954.

Diretoria Regional de Botucatu

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de valores caídos em refugo definitivo publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, às página 16.954.

TRIBUNAL DE CONTAS

Diretoria de Tomada de Contas

Pelo presente edital fica intimado Adelino Manoel de Almeida, porteiro aposentado do Tesouro Nacional, para no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de Cr\$ 750,00, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 7 a 31 de março de 1932, a cujo pagamento acrescido dos juros de mora foi condenado por acórdão de 23 de junho de 1942.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12% ao ano sobre a referida quantia de Cr\$ 750,00. (Proc. n. 6.068-42.)

Diretoria de Tomada de Contas, em 12 de novembro de 1942. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cruzeiro, no Estado de S. Paulo, Lucio José dos Santos, para no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de Cr\$ 8.838,90, equivalente a 8.838\$90 alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1-1-916 a 23 de maio de 1927, a cujo pagamento acrescido dos juros de mora foi condenado por acórdão de 16 de dezembro de 1911, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12% ao ano sobre a referida quantia. — (Proc. n. 29.120.)

Diretoria de Tomada de Contas, em 12 de novembro de 1942. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

CAFÉS APREENDIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

AGENCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8-7-1938, alterada, em parte, pela Resolução n. 425, de 8-12-1939, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de café da safra 1941-1942:

Despachos				Quota	Sacas apreendidas
Número 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4		
6.257	15-10-42	Eng. São Paulo	333	Consumo interno	9
1-D	31- 3-42	Dores do Indaiá	108	Direta	3
4	31- 3-42	Lagoa da Prata	100	Retida	9
1-R	30- 3-42	Dores do Indaiá	126	Retida	3
6	14- 3-42	Candêias	200	Retida	3

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1942. — H. Furtado, contador — H. Barbosa, gerente.

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8-7-1938, alterada, em parte, pela Resolução n. 425, de 8-12-39, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1942-1943:

Despachos				Quota	Sacas apreendidas
Número 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4		
5	12-9-42	Miraf	50	Pref. despulpado	1

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1942. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

SOCIEDADE DE SANATÓRIOS BRASILEIROS LIMITADA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de 1942, nesta cidade, a sede da "Sociedade de Sanatórios Brasileiros Limitada", reuniram-se os seus sócios quotistas, representando a totalidade do fundo social afim de autorizarem os sócios Drs. Edgard Guimarães de Almeida e Octavio Marques Lisboa, a ultimarem a negociação com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro para um empréstimo hipotecário do imóvel que pretendem adquirir à rua Santa Alexandrina n. 477, do Dr. João Castro Pacheco de Faria e sua esposa, imóvel que lhes foi prometido vender por escritura passada no tabelião Mozart Lago. Outrossim fica para a referida transação, autorizados a assinar escritura de compra, hipotecaria, em nome da referida Sociedade; podendo num mesmo ato comprar o hipotecar e praticar todos os atos necessários à referida transação.

Nada mais tendo sido proposto à deliberação dos sócios foi a presente ata lavrada pelo quotista Octavio Marques Lisboa em duas vias, que depois de achadas conforme foram por todos assinadas.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942. — Octavio Marques Lisboa. — Edgard Guimarães de Almeida. — Dr. José Linhares de Albuquerque. — Clovis Carneiro Novais.

Reconheço as firmas, Octavio Marques Lisboa, Edgard Guimarães de Almeida, José Linhares de Albuquerque, Clovis Carneiro Novais.

Em testemunho (sinal público) da verdade. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1942.

No impedimento ocasional do Tabelião e do Substituto. — Sebastião Tobias de Moraes, Escrevente.

(N. 936 — 28-11-42 — Cr\$ 36,70)

CASAS DO BOM CAFÉ S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Casas do Bom Café, S. A., (CBC), em 26 de novembro de 1942, pelo Sr. Diretor deste Departamento, Certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição sob o n. 18.496, as folhas do Diário Oficial de 31 de outubro de 1942, com a publicação do decreto n. 10.725, de 27 de outubro de 1942, que concedeu autorização à sociedade para funcionar, bem como dos demais atos constitutivos. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942. — Carmen Cruz, aux. de esc. VIII. — Visto, Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 944 — 28-11-42 — Cr\$ 18,40)

BANCO DE CRÉDITO MOVEL

Em liquidação

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO BANCO DE CRÉDITO MOVEL, EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL, REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1942

As quinze horas do dia oito de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, presentes na sede da liquidação do Banco de Crédito Movel, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua da Candelária número cinquenta e cinco, primeiro andar, os acionistas em número legal, representando, conforme Livro de Presenças, 25.568 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito) ações, o Sr. Dr. Manoel José Ferreira, liquidante desta sociedade anônima, declarou aberta a sessão, como presidente da assembléia e convidou para 1.º e 2.º secretários os acionistas Srs. Drs. Luiz Adolpho Magalhães e Aurelio Augusto da Rocha, respectivamente, ficando, assim, constituída a Mesa. O Sr. Presidente declarou que o fim da presente assembléia, consta no anúncio de convocação, publicado no Diário Oficial e "Jornal do Comércio", por três vezes, em cada um deles, sendo respectivamente,

nos dias 7 e 26 do mês de outubro e 5 do corrente mês de novembro, anúncio esse lido pelo 1.º Secretário e que é do teor seguinte: — Banco de Crédito Movel, em liquidação amigavel. Convocação. São convocados os senhores acionistas para Assembléia Geral de que trata o art. 140 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a se realizar na sede da liquidação, à rua da Candelária número cinquenta e cinco, primeiro andar, às 15 horas do dia 8 de novembro do corrente ano, para o fim de nesta reunião semestral, tomarem conhecimento da matéria de que cogita o n. 4 do citado dispositivo legal e deliberarem sobre o parecer do Conselho Fiscal. Os livros e documentos atinentes ao assunto, ficam desde já a disposição dos interessados no endereço supra referido. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1942. Dr. Renato Fioravanti Bittencourt, liquidante. Em seguida o Sr. presidente declarou que, embora publicados nos supra referidos jornais, no dia 31 de outubro último, no "Diário Carioca", foi publicado o Relatório dos Liquidantes, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, fa mandam proceder a leitura desses documentos, constitutivos das contas da liquidação, concernentes ao período de 30 de junho de 1942 próximo passado. Finda essa leitura, o Sr. Presidente convidou os senhores acionistas a discutirem essa matéria, declarada em debate e referente à prestação de contas semestral da liquidação. Pediu e obteve a palavra o acionista Sr. Dr. Joaquim Ruiz Gambôa, que propôs a aprovação das contas, transcrito nesta ata o Parecer do Conselho Fiscal, salientando haverem tido curso normal nos trabalhos da liquidação, que revela o elevado critério que a tem orientado. Não havendo sido solicitada a palavra por outro acionista, o Sr. presidente encerrou o debate, submetendo, a seguir a matéria a votos, resultando a aprovação dela, na sua totalidade, com abstenção dos votos dos liquidantes e dos membros do Conselho Fiscal. — O Parecer do Conselho Fiscal é do teor seguinte: — Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal do Banco de Crédito Movel, em liquidação amigavel, tendo acompanhado com regular assistência a liquidação do mesmo Banco e examinando e conferido o seu balanço e contas atinentes ao semestre de janeiro a junho de mil novecentos e quarenta e dois (1942), declaram que tudo encontraram em perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer sejam as mesmas contas e balanço aprovados, devendo assinalar-se o esforço e a dedicação dos senhores liquidantes o bom desempenho do encargo de que estão cometidos. — Rio de Janeiro, 30 de julho de 1942. — Milo Cooke Miranda. — Luiz Adolpho Magalhães. — Cyro Cavalcanti Pereira. A seguir o Sr. presidente, ofereceu a palavra ao acionista que dela quizesse usar, aludindo ao fato de haver o Conselho Fiscal perdido um dos membros mais esforçados, com o falecimento de Milo Cook Miranda, que, com a sua reconhecida competência, desempenhou, durante largo período, as suas funções fiscalizadoras, prestando, com os seus conselhos esclarecidos, inestimáveis serviços à liquidação. Pediu, em seguida, o acionista Alberto Nin Ferreira a palavra, para, secundando os louvores feitos ao Sr. Milo Cook Miranda, propôs ficasse consignado na ata um voto de profundo pesar pelo seu passamento prematuro. Em seguida pediu a palavra o senhor Cyro Cavalcanti Pereira, que, em nome da seus colegas e no seu próprio, agradeceu as homenagens prestadas ao conselheiro, cuja memória vinha de ser homenageada. O Sr. presidente, declarou então que ia submeter a votos a proposta em referência, o que fez, havendo sido aprovada e guardado silêncio durante dois minutos em atenção ao homenageado e a sua memória. Em seguida o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos e solicitou permanência no recinto de todos os onze acionistas, cujas assinaturas constam do Livro de Presenças, fls. 5, representando setecentos e cinquenta votos, até a lavratura desta ata, que foi lavrada no Livro próprio, e por mim 1.º secretário, Luiz Adolpho Magalhães que a subscrevi. — (Assinatura ilegível), presidente. — Luiz Adolpho Magalhães, 1.º secretário. — Eurico Teixeira de Freitas, 2.º secretário. — Lydia Teixeira de Castro — Holopherner Castro. — (Assinatura ilegível). — Joaquim Ruiz Gambôa. — Renato Fioravanti Bittencourt. — Cyro Cavalcanti Pereira. — Alberto Nin Ferreira. — Aurelio Augusto da Rocha.

(N. 937 — 28-11-42 — Cr\$ 122,40)

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catécismo da defesa passiva c.vil anti-aérea

A VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

A Praça

Manoel Teixeira Machado declara que desde 16-12-1929, para fins comerciais reconheça a firma de Manoel Veloso Teixeira conforme declaração publicada no "Jornal do Comércio" daquela época. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1942 — Manoel Veloso Teixeira.

Reconheço a firma de Manoel Veloso Teixeira — Rio, 26 de novembro de 1942 — Em testemunho (sinal público), da verdade, *Luiz H. da Costa Brito*. (N. 933 — 28-11-42 — Cr\$ 13,30)

Imobiliária Santa Catarina S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 8 de dezembro próximo futuro, às 17 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Graça Aranha n. 226, 13.º andar, a fim de deliberarem sobre a venda de imóveis pertencentes à Sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942 — Imobiliária Santa Catarina S. A. — (assinatura ilegível), presidente. (N. 930 — 28-11-42 — Cr\$ 29,80 — 3 vezes).

Companhia Comércio e Navegação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA São convidados os Srs. acionistas da Companhia Comércio e Navegação a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 7 de dezembro próximo futuro, às 18 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n. 26-A, 4.º andar, a fim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria para reforma do art. 5.º dos Estatutos e deliberar a respeito, bem como resolver sobre outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1942 — *Mário d'Almeida*, presidente. (N. 800 — 26-11-42 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Usina Santa Eugénia, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA São convidados os senhores acionistas da Usina Santa Eugénia, S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 7 de dezembro próximo futuro, às 17 horas, na sede social à rua 1.º de Março n. 39, 3.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941 bem como para procederem na eleição da nova Diretoria, do Conselho Fiscal e seus Suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1942 — *Paulo de Oliveira Botelho*, presidente. (N. 878 — 27-11-42 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Vendas em leilão

O Corretor Eduardo Ferreira, autorizado pela Companhia de Seguros "Niterói" e de conformidade com o art. 76 do decreto-lei n. 2.627 de 1940, venderá em leilão na Bolsa de 29 de dezembro do corrente ano, 79 ações da referida Companhia com 50 % de entradas, de acordo com os editais públicos nos *Diários Oficiais* do Estado do Rio de Janeiro, de 6, 8 e 10 de setembro do corrente ano. Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente. (N. 906 — 26-11-42 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Bhering, Companhia S. A.

(Sociedade Alimentícia)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA De acordo com o disposto no art. XI (onze) dos Estatutos e a resolução, na conformidade do mesmo artigo, tomada pela Diretoria e o Conselho Fiscal, em ata de 8 de setembro do corrente ano, de nomear para substituir o falecido diretor-presidente Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior, o diretor-gerente Jorge Bhering de Oliveira Mattos, são convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Sociedade, à rua Sete de Setembro n. 113, 1.º andar, às 10 horas do próximo dia 4 de dezembro, tendo por fim eleger o substituto efetivo do diretor-presidente falecido e bem assim qualquer outro cargo que vagar em consequência da eleição a se proceder, por isso que, eleito um ou mais dos atuais diretores, automaticamente vaga o cargo para o efeito da eleição do substituto.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942. — Os diretores: *Jorge Bhering de Oliveira Mattos*, — *Moacyr de Carvalho*. (N. 494 — 18-11-42 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Companhia Fábrica de Tecidos "Covilã"

Do dia 1 de dezembro em diante pagar-se-á na sede da Companhia à rua Garibaldi n. 187, uma bonificação aos senhores acionistas. — Pela diretoria: *C. A. Henshaw*, diretor-presidente. (N. 931 — 28-11-42 — Cr\$ 16,30 — 2 vezes).

Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propac)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária em sua sede à rua General Câmara n. 62, 1.º andar, às 16 horas do dia 9 de dezembro p. f. a fim de deliberar sobre a modificação do art. 12 dos Estatutos, atendendo exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1942. — *Charles R. Murray*, presidente. — *José Lampreia*, vice-presidente. — *Roberto C. Suplicy*, diretor-superintendente. — *Oswaldo Benjamin de Azevedo*, diretor-gerente. — *Charles E. Murray*, diretor-gerente. (N. 935 — 28-11-42 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

A Praça

Ermelinda Pinto Arões, sócia solidária e principal da firma Abilio Arões & Cia., estabelecida à Avenida Passos n. 112, por seu procurador, Sr. José Pinto Lamarca, vem declarar aos seus amigos e fregueses desta praça, do interior e exterior que, de conformidade com o estatuto nas cláusulas 2.ª e 6.ª do contrato social celebrado em 1 de junho de 1938 e registrado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob n. 143.202, em 3 de janeiro de 1939, assumiu desde 15 de setembro último a direção geral do estabelecimento, na pessoa de seu procurador abaixo assinado. Outrossim faz certo que todos os efeitos e documentos, com especialidade os decorrentes de qualquer operação bancária, excetuados os referentes a fornecimentos de mercadorias, diretamente feitos à firma, para que possa responder por eles, torna-se necessário que os mesmos sejam também assinados pelo seu procurador.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1942 — *José Pinto Lamarca*.

Reconheço a firma José Pinto Lamarca — Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Luiz Cavalcanti Filho*. (N. 905 — 26-11-42 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

P. E. N. Clube do Brasil

São convocados os sócios do P. E. N. Clube do Brasil para uma Assembléia Geral Extraordinária para reforma dos Estatutos no dia 1 de dezembro, às 16 horas, à Avenida Presidente Wilson n. 203.

Rio, 25 de novembro de 1942. — *Claudio de Souza*, presidente. (N. 943 — 28-11-42 — Cr\$ 8,20 — 3 vezes).

"Selsa" Sociedade de Embalagens e Laminação S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE São convidados os Srs. subscritores de ações a se reunirem no prédio números 33-37 da rua Alvaro Alvim (Edifício Rex), 15.º andar, sala 1.515, às 13 horas do dia 8 de dezembro próximo futuro, a fim de deliberarem sobre a constituição definitiva da sociedade, bem como para a eleição da sua primeira Diretoria e Conselho Fiscal, na forma da lei.

Dr. *Alvaro Maciel Rodrigues*, fundador. (N. 870 — 27-11-42 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Construtora Bogado & Oliveira Sociedade Anônima

(Em organização)

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO Segunda convocação

Estão convidados os Srs. subscritores da "Construtora Bogado & Oliveira S. A." a se reunirem no dia 5 de dezembro, às 16 horas, à Avenida Nilo Pecanha n. 151, 8.º andar, salas 801 a 803, Edifício Castelo, nesta cidade, a fim de:

- a) tomar conhecimento do laudo dos peritos, relativo à parte do capital e bens, coisas e direitos;
- b) aprovar os estatutos;
- c) eleger a Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e Suplentes;
- d) resolver sobre a instalação e constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1942. — Os fundadores: *Thelio Bogado* e *José Basílio de Oliveira*. (N. 916 — 26-11-42 — Cr\$ 61,50 — 3 vezes).

Fazendas Reunidas São Joaquim e Piedade S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO São convidados os subscritores do capital da Fazenda Reunidas S. Joaquim e Piedade S. A., a se reunirem em Assembléia Geral de Constituição, à rua do Rosário n. 170, 1.º andar, às 14 horas do dia 10 de dezembro p. futuro, a fim de deliberarem sobre os atos praticados pelos fundadores, aprovar os estatutos, eleger os diretores e os membros do Conselho Fiscal e suplentes e resolver sobre a constituição e instalação definitiva da Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942. — *Odeas Motta*. (N. 869 — 27-11-42 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Vigia S. A.

Chamada de Capital

A Diretoria da Sociedade Anônima "Vigia", com sede nesta cidade à rua da Alfândega n. 41, 7.º andar, sala 712, de conformidade com a faculdade que lhe foi outorgada por Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas de 2 de julho de 1940, convida todos os senhores acionistas a integrarem totalmente o valor das suas ações subscritas, dentro do prazo de trinta dias, contados da presente data.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942 — *Vigia S. A.* — *Luiz Anibal Paolão*, diretor-presidente. — *Aristide Pouchot Lermans*, diretor. (N. 866 — 27-11-42 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Lonas

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO São convidados os subscritores do capital da Companhia acima, a se reunirem em Assembléia Geral de Constituição, no dia 30 do corrente mês, à rua Buenos Aires n. 172, às 14 horas a fim de deliberar sobre os atos praticados pelos fundadores, aprovar os Estatutos, eleger os diretores, o Conselho Fiscal, suplentes e resolver sobre as constituições e instalação definitiva da Companhia Brasileira de Lonas.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1942.

Os fundadores: *Dr. Fortunato Soares Amorim*, *Raul Augusto Dias Gonçalves*, *Galvani Magre Trindade*, *Pitomeu Rodrigues Trindade*, *Heitor Rodrigues Negre Trindade*, *Jayme Augusto Ferreira*, *Jayme José de Carvalho Amorim*, *Wagner Serpa Ebdendinger*, *João Nunes da Silva*. (N. 919 — 26-11-42 — Cr\$ 52,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Apólice extraviada

Declaro haver se extraviado a apólice n. 2.201-10.680 emitida sobre a minha vida pela Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia, apólice da qual, em consequência, vou solicitar emissão de uma segunda via ao Instituto de Resseguros do Brasil, liquidatário da dita Seguradora.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1942. — *Edison Jaborandy*.

Reconheço a firma Edison Jaborandy — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *José Carlos de Montreuil*. (N. 942 — 28-11-42 — Cr\$ 15,30)

Sociedade Hípica Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Segunda convocação

De ordem do senhor presidente são convidados todos os Srs. sócios quites, com a Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 2 de dezembro às 17 horas na sede da Sociedade à rua Jardim Botânico n. 421, para o fim especial de tratar da reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942. — *Aloysio de Paula*, 1.º secretário.

(N. 902 — 28-11-42 — Cr\$ 30,90 — 2 vezes).

Companhia Morro da Mina

EM LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL

Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL

São convidados os acionistas para no próximo dia 30 de novembro corrente, às 14 horas, e reunirem em Assembléia Geral, no local acima indicado, a fim de tomarem conhecimento dos atos praticados pelos liquidantes até 30 de junho de 1942, seu relatório, contas e parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — *Arneiro Rocha Miranda*, — *Oscar Torres*, — *Eugenio Honold*, liquidantes. (N. 618 — 18-11-42 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária de Fomento Agrícola Cifa

Dividendo de 1941

A partir do dia 30 de novembro corrente, pagar-se-á no escritório desta Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 2.º andar, nesta Capital, todos os dias úteis, das 10 às 12 horas, o dividendo de 12 % (doze por cento), relativo ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1942. — *Carlos Guinle*, presidente.

(N. 934 — 28-11-42 — Cr\$ 26,50 — 2 vezes).

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.ª edição

REGIMENTO DE CUSTAS

DA

Justiça do Distrito Federal

Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

Exemplar Cr\$ 2,00

Avenda — Av. Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1 e 2

Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

MANUAL DO PATRÃO DE PESCA

Organizado pelo Capitão de Mar e Guerra

FREDERICO VILAR

Preço: Cr\$ 30,00

À VENDA

SECÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO * AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40